

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 05 de Novembro de 2008 Nº 24954

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.663, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL compete planejar, elaborar, coordenar e executar a política estadual de esporte e lazer, fomentando as práticas esportivas, formais e não formais.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13, 14 de 16 de janeiro de 1992 e, considerando o art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992 e o art. 8º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999, Lei nº 7.322, de 15 de setembro de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 – Conselho Estadual do Desporto – CONSED

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Gabinete do Secretário de Estado de Esportes e Lazer
2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Esportes e Lazer

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 – Gabinete de Direção
2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 – Superintendência do Complexo Poliesportivo –Verdão"

- 1.1 – Gerência de Manutenção
- 2 – Gerência de Desporto
- 3 – Gerência de Desporto Educacional
- 4 – Gerência de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais
- 5 – Gerência de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios
- 6 – Gerência de Recreação e Lazer
- 7 – Gerência de Pesquisa, Documentação e Informação
- 8 – Gerência de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer editar o Regimento Interno da Secretária, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 994, de 11 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Esportes e Lazer			
- Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Esportes e Lazer			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	4	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência do Complexo Poliesportivo – "Verdão"			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Gerência de Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Gerência de Desporto			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Gerência de Desporto Educacional			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Gerência de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Gerência de Apoio ao Esporte Amador nos Municípios			
- Gerente	DGA-8	1	----
6. Gerência de Recreação e Lazer			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Gerência de Pesquisa, Documentação e Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
8. Gerência de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade			
- Gerente	DGA-8	1	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	6
TOTAL		30	




ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.818/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, a partir de 1º de outubro de 2008.

ISIS SUERLEY PERNOIAN – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
EDSON LUIZ DA COSTA RIBEIRO – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
NICHOLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.




Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 8.819/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Ouvidora, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, a partir de 10 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 8.820/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CARLA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, a partir de 1º de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 8.821/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de outubro de 2008.

GASTÃO DE MATOS JÚNIOR – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
STELLA MACITELLI PAULETTO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
JÚLIO CÉZAR DE LARA – Gerente de Transportes, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.822/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 09 de outubro de 2008.

HANDERSON PEDRO DE SOUZA – Gerente de Registro de Preços, Nível DGA-8;
PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAIS BERBER – Gerente de Instrução Processual, Nível DGA-8;
MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR – Gerente de Cadastro de Fornecedores, Nível DGA-8;
JOÃO BOSCO DA SILVA – Gerente de Planejamento de Aquisições, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.823/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FABIANO DE OLIVEIRA FALCÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Processos Judiciais, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 08 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 8.824/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDMA SEVERINO DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente da Unidade de Internação Masculina, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 15 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 8.825/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLAUDIANE DEZOTI ARMONSTRONG DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 10 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.826/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIOLA COLINO BISPO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 03 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.827/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 14 de outubro de 2008.

ITACIR RODRIGUES DE CAMPOS – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
WILLIAN NASCIMENTO SANTOS – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
SAYDE RACHIK AQUINO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 8.828/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HEITOR GERALDO REYES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Ouvidor, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 14 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT


ATO Nº 8.829/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, resolve nomear o Procurador do Estado DILMAR PORTILHO MEIRA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 03 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado


ATO Nº 8.830/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 10 de outubro de 2008.

HANDERSON PEDRO DE SOUZA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
PRISCILA RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAIS BERBER – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
MARIO BALBINO LEMES JÚNIOR – Gerente de Planejamento de Aquisições, Nível DGA-8.
JOÃO BOSCO DA SILVA – Gerente de Cadastro de Fomecedores, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.831/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 03 de novembro de 2008.

JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Gerente de Registro de Preços, Nível DGA-8;
MARILEN RENATHA FRANÇA FERREIRA DE OLIVEIRA – Gerente de Instrução Processual, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.832/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 03 de novembro de 2008.

JANAÍNA POLLA REINHEIMER – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
KAREN CRISTINA SALES PAIS – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.833/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO CÉSAR RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Laboratório de Fronteira, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.834/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAMELA TALITA COUTINHO MURAMATSU** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – **SETECS**, a partir de 03 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


TERÉZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 061/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO E EXECUÇÃO N.º 026/2007

- PROCESSO N.º** 671120/2008.
- COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
- COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFR/MT.
- OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 671120/2008 – CCV, em consonância com o preconizado no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ofício/GS n.º 2427/2008 de 10/09/2008, devidamente assinado pela COOPERADA, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 026/2007 – Obra de pavimentação e Drenagem de águas pluviais nos Bairros Ligação Fortaleza/Santa Laura/ São Sebastião (linha de ônibus), Linha de Ônibus do bairro Jardim Liberdade, Av. Mario Palma (parte) no bairro Mariana, Ligação Sol Nascente /Guaicurus e Ligação Av. Fernando Corrêa da Costa/Av. Arquimedes Pereira Lima, no Município de Cuiabá/MT.
- PRORROGAÇÃO:** A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/10/2008 até 01/01/2009.
- RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 026/2007, firmado em 10 de outubro de 2007, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato de Diário Oficial do Estado.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração
RETIFICAÇÃO – EDITAL Nº 004/08

O Governo do Estado, através da Superintendência da Escola de Governo/SAD, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de alterar as informações quanto à publicação no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008 do Projeto Ciranda Inovadora III, resolve dar nova redação ao item 5. DO CRONOGRAMA que passa a ter o seguinte texto:

- 5.1. O cronograma seguirá as seguintes datas:
 Lançamento da Ciranda Inovadora: 30.09.2008
 Divulgação a Ciranda Inovadora nos órgãos: 30.09.2008 a 24.10.2008
 Inscrições: 08.10.2008 a 14.11.2008
 Análise dos Requisitos dos Projetos: 17.11.2008 a 19.11.2008
 Divulgação dos Projetos selecionados para a defesa oral, a definição do local e horário estarão disponíveis no site www.escoladegoverno.mt.gov.br: 27.11.2008
 Defesa oral: 03.12.2008 e 04.12.2008
 Divulgação do Resultado dos Projetos selecionados: 10.12.2008
 Oficina para adequação nos projetos selecionados: Entre os dias 16 e 17.12.2008, de acordo com cronograma a ser publicado no dia 11.12.2008, no site www.escoladegoverno.mt.gov.br
 Acompanhamento *in loco* dos projetos pelo Comitê de Análise: 09.02.2009 a 10.08.2009
 Divulgação do Resultado dos Projetos premiados: 31.08.2009
 Evento de Premiação: a ser definido pela Superintendência da Escola de Governo
- 5.2. O resultado do processo seletivo será disponibilizado no endereço eletrônico www.escoladegoverno.mt.gov.br e publicado no D.O.E.

Geraldo A. de Vito Júnior
 Secretário de Estado de Administração

Almir Baileiro
 Superintendente da Escola de Governo

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 043/2008/SIND/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98, de 17 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização desta Secretaria de Estado de Fazenda, em especial o estabelecido nos parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 5º, acrescentados pela Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que condicionam a efetivação da investidura no cargo, de candidato aprovado em concurso público, à realização de sindicância sobre a sua vida progressa; Considerando as disposições do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004, que regulamenta os procedimentos da sindicância sobre a vida progressa dos candidatos aprovados em concursos públicos e convocados para o provimento dos cargos de ingresso na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização; Considerando o Concurso Público para provimento de cargos de Fiscal de Tributos Estaduais - FTE, regulamentado pelo Edital nº 001/2002-SEFAZ-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de novembro de 2002; Considerando decisão judicial, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Mandado de segurança Individual nº 67743/2008 e a Portaria nº 014/CGP/SEJUF/08, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2008, que convoca o candidato CARLOS DIODATO DOS SANTOS, aprovado no concurso público para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, conforme Edital Complementar nº 008/2004-SEFAZ-MT, de 27/04/2004, para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º e seus incisos, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004.

RESOLVE:

- I - Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Deomar Ribeiro Campos - Agente da Área Instrumental do Governo e José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, perscrutarem acerca da vida progressa do candidato CARLOS DIODATO DOS SANTOS, aprovado no concurso público de provas para o provimento de vagas ao cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, convocado pela Portaria nº. 014/CGP/SEJUF/08, de 30/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2008,
- II - Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante se iniciem a partir da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado e se desenvolvam em conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.938, de 23 de abril de 2004.
- III - Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante sejam concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do relatório circunstanciado nos termos do artigo 50, da Lei Complementar nº. 207/2004, de 29-12-2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005, no que couber.

REGISTRADA - PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 204/GSF/SEFAZ/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR o servidor Múcio Ferreira Ribas, Fiscal de Tributos Estaduais, para prestar serviços de assessoramento no Gabinete de Direção - GD, a partir de 06/10/2008.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.
 Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 04 de novembro de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 202/2008 – SEFAZ

Altera a Portaria nº 197/2008-SEFAZ, de 22.10.2008 (DOE de 23.10.2008), que enquadra estabelecimentos que menciona no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto nº 1.656/2008 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos do regime de estimativa, os contribuintes indicados nos itens 3, 4, 6, 7, 8, 11, 15, 16, 21, 22, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 41, 44, 48, 50, 52, 56, 58, 63, 70, 76, 77, 80, 82, 84, 86 e 87 do Anexo Único da Portaria nº 197/2008-SEFAZ.

Art. 2º Ficam incluídos no regime de estimativa de que trata o Anexo Único da Portaria nº 197/2008-SEFAZ, os contribuintes indicados nos itens 98 a 111.

Art. 3º Em decorrência das exclusões e das inclusões estabelecidas no artigo 1º e 2º, fica alterado o Anexo Único da mencionada Portaria nº 197/2008-SEFAZ, conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 3 de novembro de 2008.



MARCEL SOUZA DURST
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 202/2008 – SEFAZ

TABELA I – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES DE REVENDA DE VEÍCULOS USADOS

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS			
			Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1)	3K Automóveis	13.347541-7	905,25	905,25	905,25	2.715,75
2)	707 Veículos usados Ltda	13.021873-1	905,25	905,25	905,25	2.715,75
3)	Excluído	-	-	-	-	-
4)	Excluído	-	-	-	-	-
5)	Almeida Automóveis	13.201045-3	470,73	470,73	470,73	1.412,19
6)	Excluído	-	-	-	-	-
7)	Excluído	-	-	-	-	-
8)	Excluído	-	-	-	-	-
9)	Automarcas	13.303020-2	543,15	543,15	543,15	1.629,45
10)	Almeida Automóveis	13.348045-3	796,62	796,62	796,62	2.389,86
11)	Excluído	-	-	-	-	-
12)	Botassine Veículos	13.186195-6	543,15	543,15	543,15	1.629,45
13)	Brasil Veículos	13.178381-5	760,41	760,41	760,41	2.281,23
14)	Carine Veículos	13.351555-9	832,83	832,83	832,83	2.498,49
15)	Excluído	-	-	-	-	-
16)	Excluído	-	-	-	-	-
17)	Citi Car	13.341360-8	832,83	832,83	832,83	2.498,49
18)	CL Veículos	13.344572-0	941,46	941,46	941,46	2.824,38
19)	CN Distribuidora de Veículos Ltda	13.170457-5	796,62	796,62	796,62	2.389,86
20)	Confiança Veículos	13.334332-4	543,15	543,15	543,15	1.629,45
21)	Excluído	-	-	-	-	-
22)	Excluído	-	-	-	-	-
23)	Dakar	13.149245-4	1.013,88	1.013,88	1.013,88	3.041,64
24)	Excluído	-	-	-	-	-
25)	Dandauto Automóveis	13.337667-2	977,67	977,67	977,67	2.933,01
26)	Estilo Veículos	13.338740-2	869,04	869,04	869,04	2.607,12
27)	Excluído	-	-	-	-	-
28)	Fernando Veículos	13.328570-7	724,20	724,20	724,20	2.172,60
29)	Flares Automóveis	13.321905-4	543,15	543,15	543,15	1.629,45
30)	Excluído	-	-	-	-	-
31)	Excluído	-	-	-	-	-
32)	Excluído	-	-	-	-	-
33)	Excluído	-	-	-	-	-
34)	Gurizão Veículos	13.182482-1	1.665,66	1.665,66	1.665,66	4.996,98
35)	Hilton Veículos	13.314235-3	543,15	543,15	543,15	1.629,45
36)	Excluído	-	-	-	-	-
37)	Itália Veículos	13.353806-0	869,04	869,04	869,04	2.607,12
38)	Excluído	-	-	-	-	-
39)	Kaiki Veículos	13.161568-8	941,46	941,46	941,46	2.824,38
40)	Kalypso Car Veículos Ltda	13.159850-3	905,25	905,25	905,25	2.715,75
41)	Excluído	-	-	-	-	-
42)	Kitokar Automóveis	13.110620-1	1.350,67	1.350,67	1.350,67	4.052,02
43)	KR Veículos	13.198730-5	1.050,09	1.050,09	1.050,09	3.150,27
44)	Excluído	-	-	-	-	-
45)	Marca Automóveis	13.338933-2	941,46	941,46	941,46	2.824,38
46)	Marca Automóveis	13.188216-3	941,46	941,46	941,46	2.824,38
47)	Marquinho Automóveis	13.214325-9	2.860,59	2.860,59	2.860,59	8.581,77
48)	Excluído	-	-	-	-	-
49)	Nascar	13.339201-5	1.122,51	1.122,51	1.122,51	3.367,53
50)	Excluído	-	-	-	-	-

51)	Para Ti Automóveis	13.358870-0	543,15	543,15	543,15	1.629,45
52)	Excluído	-	-	-	-	-
53)	Polaco Veículos	13.146369-1	796,62	796,62	796,62	2.389,86
54)	Pollo Intermediações	13.355764-2	796,62	796,62	796,62	2.389,86
55)	Prisma Veículos	13.303015-6	905,25	905,25	905,25	2.715,75
56)	Excluído	-	-	-	-	-
57)	R & E Veículos	13.204930-9	941,46	941,46	941,46	2.824,38
58)	Excluído	-	-	-	-	-
59)	Radar Automóveis Multimarcas	13.205055-2	724,20	724,20	724,20	2.172,60
60)	Regi Car Veículos	13.215209-6	1.448,40	1.448,40	1.448,40	4.345,20
61)	Ribeiro Veículos	13.199921-4	1.194,93	1.194,93	1.194,93	3.584,79
62)	Ricardo Automóveis	13.354574-1	470,73	470,73	470,73	1.412,19
63)	Excluído	-	-	-	-	-
64)	Shalon Veículos	13.338672-4	1.339,77	1.339,77	1.339,77	4.019,31
65)	Shop Car Automóveis	13.306413-1	1.303,56	1.303,56	1.303,56	3.910,68
66)	Shop Car Automóveis MT	13.337634-6	651,78	651,78	651,78	1.955,34
67)	SPA Veículos	13.180470-7	3.400,85	3.400,85	3.400,85	10.202,55
68)	SPA Loja de Automóveis	13.327778-0	724,20	724,20	724,20	2.172,60
69)	SPA Loja de Automóveis	13.338338-5	869,04	869,04	869,04	2.607,12
70)	Excluído	-	-	-	-	-
71)	SS Veículos e Despachante	13.343246-7	796,62	796,62	796,62	2.389,86
72)	Macedo & Rodrigues Ltda	13.180468-5	977,67	977,67	977,67	2.933,01
73)	Tauro Shopping Fórmula	13.339647-9	724,20	724,20	724,20	2.172,60
74)	Terra Loja de Automóveis	13.115455-9	470,73	470,73	470,73	1.412,19
75)	Titanium Veículos Ltda	13.314168-3	977,67	977,67	977,67	2.933,01
76)	Excluído	-	-	-	-	-
77)	Excluído	-	-	-	-	-
78)	Verona Veículos	13.326265-0	832,83	832,83	832,83	2.498,49
79)	Victorazzo Veículos	13.360281-8	832,83	832,83	832,83	2.498,49
80)	Excluído	-	-	-	-	-
81)	Ville de France	13.354952-6	724,20	724,20	724,20	2.172,60
82)	Excluído	-	-	-	-	-
83)	Zalen Veículos	13.337773-3	724,20	724,20	724,20	2.172,60
84)	Excluído	-	-	-	-	-
85)	Zalen Veículos	13.153950-7	1.122,51	1.122,51	1.122,51	3.367,53
86)	Excluído	-	-	-	-	-
87)	Excluído	-	-	-	-	-
88)	3 K Veículos	13.360940-5	434,52	434,52	434,52	1.303,56
89)	Quatro Rodas Automóveis	13.333907-6	724,20	724,20	724,20	2.172,60
90)	Adilson Veículos	13.340056-5	724,20	724,20	724,20	2.172,60
91)	Carrera Automóveis	13.356129-1	362,10	362,10	362,10	1.086,30
92)	Centro Oeste Caminhões	13.239445-6	869,04	869,04	869,04	2.607,12
93)	Dejocar Veículos	13.302598-5	434,52	434,52	434,52	1.303,56
94)	Di Zonatto Veículos	13.340748-9	362,10	362,10	362,10	1.086,30
95)	Euro Car Automóveis	13.308709-3	832,83	832,83	832,83	2.498,49
96)	Facchini Veículos	13.327635-0	1.122,51	1.122,51	1.122,51	3.367,53
97)	Gerson Automóveis	13.193136-9	362,10	362,10	362,10	1.086,30
98)	Ideal Veículos	13.339455-7	470,73	470,73	470,73	1.412,19
99)	JF Veículos	13.342818-4	434,52	434,52	434,52	1.303,56
100)	Lider Veículos	13.353739-0	362,10	362,10	362,10	1.086,30
101)	M T Veículos	13.342912-1	506,94	506,94	506,94	1.520,82
102)	Maxybens	13.350509-0	579,36	579,36	579,36	1.738,08
103)	Nacional Caminhões	13.306357-7	1.086,30	1.086,30	1.086,30	3.258,90
104)	Nilo Veículos	13.347813-0	362,10	362,10	362,10	1.086,30
105)	Pantanal Veículos	13.326579-0	543,15	543,15	543,15	1.629,45
106)	Paraná Veículos	13.210333-8	1.086,30	1.086,30	1.086,30	3.258,90
107)	R D Veículos	13.165554-0	434,52	434,52	434,52	1.303,56
108)	Sedan Automóveis	13.167007-7	543,15	543,15	543,15	1.629,45
109)	V L Veículos	13.282853-7	724,20	724,20	724,20	2.172,60
110)	Verão Veículos	13.358150-0	362,10	362,10	362,10	1.086,30
111)	Vitória Auto Imports	13.181788-4	362,10	362,10	362,10	1.086,30
TOTAL			64.570,44	64.570,44	64.570,44	193.711,32

PORTARIA Nº 203/2008-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 144/2006-SEFAZ, de 21.12.2006, que dispõe sobre a prorrogação de regime de apuração e recolhimento mensal do imposto, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do CTN;

CONSIDERANDO que são necessários aperfeiçoamentos dos procedimentos inerentes à concessão de autorização para apuração e recolhimento mensal do ICMS, nas hipóteses em que o aludido imposto é devido a cada saída;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, uma vez garantidos os mecanismos que assegurem controles tributários, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO que tais adequações exigem ajustes na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no § 5º do artigo 79 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO também a nova estrutura organizacional implantada na Secretaria de Estado

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 042/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2008, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de 03 (três) Notebooks para Secretaria de Estado de Fazenda.(...)

VALOR: (...) O valor global estimado a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda será R\$ 5.430,36 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e seis centavos).(…)

VIGÊNCIA: (...) O presente Termo de Adesão terá início no dia 30 de outubro de 2008 e término previsto para 31 de dezembro de 2008. (...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Daten Tecnologia Ltda José Roberto Zanetti Contratada
--	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2008/SEJUF - SEFAZ/AGE.**

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

CONVENIENTE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGE

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Da Especificação do Objeto, acrescentando os itens 2.3., 2.4 e 2.5. do Convênio n. 004/2008/SEJUF - SEFAZ/AGE.(…)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Concedente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	José Gonçalves Botelho do Prado Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso -AGE Conveniente
--	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 027/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Contrato n. 027/2006/SEFAZ/FUNGEFAZ (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original por um período de mais 06 (seis) meses, com início no dia 02/11/08 e término em 02/05/09 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Nilton do Nascimento Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos Contratada	Edilson Francisco da Silva Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos Contratada
---	--	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 054/2004/SEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

CONTRATADA: BRASÍLIA SOLUÇÕES INTELIGENTES

OBJETO: (...)O presente tem por objeto Alterar a Cláusula Quinta – Do Preço e Da Forma do Pagamento, bem como, os itens 5.1. e 5.1.1., da Cláusula Quinta, do Contrato n. 054/2004/SEFAZ. (...).

VALOR: (...) Repactua-se ao Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 14.848,50 (quatorze mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), em virtude do reajuste decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2008, que majorou em 5,00% (cinco por cento) os salários da categoria a que pertencem os funcionários da Contratada, perfazendo, conseqüentemente, o novo Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 311.813,46 (trezentos e onze mil, oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) e o novo Valor Global de R\$ 3.741.761,52 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), a partir do mês de Outubro de 2008.(...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcos Pontes Veloso Brasília Soluções Inteligentes Ltda Contratada
---	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 086/2007/SEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

CONTRATADA: BRASÍLIA SOLUÇÕES INTELIGENTES

OBJETO: (...) Repactua-se ao Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 52.180,36 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), em virtude do reajuste decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2008, que majorou em 5,00% (cinco por cento) os salários da categoria a que pertencem os funcionários da Contratada, perfazendo, conseqüentemente, o novo Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 1.095.782,19 (um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) e o novo Valor Global de R\$ 26.298.772,56 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a partir do mês de Outubro de 2008 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcos Pontes Veloso Brasília Soluções Inteligentes Ltda Contratada
---	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 054/2007/ FUNGEFAZ/SEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a o item 3.3. da CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO e o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato Original.

VALOR: Acresce-se ao Valor Global do Contrato a importância de R\$ 286.681,96 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado equivalente a 16,40% (dezesseis inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o Valor Global de R\$ 1.747.085,82 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta e dois).

VIGÊNCIA (...) Prorroga-se o prazo previsto para execução das Obras no Lote 02 (Reforma dos Acessos e do Pátio de Estacionamento de Veículos do Posto Fiscal XII de Outubro) por um prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se no dia 10/10/2008 e com término no dia 10/01/2009.(...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Gentil Esteves Júnior Graff Construções Civis Ltda Contratada
---	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 055/2007/ FUNGEFAZ/SEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar o item 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO e o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, do Contrato Original. (...).

VALOR: (...) Acresce-se ao Preço Global do Contrato a importância de R\$ 249.149,31 (duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), correspondendo ao percentual aproximado de equivalente a 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Preço Global de R\$ 1.254.098,31 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e oito reais e trinta e um centavos). (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo previsto para execução e conclusão da obra por um período de mais 60 (sessenta) dias, tendo início no dia 10/10/2008 e término no dia 08/12/2008.(...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Mary Lucia Xavier Cerchi Debase Engenharia e Serviços Ltda Contratada
---	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 074/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: ELEVASERVI ELEVADORES LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original (...).

VALOR: (...) O novo Valor Mensal dos serviços, passa a ser R\$ 348,15 (trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), perfazendo o novo Valor Global de R\$ 4.177,80 (quatro mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).(…)

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo do Contrato Original, em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de dezembro de 2008 com término previsto para o dia 06 de dezembro de 2009. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Jader Miguel Marques Elevaservi Elevadores Ltda Contratada
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 084/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar os itens 4.5.1 e 4.5.2 da CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DO RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO do Contrato n. 084/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.(...)

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo previsto para execução e conclusão da obra por um prazo de mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 01/11/2008 e com término previsto no dia 01/01/2009.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Rodrigo Fernando Sguarezzi Aroeira Construções Ltda Contratada
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 050/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

OBJETO: (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, item 3.1.1, do Contrato Original. (...).

Altera-se o disposto na Cláusula Terceira, item 3.1.1., do Contrato Original, passando a constar a seguinte redação: "3.1.1. Serviço de Comunicação de Dados (Link) interligando a rede mundial de computadores (Internet) diretamente através do link da Embratel e a Sala de Operações da Sede da Secretaria de Estado de Fazenda."

VALOR: (...) Acresce-se o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente ao percentual de 0,29% passando o novo valor global do contrato para R\$ R\$ 318.300,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos reais)(...)

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luiz Fernando Caldart Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso Contratada
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 058/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA do Contrato Original. (...)

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Contrato nº 058/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ, por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 24/10/2008 e com término no dia 24/10/2009.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Fortunato Moraes de Souza Domani Distribuidora de Veículos Ltda Contratada
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 070/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

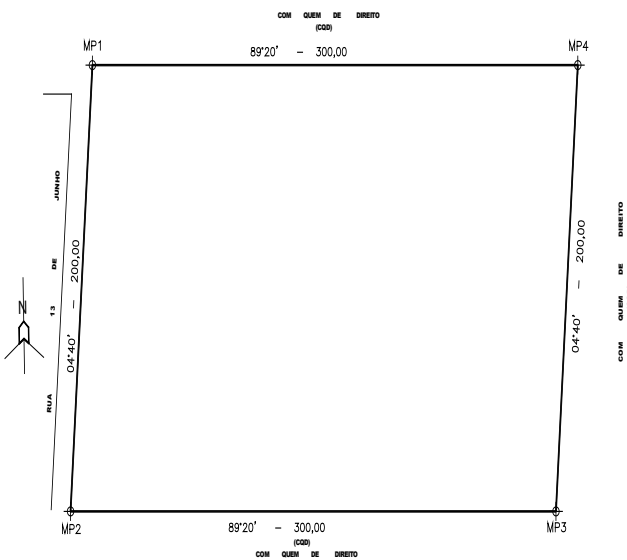
OBJETO: (...) O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, do Contrato Original. (...)

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do Contrato nº 070/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ, por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 29/11/2008 e com término no dia 29/11/2009.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Fortunato Moraes de Souza Domani Distribuidora de Veículos Ltda Contratada
---	--	--

1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
 RUA BENEDITO MOREIRA DA SILVA – S/Nº
 TELEFAX (65) 3336-1526 – 3336-2461
 e-mail: 1oficiodiamantino@gmail.com

Loteamento Eldorado I e II



EDITAL

PAULENES CARDOSO DA SILVA, oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.....

FAZ saber, a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO – COHAB/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.415/0001-43, representada por seu sucessor o **ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CPMJ sob o nº 03.507.415/0001-44, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.763 de 02 de abril de 1996, requer o registro do **Loteamento “NÚCLEO HABITACIONAL ELDORADO I e ELDORADO II”**, consoante projeto elaborado por Benedito Carlos A de Oliveira, CREA-MT 4.190/D, aprovado pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai- MT, em 31/03/2008, cujas características básicas são: 60.000,00m²; área dos lotes: ELDORADO I, 12.672,00m²; áreas e ruas: 7.517,33m²; área verde: 3.295,00m²; nº de quadras 04; nº de lotes: 44. Área ELDORADO II 22.536,00m²; área das ruas: 10.379,67m²; Escola: 3.600,00m²; nº de quadras: 6; nº de lotes: 78. O projeto incide sobre a área com 60.000,00m². Situado no Bairro Bela Vista, da cidade de Alto Paraguai – MT, devidamente matriculado sob o nº 3.496 deste Serviço Registral. **Referido imóvel encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, no Jornal da Cidade e afixado no lugar de costume deste Cartório. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, faz-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta cidade de Diamantino-MT, aos quinze de setembro de dois mil e oito. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferir.

(Original assinada)
PAULENES CARDOSO DA SILVA
 REGISTRADOR DO 1º SERVIÇO REGISTRAL

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

TERMO DE VISTA

Empresa: CAXETA IND. COM. E EXP.DE MADEIRAS LTDA-EPP
 End.: Estrada do Óleo, km 02, Zona Rural – Colniza-MT.
 Insc. Estadual: 13.210.537-3 CNPJ: 05.211.521/0001-01
 PAT n.º: 9323/2007 NAI n.º: 122754001600029200714 lavrada em 21/03/2007
 Tendo em vista a manifestação e esclarecimento apresentado pelo FTE autuante, conforme fls. 74 a 76 e juntada de documentos às fls.77/78, abrimos vista do PAT n.º 9323/07 originário da NAI e empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Colniza, sito a Av. Julio Campo, s/n, no horário de 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415, complexo II, 1º andar – Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que se manifeste para pagar/parcelar ou impugnar o crédito tributário, será lavrado o Termo de Revelia e o processo será enviado à Gerência de Conta Corrente Fiscal para cobrança, protesto e inscrição em dívida ativa, conforme dispõe o artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Unidade Preparadora, Cuiabá, 05 de Novembro de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS.

Camilo Miguel Zandonade 13.362.195-2; Lucas Dgeovani Debo Orth 13.362.527-3; Márcia Wunsch Vanazzi e Outro 13.362.586-9; Rosani Marli Vanazzi e Outro 13.362.585-0; 31 de outubro de 2008. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rura l(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Douglas Kappan CPF 025752541-67; Deraldino Conceição de Oliveira CPF 522525231-15; Jose Carlos Martins Jales CPF 390048722-72; Manoel Nelson Magalhães CPF 009897481-54; Ernestor Nobres CPF 345273111-15; Carmelita Nogueira Dias CPF 315657192-04; Hugo Jose Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. - OSVALDO ANTONIO DA SILVA 345.835.561-87, PAULO BATISTA DA LUZ 330.255.819-34, ANTONIO RODRIGUES DE ARRUDA 378.778.791-72, MILVANE ALVES FELIX DA CRUZ 535.910.701-49, REGINALDO PEREIRA SANTANA 871.364.651-68, MANOEL JOSÉ DO BONFIM 124.461.811-04, GLEICE RIBEIRO DA SILVA 008.914.631-00, WALDEZI DIAS DA SILVA 502.281.701-25. - Gerente NEUZA GOMES DUTRA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 10/2008

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS:
 Michel Leme de Almeida – 13.351.811-6, Clodoaldo José Zinni – 13.361.211-2, Terra Viva Carvão e Reflorestamento Ltda – 13.361.818-8, Jacir Sérgio Zatta – 13.361928-1, Franciele Mayara Picolo – 13.362.217-7, Odello Denicolo – 13.362.310-6, Richardt Teghner – 13.358.704-5, Maria Virginia Villele Delecave – 13.363.134-6. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Nobres, sito a Rua L, SN, Jardim Paraná, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998. Empresa: MARCO AURELIO COLVERO KELLER I.E: 13.223.436-0 CNPJ/CPF: 790.009.301-87 PAT:12020/2008 NAI: 122653001700011200816 LAVRADA EM 03/10/2008. END: BR 163, KM 490, S/N, Zona Rural - Nobres/MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 05 de Novembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Razão Social: Inácio Eurico Vogt, CPF: 252.524.619-53 Inscrição Estadual: 13.237.466-8, Clemilda Rodrigues Batista – Mat.518540014.

TERMO DE OPÇÃO

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)
 13.363.349-7 Joel Bernardo da Silva e outros, 13.362.965-1 Inácio Aloisio Weblar, 13.314.938-2

Gilmar Dallabona. Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAls abaixo relacionadas.

no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: AGRENCO DO BRASIL S/A
NAI nº: 141329001600004200818 I.E. nº 13.319.132-0
Endereço: Rodovia BR 163, s/n – Alto da Glória – Sinop/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 05 de Novembro de 2008.

Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 006/2008 Sorriso-MT, 31 de outubro de 2008.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

CIRO ALVÍCIO PIPER – CPF: 230.534.530-53 ELIANE APARECIDA CAVALHEIRO – CPF: 012.693.361-85 e MATEUS COELHO DE AZEVEDO – CPF: 362.740.541-20. - Gerente Fazendária: Leni Perin.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação do FTE atuante às fls. 28 a 33 e juntada de documentos aos autos conforme fls. 34 a 37, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário nº 8890/2007 originário da NAI nº 124589002300004200713 de 13/03/2007 da empresa FRIGORÍFICO RAJÁ LTDA – IE: 13.275.962-4, estabelecida à Rua Estrada Rio Celeste, s/nº - Km 03 – Zona Rural, Município de Sorriso/MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – Sorriso/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição de crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 32 da Lei nº 8.797/08. Leni Perin - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

TERMO DE OPÇÃO

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS.(ANEXO I – PORT. Nº 079/2001/SEFAZ/MT) – AGENFA/TABAPORÃ

ANTONIO BEZERRA DA SILVA I.E. 13.362.907-4, ANTONIO MARMOL I.E. 13.357.988-3, CARLOS VITORIO FREESE I.E. 13.359.358-4, CIDIR AIOLFI I.E. 13.361.423-9, DIOGO HENRIQUE BIAZÃO BASTOS I.E. 13.361.713-0, EMILIO CARLOS NICOLAU MANCUZO I.E. 13.360.956-1, GENIVAL EPIFÂNIO DA SILVA I.E. 13.358.497-6, ILTON ALVES RIBEIRO I.E. 13.359.784-9, JOÃO ROSA DO NASCIMENTO I.E. 13.359.139-5, JOSE MANOEL DE ALMEIDA I.E. 13.362.959-7, MAURI BEPPLER I.E. 13.358.309-0, PAULOCAMPORREZZI I.E. 13.358.523-9, SERGIO EDUARDO CARDOSO ROSSI I.E. 13.357.881-0, VENDELINO GUILHERME JUSTEN I.E. 13.358.059-8, WANDER HOEGER I.E. 13.361.810-2, WARLEI CHIGNOLLI I.E. 13.361.810-2, WLADEMIR LOVATO FRAGÃO I.E. 13.357.257-9.

José Adelmo dos Santos – Ger. Fazendário.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

Determina e Autoriza os Gerentes Regionais de Unidade de Conservação a realizar Fiscalização Ambiental nas UC's Estaduais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, disposta no Decreto Estadual nº. 1.203, de 05 de março de 08;

Considerando os procedimentos de Infração Administrativa, prevista no art. 96 da Lei Complementar Estadual nº. 232, de 21 de dezembro de 2005, art. 70, parágrafo primeiro da Lei nº. 9605, de 12 de fevereiro de 1998 e arts. 23 e 24 da Lei nº. 4771, de 15 de setembro de 1965;

Considerando a necessidade dos Gerentes Regionais de Unidades de Conservação exercer atividades de fiscalização nas Unidades de Conservação Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar e autorizar aos Gerentes Regionais de Unidades de Conservação as atribuições de fiscalização ambiental, em conformidade às Leis Ambientais vigentes:

- I - Lavrar auto de infração;
- II - Instaurar processos administrativos.

Art. 2º A Fiscalização Ambiental a ser realizada pelos Gerentes Regionais de Unidades Conservação será nas Unidades de Conservação Estaduais e nas suas respectivas Zonas de Amortecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2008.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número 1112/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 640/08 - ASLI/SINFRA, de 03/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 191/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira na rodovia MT-473, trecho: Pontes e Lacerda – Matão, sobre o Rio Alegre, numa extensão de 36,0 metros. A realização será no dia 04 de novembro de 2008, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 3 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1113/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 641/08 - ASLI/SINFRA, de 03/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 192/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de ponte de madeira tipo OAE, na rodovia MT-248, trecho: Entº MT-170 – Entº MT-339, sobre o Rio Bugre, numa extensão de 38,0 metros. A realização será no dia 04 de novembro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	- Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	- Membro
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	- Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	- Secretária

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 3 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1114/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 642/08 - ASLI/SINFRA, de 03/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 193/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira tipo 1, na rodovia MT-339, trecho: Entº MT-170 (Panorama) – Barra do Bugres, sobre o córrego Corgão, numa extensão de 18,0 metros. A realização será no dia 04 de novembro de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
SILVIO ROBERTO MARTINELLI	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretária

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 3 de novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1115/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 643/08 - ASLI/SINFRA, de 03/11/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 194/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-448 trecho: Rio Suspiro (Carazinho) – Itaquêrê, numa extensão de 75,0Km. A realização será no dia 04 de novembro de 2008, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	- Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA	- Membro
SILVIO ROBERTO MARTINELLI	- Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA	- Secretário

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 3 de novembro de 2008.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 045/2008

Objeto Contratual: Execução de Busto em Homenagem ao Senador Jonas Pinheiro.

I.C: 357/2008/00/00 ASJU

Empresa: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Município: Santo Antonio de Leverger- MT.

Data Início: 30/10/2008

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: N.º. 046/2008

Objeto Contratual: Reforma Parcial do Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Fontes”.

I.C: 369/2008/00/00 ASJU

Empresa : PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Município – Cáceres- MT.

Data Início: 27/10/2008

Prazo: 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: N.º. 047/2008

Objeto Contratual: Construção da Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Regional.

I.C: 384/2008/00/00 ASJU

Empresa : FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Município – Sorriso- MT.

Data Início: 31/10/2008

Prazo: 90 dias

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/N.º. 1117/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Construção da Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Regional., no Município de Sorriso - MT,** de conformidade com o Instrumento Contratual n.º. 384/2008/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura. Retroagir para o dia 30/10/2008

FIRMA: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
COMISSÃO:
FISCAL: ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO
MEMBROS ENGº WILMAR RODRIGUES
 ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
 ENGº IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRE-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N.º. 1118/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma Parcial do Hospital Regional de Cáceres “Dr. Antônio Fontes”, no Município de Cáceres - MT,** de conformidade com o Instrumento Contratual n.º. 369/2008/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura. Retroagir para o dia 24/10/2008

FIRMA: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
COMISSÃO:
FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO
MEMBROS ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
 ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
 ENGº IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRE-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA/N.º. 1119/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Execução de Busto em Homenagem ao Senador Jonas Pinheiro, no Município de Santo Antônio de Leverger- MT,** de conformidade com o Instrumento Contratual n.º. 357/2008/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura. Retroagir para o dia 15/10/2008

FIRMA: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
COMISSÃO:
FISCAL: ARQTª ANA FLÁVIA LEÃO PREZA
MEMBROS ARQTª LUCIANE TITO PINHEIRO
 ARQTª GABRIELA DE MELLO CURVO
 ENGº IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRE-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Extrato do Instrumento Contratual N.º 385/2008/00/00 – ASJU
Processo n.º 526924/2008-SINFRA
Modalidade: Carta Convite n.º 148/2008
Objeto do Contrato: Execução da 1ª Etapa dos Serviços de Paisagismo do Palácio Paiaguás/CPA, no Município de Cuiabá-MT.
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 109.887,67(Cento e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)
Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1 - conforme NE N.º 25101.0001.08.04108-4
PARTES: L.A.DA S.WOLFF ARQUITETURA E PAISAGISMO ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 381/2008/00/00 - ASJU .
Processo n.º 572064/2008-SINFRA
Modalidade: Carta Convite N.º 153/2008
Objeto do Contrato: Construção de Banheiros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá/APAE, na Avenida XV de Novembro – Porto, no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 54.207,94(Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.131.1.1. - NE – 25101.0001.08.04103-3.
PARTES: A. JESUS DE CARVALHO & CIA LTDA -ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N.º 386/2008/00/00 – ASJU
Processo n.º 315030/2008-SINFRA
Modalidade: Carta Convite n.º 165/2008
Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia Vicinal de Santo Antonio do Leverger, Trecho: Entrº BR-364 – Bom Jardim, sobre os Córregos: Água Fria, Amado, Água Limpa, Oscar, Froxa Burro, Laje e Bau, numa extensão de 18,0m, 7,0m, 12,0m, 6,0m, 15,0m, 7,0m e 15,0m, respectivamente.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 148.879,67 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- NE N.º 25101.0001.08.04106-8 e 25101.0001.08.04107-6
PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA, e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 388/2008/00/00 - ASJU
Processo n.º 448224/2008-SINFRA
Modalidade: Carta Convite n.º 175/2008
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-336, Trecho: Entrº MT-110 (Toricoeje) - Entrº BR-158 (Barra do Garças), numa extensão de 120,0 Km
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos
Valor: R\$ 147.699,79(cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) N.º(s) 25101.0001.08.04111-4 e 25101.0001.08.04112-2.
PARTES: TERRAPLAN – TERRAPLANAGEM LTDA – ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo N.º 327/2007/01/01 - ASJU
Processo n.º 614248/2008-SINFRA.
Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-175, Trecho: Entrº BR-174 (Cacho)-Mirassol D'Oeste – Quatro Marcos – Araputanga; Sub-Trecho: Entrº BR-174 (Cacho)-Mirassol D'Oeste – quatro Marcos – Araputanga, numa extensão de 59,60 Km.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual n.º 327/2007/00/00-ASJU, o valor de R\$ 301.268,73 (trezentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondente a 23,29% do valor do contrato a preços iniciais.
Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo N.º 156/2008/01/01 - ASJU.
Processo n.º 229359/2008 – SINFRA
Objeto do Contrato: a locação de veículos tipo caminhonete pick-up 02 (duas) portas, cabine simples bi-combustível (gasolina e álcool), incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso
Objeto do Termo: Suprimir do Instrumento Contratual n.º 156/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais), correspondente a 33,33% do valor do contrato a preços iniciais.
Partes: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 030/06
PROCESSO: 39.646-0/05
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º.39.646-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º. 001/2007, art. 19º.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 030/06 o prazo de 50 (Cinquenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 980 (Novecentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º. 030/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 041/07
PROCESSO: 57.130-0/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º.57.130-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º. 001/2007, art. 19º.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 041/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 575 (Quinhentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º. 041/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO N.º 226/08
PROCESSO: 35.910-5/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de ARENÁPOLIS, tendo em vista o que consta no processo n.º 35.910-5/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2007.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio n.º 226/08 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, destinado a Pavimentação Sextavada e Drenagem Superficial com área de 1.600m², no município

de ARENÁPOLIS. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 067/06
PROCESSO: 45.687-0/06**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de GLÓRIA D'OESTE, tendo em vista o que consta no processo nº 45.687-0/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 067/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE, destinado a Pavimentação asfáltica da Rodovia MT-339, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia BR – 174 (Glória D'Oeste) ao entroncamento com a Rodovia MT – 175 (São José dos Quatro Marcos) sub trecho entroncamento BR – 174 (Glória D'Oeste) – divisa municipal Glória D'Oeste/ São José dos Quatro Marcos, em uma extensão de 6,00 km (seis quilômetros). Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE**

Republica-se por ter saído incorreto.

ORDEM DE REINICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinício referente ao contrato de Vias Urbanas e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo :

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE REINICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICÍPIO	DATA DO REINICIO
SAVHS/2008	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DO PROGRAMA PRO - MUNICÍPIO	008/2007/00/00 ASJU	MARCO CONSTRUTORA LTDA	ARIJUANA - DIAMANTINO – FELIZ NATAL – PORTO DOS GAUCHOS – TAPAPORÁ - MT	04-11-2008

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICÍPIO	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2008	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, NOS SEGUINTE LOCAIS : AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM LE, ÁUREA TAVARES DE AMORIM LD, ANTONIO BOSSAPO LE, RUAS 19 DE DEZEMBRO, 21 DE ABRIL E FAUSTINO DA SILVA	363/2008/00/00 - ASJU	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	CANABRAVA DO NORTE - MT	03-11-2008

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICÍPIO	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2008	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM VIASURBANAS; (AV. JOÃO SACERDOTE DE SOUZA LE, AV. JOÃO SACERDOTE DE SOUZA LD, RUA 10 DE ABRIL, RUA GAMALEIRA, RUA TAPIPARÉ, RUA ARAGUAIA, RUA DR. SEBASTIÃO JUNIOR, RUA TORQUATO E RUA CASSIMIRO DUARTE)	365/2008/00/00	SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA	CANABRAVA DO NORTE - MT	03-11-2008

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 073/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, toma público para conhecimento dos interessados que, a **Tomada de Preços nº 073/2008**, cujo objeto é selecionar empresa de construção civil, para reforma e adequação do Pronto Atendimento do CIAPS – Aduato Botelho, no Município de Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora a empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 171/2008/GAB/SEJUSP, 29 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 028/2003/GAB/SEJUSP, de 23 de dezembro de 2003, que instituiu duas Comissões Permanentes de Processo Administrativo e Disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade da atualização do titular e membros da Segunda Comissão;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para compor a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar os seguintes servidores públicos:

- I - Titular e Presidente – Silas Tadeu Caldeira – Delegado PJC;
- II - Titular e Membro – Raquel Sodré de Moraes – Sd. PM;
- III - Titular e Membro – Sandra Aparecida de Oliveira Miranda – SEJUSP;
- IV - Titular e Membro – Joaldo André da Rocha – POLITEC;
- V - Titular e Membro – Ardalla Guimarães Oliveira – SEJUSP;
- VI - Titular e Membro – Maria Mercedes de Oliveira – SEJUSP;
- VII - Titular e Membro – Rodrigo Sebalhos Santana – SEJUSP;
- VIII - Titular e Membro – Álvaro Martins – SEJUSP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 172/2008/GAB/SEJUSP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Delegar competência ao Gerente de Programação Financeira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar ao Gerente de Programação Financeira, Senhor Diogo Tartarini Herrero, as atribuições de assinar, em conjunto com o ordenador de despesa, as Notas de Ordem Bancárias, na ausência e/ou impedimento da Coordenadora Financeira, Senhora Selma Maria de Arruda e Silva.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 176/2008/GAB/SEJUSP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Institui Comissão para elaborar minuta de Decreto que regulamentará a Lei Estadual nº 8.502/2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a tramitação no 5º Promotoria de Justiça Civil de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital de procedimento para apurar o descumprimento da Lei Estadual nº 8.502/2006, conforme Processo n.º 203514/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Estadual nº 8.502/2006;

CONSIDERANDO que o PROCON já possui a atribuição para fiscalizar o cumprimento de qualquer norma que discipline direito do consumidor;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 8.502/2006 aborda vários aspectos do funcionamento dos estabelecimentos por ela disciplinada, e que diversos deles já são objeto de fiscalização por outros Órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaborar minuta de Decreto para regulamentar a Lei Estadual nº 8.502/2006.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão, que será presidida pelo primeiro membro e secretariada pelo segundo:

- I – ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA CAZZOLINO – Polícia Judiciária Civil;
- II – ROSANGELA APARECIDA CARNEIRO SCHUTZE - GGI;
- III – ZUILTON BRAZ MARCELINO – POLITEC;
- IV – JULIO MARTINS DE CARVALHO – Polícia Militar;
- V – JUSCIERY RODRIGUES MARQUES – Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º Convidar para compor a Comissão como membros:

- I – HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO – Gerente Jurídico - CREA/MT
- II – RENATO SAKAMOTO – Delegado de Polícia Federal - Polícia Federal/MT
- III – HUGO ANTÔNIO PEDROSO – Fiscal do MP - SMADES
- IV – IVO VINÍCIUS FIRMO – Gerente de Fiscalização - PROCON
- V – ROGÉRIO CHAPADENSE LIBERALESSO – Fiscal de Defesa do Consumidor

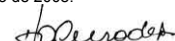
- PROCON

VI – MARCOS ROGÉRIO PEREIRA – Gestor Administrativo – JIA

Art. 4º A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de novembro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de re-ratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER.

DO OBJETO: a retificação e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 079/2007, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rodovia J-3, Lote nº 15, Quadra nº 57, Km 0,5, Centro, em Porto dos Gaúchos, para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar de Porto dos Gaúchos.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2008 a 14/10/2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante assinatura de Termo Aditivo.

DO REAJUSTE: Não haverá reajuste de preços durante a vigência do referido Contrato, exceto na hipótese de prorrogação contratual, ocasião em que ultrapassado os 12 (doze) meses, poderão as partes, em comum acordo, fixar o novo valor da locação, que poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2197; Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2009 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ELDOR MAYER e sua esposa a Sra. ZENAIDE DIRCE MAYER/LOCADORES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 060/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 060/2008/SEJUSP**, Processo nº 30730/2008, realizado no dia 21/10/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	05.775.314/0001-80	01	R\$ 13.200,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 13.200,00

Obs.: O lote 02 foi declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 067/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 067/2008/SEJUSP**, Processo nº 239077/2008, realizado no dia 30/09/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	02.902.707/0001-19	02	R\$ 2.035,04
GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.596.529/0001-10	03	R\$ 2.900,00
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	05	R\$ 24.500,00
BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA foi de	02.902.707/0001-19	07	R\$ 8.200,00
GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.596.529/0001-10	09	R\$ 51.500,00
ÓTIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	07.630.688/0001-32	10	R\$ 4.025,00
M.S DIAGNÓSTICA LTDA.	00.970.175/0001-21	11	R\$ 2.250,00
OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA	01.390.442/0001-54	12	R\$ 5.150,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 12.400,00

Obs.: os lotes 01, 04, 06 e 08 foram declarados **FRACASSADOS**.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 073/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 073/2008/SEJUSP**, Processo nº 262405/2008 – 291983/2008, realizado no dia 04/11/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	67.774.679/0001-47	001	R\$ 33.700,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 33.700,00

Obs.: O Lote 002 foi declarado **Deserto**.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 098/2008 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 098/2008/SEJUSP**, Processos nº 592079 e 595966/2008, realizado no dia 04/11/2008, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
PELMEX DA AMAZÔNIA LTDA	04.419.279/0001-01	ÚNICO	R\$ 399.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 399.000,00

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2008.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição Legal

SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N. 486/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 742/08-CEE/MT, e do Parecer n. 597/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, período que coincide com o ato do Credenciamento, ofertada pelo **QI - Centro Educacional**, sediada na Rua Antonio João, n. 76-B, Bairro Centro, Município de Cáceres, mantido pela Empresa QI Centro Educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 487/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n.462 e 463/08-CEE/MT, e do Parecer n. 596/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 02 (dois) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, período que coincide com o ato do Credenciamento, ofertadas pela **Escola Estadual Profª Paciana Torres de Sant'Ana**, sediada na Avenida Principal, Quadra 31, s/n., Bairro Residencial Coxipó, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, nos anos de 2002 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 488/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 480/08-CEE/MT, e do Parecer n. 593/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Santa Cruz**, sediada na Rua Projetada A, Lote A, s/n, Bairro Eldorado, Município de Santa Cruz do Xingu, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 24.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 489/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4197/07-CEE/MT, e do Parecer n. 594/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Profª Renilda Silva Moraes**, sediada na Rua Jacarandá, s/n., Bairro Coopahalis, Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 473/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3549/07-CEE/MT, e do Parecer n. 577/08-CEE/MT, de 07 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior-CEPS/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Higiene Dental do Eixo Tecnológico, Ambiente, Saúde Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na **Escola Estrelinha do Norte**, sediada no município de Guarantã do Norte sob a Coordenação da **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, sediada no município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ-PC sob o n. 03.507.415/000.225-01, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 482/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3914/07-CEE/MT, e do Parecer n. 583/08-CEE/MT, de 14 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior -CEPS/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pela **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Alta Floresta**, localizada na Rua Canteiro Central, Município de Alta Floresta, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir de outubro de 2007, devendo a Instituição atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 491/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 433/08-CEE/MT, e do Parecer n. 595/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Arlete Maria da Silva**, sediada na Rua F, Quadra 12, s/n., Bairro Asa Bela, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 492/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 730/08-CEE/MT, e do Parecer n. 609/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Convalidar os Estudos dos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Fundamental (5ª série), no ano de 2007, ofertada pelo **Centro de Ensino Integrado Tancredo Neves**, sediada na Avenida dos Uirapurus, n. 1024, Município de Nova Mutum, mantido pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 493/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT e do Parecer n. 605/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental de 09 anos, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelas **Escolas Municipais abaixo relacionadas**, sediadas no Município de Castanheira, mantidas pelo Município.

- Processo n. 461/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Guimarães Rosa
- Processo n. 459/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Germano Chinikoski
- Processo n. 454/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Viniçius de Moraes
- Processo n. 457/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Presidente Castelo Branco
- Processo n. 455/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Jorge Amado
- Processo n. 458/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Raquel de Queirós
- Processo n. 460/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal José de Alencar
- Processo n. 456/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Dom Pedro I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 494/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 180/08-CEE/MT, e do Parecer n. 604/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **Licéu Pedagógico São Francisco de Assis**, sediada na Avenida São João, s/n, Jarudore, Município de Pedoréu, mantido pelo Centro Técnico Juvenil de Jarudore.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 495/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00 e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 095/08-CEE/MT, e do Parecer n. 603/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar as Etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e do Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Estadual Prof. João Crisóstomo de Figueiredo**, sediada na Rua Bandeirantes, Quadra 74, s/n, Bairro Dr. Fábio, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, nos anos de 2003 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 496/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 534/08-CEE/MT, e do Parecer n. 606/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RE S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal Vinicius de Moraes**, sediada na Rua Cedro, n. 61, S, Bairro Jardim Primavera, Município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 497/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 73 e 74/08-CEE/MT, e do Parecer n. 614/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RE S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelo **Colégio Alta Floresta**, sediado Avenida Rogério Silva, s/n., Município de Alta Floresta, mantido pela Assessoria Educacional e Cultural de Alta Floresta.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no período de 03.12.2007 a 31.12. 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 498/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00-CEE/MT e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 647/08-CEE/MT, e do Parecer n. 617/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RE S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Deputado Gonçalo Botelho de Campos**, sediada na Rua Jacob do Bandolin, n. 30, Bairro Costa Verde, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 499/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 531/08-CEE/MT, e do Parecer n. 612/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RE S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna**, sediada na Avenida Espírito Santo, esquina com a Rua Catuipe, Município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 500/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4359/07-CEE/MT, e do Parecer n. 615/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RE S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Dom Bosco**, sediada na Rua João de Barros, n. 111, Município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 501/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT e demais legislações vigentes,

RE S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelas **Escolas Municipais**, sediadas no Município de Rondonópolis, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- Processo n. 4273/07-CEE/MT.
- **Escola Municipal Frei Milton Marques da Silva**
- Localizada na Rua Sabará, s/n., Bairro Jardim Vila Rica
- Etapa da Educação Infantil
- Parecer n. 616/08-CEE/MT, de 21.10.2008.

- Processos n. 374 e 375/08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Gildázia de Souza Pirozzi**
- Localizada na Rua Francisco Manduca, n. 678, Jardim Ipanema
- Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental
- Parecer n. 602/08-CEE/MT, de 21.10.2008.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a etapa de Educação Infantil na **Escola Municipal Frei Milton Marques da Silva**, nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 502/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2933/07-CEE/MT, e do Parecer n. 613/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RE S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Hermes José da Silva**, sediada na Rua Dioguinho, s/n., Bairro São José, Município de Nova Lacerda, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2006 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 503/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 623/08-CEE/MT, e do Parecer n. 607/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RE S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Municipal Criança Esperança**, sediada na Travessa dos Parecis, n. 60, Bairro Centro, Município de Colider, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 504/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00-CEE/MT e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3858/07-CEE/MT, e do Parecer n. 610/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLV E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Infantil, Modalidade Educação Especial por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2011; e da Etapa do Ensino Fundamental (1º segmento) na Modalidade Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertadas pela **Escola Especial Hélio Pereira de Moraes**, sediada na Rua Rubens Marques Moura, Quadra 11, s/n, Bairro Nova Vacaria, Município de Comodoro, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 23 de outubro de 2008.**

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 505/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 399/08-CEE/MT, e do Parecer n. 611/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLV E:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Municipal Jorge Eduardo Raposo de Medeiros**, sediada na Rua Zenaide Avena de Oliveira, s/n, Plantações E. Micheli, Distrito de Ouro Branco do Sul, Município de Itiquira, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 23 de outubro de 2008.**

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 506/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00-CEE/MT e n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2392/06-CEE/MT, e do Parecer n. 611/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLV E:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal Jorge Eduardo Raposo de Medeiros**, sediada na Rua Zenaide Avena de Oliveira, s/n, Plantações E. Micheli, Distrito de Ouro Branco do Sul, Município de Itiquira, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2001 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 23 de outubro de 2008.**

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 507/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4178/07-CEE/MT, e do Parecer n. 601/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLV E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental organizado por Ciclo de Formação Humana, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Municipal Castro Alves**, sediada no Assentamento Caeté - Setor Balala, Município de Diamantino, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 24.04.2006 a 31.12. 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 23 de outubro de 2008.**

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 508/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 559/08-CEE/MT, e do Parecer n. 620/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior-CEPS/CEE-MT,

RESOLV E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Eixo Tecnológico, Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado na Escola Estadual Monteiro Lobato, no município de Primavera do Leste, sob a coordenação do Centro de Educação Profissional de Primavera do Leste, mantido pelo **SENAC/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.658.868/0001-71, por 03 (três) anos, a contar de 21.10.2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 29 de outubro de 2008.**

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 509/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3267/07-CEE/MT, e do Parecer n. 621/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT,

RESOLV E:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estética, da área de Saúde, Modalidade a Distância, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado pela **Instituição de Ensino Charles Babbage**, sediada na Rua A, Lote 17 - Morada do Ouro - Setor Norte, município de Cuiabá, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 05.026.955/0001-31, por 03 (três) anos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 03 de novembro de 2008.**

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 283/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3913/07-CEE/MT, e do Parecer n. 583/08-CEE/MT, de 14 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEPS/CEE/MT.

RESOLV E:

Art. 1º - Credenciar por 05 (cinco) anos, a partir de outubro de 2007, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Alta Floresta** localizada à Rua Canteiro Central, Município de Alta Floresta, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 16 de outubro de 2008.**

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 284/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 479/08-CEE/MT, e do Parecer n. 593/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLV E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Santa Cruz**, sediada na Rua Projetada A, Lote A, s/n, Bairro Eldorado, Município de Santa Cruz do Xingu, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Santa Cruz** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E****Cuiabá, 23 de outubro de 2008.**

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 285/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4212/07-CEE/MT, e do Parecer n. 594/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLV E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Profª Renilda Silva Moraes**, sediada na Rua Jacarandá, s/n., Bairro Coopahalis, Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Profª Renilda Silva Moraes** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 288/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 72/08-CEE/MT, e do Parecer n. 614/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Colégio Alta Floresta**, sediado na Rua Avenida Rogério Silva, s/n, Município de Alta Floresta, mantido pela Assessoria Educacional e Cultural de Alta Floresta, inscrita sob o n.00.831.164/0001-60.

Art. 2º - Para que o **Colégio Alta Floresta** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 289/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3538/07-CEE/MT, e do Parecer n. 613/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Hermes José da Silva**, sediada na Rua Dioguinho, s/n., Bairro São José, Município de Nova Lacerda, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Hermes José da Silva** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 290/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 373/08-CEE/MT, e do Parecer n. 602/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Gildázia de Souza Pirozzi**, sediada na Rua Francisco Manduca, n. 678, Jardim Ipanema, Município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Gildázia de Souza Pirozzi** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 291/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 530/08-CEE/MT, e do Parecer n. 612/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna**, sediada na Avenida Espírito Santo, esquina com a Rua Catuipe, Município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 292/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 397/08-CEE/MT, e do Parecer n. 611/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Jorge Eduardo Raposo de Medeiros**, sediada na Rua Zenaide Avena de Oliveira, s/n., Plantações E. Micheli, Distrito de Ouro Branco do Sul, Município de Itiquira, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Jorge Eduardo Raposo de Medeiros** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 293/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3857/07-CEE/MT, e do Parecer n. 610/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Especial Hélio Pereira de Moraes**, sediada na Rua Rubens Marques Moura, Quadra 11,s/n, Bairro Nova Vacaria, Município de Comodoro, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ 04.583.879/0001-00.

Art. 2º - Para que a **Escola Especial Hélio Pereira de Moraes** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 294/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3593/07-CEE/MT, e do Parecer n. 604/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Liceu Pedagógico São Francisco de Assis**, sediado na Avenida São João, s/n, Jarudore, Município de Poxoreu, mantido pelo Centro Técnico Juvenil de Jarudore, inscrito no CNPJ sob n. 00.176.974/0001-20.

Art. 2º - Para que o **Liceu Pedagógico São Francisco de Assis** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 295/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos retromencionados, e do Parecer n. 605/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, as **Escolas Municipais relacionadas abaixo**, sediadas no Município de Castanheira, mantidas pelo Município.

- Processo n. 465/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Guimarães Rosa
- Processo n. 466/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Germano Chinikoski
- Processo n. 468/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Vinicius de Moraes
- Processo n. 469/08-CEE/MT.

- Escola Rural Municipal Presidente Castelo Branco
- Processo n. 470/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Jorge Amado
- Processo n. 471/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Raquel de Queirós
- Processo n. 464/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal José de Alencar
- Processo n. 467/08-CEE/MT.
- Escola Rural Municipal Dom Pedro I

Art. 2º - Para que a **Escolas Municipais acima mencionadas** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 13 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 296/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 622/08-CEE/MT, e do Parecer n. 607/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Criança Esperança**, sediada na Travessa dos Parecis, n. 60, Bairro Centro, Município de Colider, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Criança Esperança** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 297/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4177/07-CEE/MT, e do Parecer n. 601/08-CEE/MT, de 21 de outubro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Castro Alves**, sediada no Assentamento Caeté – Setor Balala, Município de Diamantino, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Castro Alves** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 23 de outubro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2008-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação da nova estrutura administrativa do CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnico abaixo relacionados, para elaborar minuta de alteração do REGIMENTO INTERNO que regula o funcionamento e os serviços do Pleno, das Câmaras e dos Órgãos de Administração deste Conselho Estadual de Educação-CEE/MT, em face da aprovação de sua nova estrutura:

- Walter Miranda Fonseca.....
 Conselheiro da CEB-CEE/MT;
- Aislan Sebastião Cunha Galvão.....
 Conselheiro da CEPS-CEE/MT;
- Jolison Gonçalves Ventura.....
 Gerente Técnico do CEE/MT.

Art. 2º - Determinar que a referida comissão inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo encerrá-los no prazo de 60 (sessenta) dias com apresentação de Relatório Circunstanciado e Minuta do Novo Regimento.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 05 de novembro de 2008

GERALDO GROSSI JUNIOR
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2007.

ORIGEM: Contrato nº. 221/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA.
OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Vigência do contrato nº. 221/2007, que terão a seguinte redação:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias, terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de **300 (trezentos)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 06/02/2008 até 02/12/2008.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/12/2007 e seu término em 25/12/2008.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I e II e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 07 de Agosto de 2008

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº.153/2007

Origem: Contrato nº. 153/2007.
Contratante: SEDUC.
Contratada: APOLUS ENGENHARIA LTDA
Objeto: Aditar a cláusula quinta – do valor.
Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 123.010,64 que corresponde a 48,78% (quarenta e oito vírgula setenta e oito por cento) do valor original do contrato.
Fundamento Legal: Art. 65 inciso I, alínea b, § 1º da Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 134/2008

Processo: 587158/2008.
Origem: Dispensa de Licitação N.º. 029/2008.
Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: Jaó Engenharia e Comércio Ltda
Objeto: Reforma e adequação das instalações elétricas dos condicionadores de ar da E.E. Nilo Póvoas.
Valor: R\$ 38.489,77 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária do FIPLAN: 14101.0001.12.361.290.3880.0600.44905100.120.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 05/11/2008 e término em 04/11/2009.

Cuiabá – MT, 05 de Novembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 021/2008

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial n.º 021/2008, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de serviços contínuos de instalação, configuração, remanejamento, manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações e considerações descritos nos anexos deste documento em: microcomputadores, monitores de vídeo, servidores de rede, impressoras, no-breaks, estabilizadores, switches, racks e acessórios, server switches, telefonia (PABX de pequeno porte, protetores de surto, Dgs)(exceto centro MD 110), infra-estrutura da rede elétrica estabilizada, infra-estrutura de rede lógica estruturada (dados de voz), cabines de força, links de fibra óptica internas e externas, sistema de proteção contra descarga atmosférica, sistema de aterramento, realização de inventário de hardware e de software, instalação de rede lógica e elétrica independente que possibilite realização de eventos sob demanda previamente programada para até 30 computadores, com suporte técnico a serem definidos, com fornecimento de peças necessárias à execução dos serviços descritos, demanda para atender todas as instalações da SEDUC/MT e em 13 cidades pólos do Estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas nos Anexos do Edital, por conveniência administrativa e face a deliberação oriunda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, através da CI nº 414/2008 - COT, tomando sem efeito todos os atos e ônus dele oriundos. Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.
CONTRATADA: UNISELVA- Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso.
PROCESSO Nº: 624977/2008/SETECS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para supervisionar, monitorar e acompanhar os cursos de Qualificação Sócios Profissional do Plano Nacional de Qualificação/PNQ/2008.

FUNDAMENTO: Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006, Decreto n.º 1.122/2008.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 089/2008/SETECS, Resolução n.º 575 de 28.04.08 e Autorização n.º 878/2008/SAD.

VALOR: R\$ 22.300,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2008, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.101 Projeto 1214 Fonte 100 ED: 33903900 .

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, XIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 30 de outubro de 2008.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 279/2008/SECITEC, referente ao Processo n.º 638199/2008/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ N.º 04.921.881-0001/34.

CONTRATADA: Ana Carolina Baganha Queiroz
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de ministrar alas dos Cursos Técnicos, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra.
VALOR: R\$ 920,01 (Novecentos e vinte reais e um centavo).
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorar a partir da data da sua assinatura e plena eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até 10 de Novembro de 2008
ASSINATURA: 03/11/2008
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e Ana Carolina Baganha Queiroz - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º 051/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 76.545/2005, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 16/12/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Novembro de 2008.** A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA
Inscrição Estadual :	13.189.671-7
CNPJ :	03.367.845/0001-08
Endereço:	Avenida Brasília s/n, Quadra 395 – Bairro Padre Duílio - Juína - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo Mussarela; • Queijo Prato; • Queijo Provolone; • Creme de Soro – Uso Industrial.

Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2008 – SEC	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA ARMADA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 18 / 11 / 2008 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA PROPOSTA	ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 18/11/2008 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO EDITAL	DO www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – trazer disquete para cópia – Telefone: (65) 3613-3555.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 05 de Novembro de 2008

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 157/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta para o Médico do Trabalho a função de avaliação pericial conclusiva sobre as condições de exposição a agentes insalubres com a finalidade de definir o enquadramento da(s) atividade(s) analisada(s), nos termos da Lei Estadual n.º 8.150 de 08 de julho de 2.004, art. 3º, §§ 1º, 2º e 3º, Lei n.º 6.514 de 22 de dezembro de 1977, sendo as Normas Regulamentadoras (N.R.), aprovadas pela Portaria n.º 3.214 de 08 de junho 1978 (N.R. 15, Anexos 05 e 14) para os servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir da função de Avaliador Pericial, o servidor **MÁRIO TOSHIO ISHITANI**, Cargo PNS do SUS, Médico do Trabalho, matrícula n.º 43013, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, pelo servidor **JOSÉ VALDEMAR OST**, PNS do SUS, Médico do Trabalho, matrícula n.º 82482, lotado na Coordenadoria de Saúde do Trabalhador – CEREST até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2008.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 158/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do **PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES**, em anexo, referente a competência: 1º e 2º Parcela de 2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES - COMPETÊNCIA: 1ª e 2ª Parcelas 2008

MUNICÍPIOS	POP	VALOR R\$	N.º AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
ÁGUA BOA	18.994	1.899,40	1317-X	10.645-3
ACORIZAL	5.722	572,20	1216-5	56.351-X
ALTA FLORESTA	49.116	4.911,60	1177-0	5.471-2
ALTO ARAGUAIA	13.770	1.377,00	0512-6	3.140.688-2
ALTO BOA VISTA	5.066	506,60	1135-5	58.040-6
ALTO GARÇAS	9.143	914,30	2927-0	8.358-5
ALTO PARAGUAI	8.151	815,10	4104-1	7.684-8
ALTO TAQUARI	6.118	611,80	4515-2	6.723-7

APIACÁS	7.977	797,70	4099-1	6.623-0
ARAGUAIANA	2.974	297,40	2571-1	39.318-5
ARAPUTANGA	15.412	1.541,20	2939-4	15.871-2
ARENÁPOLIS	9.908	990,80	1318-8	14.668-4
ARIPUANÁ	19.110	1.911,00	1471-0	18.767-4
BARÃO DE MELGAÇO	7.625	762,50	1216-5	55.550-9
BARRA DO BUGRES	32.479	3.247,90	0832-X	30.997-4
BARRA DO GARÇAS	53.243	5.324,30	0571-1	39.367-3
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.479	447,90	1135-5	17.236-7
BRASNORTE	13.964	1.396,40	3945-4	9.776-4
CÁCERES	84.158	8.415,80	0184-8	36.217-4
CAMPINÁPOLIS	13.663	1.366,30	3035-X	10.196-6
CAMPO NOVO DO PARECIS	22.258	2.225,80	3036-8	19.560-X
CAMPO VERDE	26.056	2.605,60	3037-6	21.793-X
CAMPOS DE JÚLIO	4.770	477,00	4111-4	10.015-3
CANABRAVA DO NORTE	5.401	540,10	3989-6	19.364-X
CARLINDA	12.176	1.217,60	1177-0	29.968-X
CASTANHEIRA	7.808	780,80	2226-8	21.790-5
CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.710	1.771,00	1772-8	17.343-6
CLÁUDIA	10.648	1.064,80	1180-0	40.135-8
COLÍDER	30.685	3.068,50	1779-5	26.726-0
COLNIZA	27.872	2.787,20	1471-4	18.734-8
COMODORO	18.041	1.804,10	1272-6	16.928-5
CONFRESA	21.350	2.135,00	3989-6	16.942-0
CONQUISTA D'OESTE	3.097	309,70	2480-5	27.003-2
COTRIGUAÇU	13.740	1.374,00	2226-8	21.844-8
CUIABÁ	527.113	52.711,30	3834-2	5.532-8
DENISE	10.299	1.029,90	3669-2	9.970-8
DIAMANTINO	18.634	1.863,40	0787-0	15.407-5
DOM AQUINO	8.264	826,40	2029-X	9.818-3
FELIZ NATAL	10.313	1.031,30	1180-0	40.088-2
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.633	363,30	2939-4	16.045-8
GENERAL CARNEIRO	4.803	480,30	1320-X	18128-5
GLÓRIA D'OESTE	3.121	312,10	1320-X	18.128-5
GUARANTÁ DO NORTE	30.920	3.092,00	1589-X	19.228-7
GUIRATINGA	13.836	1.383,60	0247-X	11.434-0
IPIRANGA DO NORTE	4.224	422,40	4009-6	10.981-9
ITANHANGÁ	4.741	474,10	4009-6	10.988-6
ITAÚBA	4.634	463,40	4137-8	6.574-9
ITIQUIRA	12.159	1.215,90	2186-5	14.209-3
JACIARA	25.028	2.502,80	0854-0	13.548-8
JANGADA	8.056	805,60	0667-X	14.947-0
JAUURU	10.760	1.076,00	2480-5	26.894-1
JUARA	32.096	3.209,60	2836-3	11.385-9
JUÍNA	38.497	3.849,70	2226-8	21.785-9
JURUENA	8.731	873,10	2226-8	21.821-3
JUSCIMEIRA	11.999	1.199,90	2230-6	11.345-X
LAMBARI D'OESTE	4.904	490,40	2536-4	7484-5
LUCAS DO RIO VERDE	30.781	3.078,10	03196-8	17.769-5
LUCIARA	2.419	241,90	1135-5	17.265-0
MARCELÂNDIA	14.080	1.408,00	1779-5	58.052-X
MATUPÁ	12.928	1.292,80	3931-4	12.108-8
MIRASSOL D'OESTE	24.701	2.470,10	1320-X	18046-7
NOBRES	14.825	1.482,50	2342-6	11.422-7
NORTEÂNDIA	6.232	623,20	4103-3	7.536-1
NOSSA Sª DO LIVRAMENTO	12.302	1.230,20	2764-2	48.080-0
NOVA BANDEIRANTES	12.756	1.275,60	1177-0	29.086-6
NOVA BRASÍLÂNDIA	4.877	487,70	1772-8	17.344-4
NOVA CANAÃ DO NORTE	12.668	1.266,80	1779-5	6.406-8
NOVA GUARITA	5.054	505,40	3863-6	7068-8
NOVA LACERDA	4.855	485,50	1272-6	16.939-0
NOVA MARILÂNDIA	2.303	230,30	1318-8	11.678-5
NOVA MARINGÁ	5.554	555,40	4101-7	7.247-8
NOVA MUTUM	24.368	2.436,80	3228-X	25.388-X
NOVA OLÍMPIA	19.472	1.947,20	26.594-2	3.644-7
NOVA SANTA HELENA	3.368	336,80	1779-5	26.737-6
NOVA UBIRATÁ	7.768	776,80	4112-2	8.160-4
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.815	381,50	1116-9	10.438-8
NOVO MUNDO	6.725	672,50	1589-X	19.241-4
NOVO SANTO ANTONIO	2.111	211,10	1135-5	17.217-0
PARANAÍTA	11.540	1.154,00	1177-0	29.022-X
PARANATINGA	20.074	2.007,40	2403-1	12.451-6
PEDRA PRETA	15.590	1.559,00	2423-6	17.353-3
PEIXOTO DE AZEVEDO	28.917	2.891,70	3931-4	12.173-8
PLANALTO DA SERRA	2.752	275,20	1772-8	17.344-4
POCONÉ	31.106	3.110,60	0662-9	18.193-5
PONTAL DO ARAGUAIA	4.966	496,60	0571-1	39.392-4
PONTE BRANCA	1.787	178,70	2480-5	26932-8
PONTES E LACERDA	38.095	3.809,50	2480-5	26.932-8
PORTO ALEGRE DO NORTE	9.639	963,90	3989-6	16.943-9
PORTO DOS GAÚCHOS	6.001	600,10	1320-X	18099-8
PORTO ESPERIDIÃO	9.623	962,30	1320-X	18.099-8
PORTO ESTRELA	3.984	398,40	0832-X	30.723-8
POXOREÓ	17.677	1.767,70	1158-4	7450-0
PRIMAVERA DO LESTE	44.757	4.475,70	3290-5	27.441-0
QUERÊNCIA	10.682	1.068,20	3942-X	9.418-8
RESERVA DO CABAÇAL	2.505	250,50	2939-4	15.918-2
RIBEIRÃOZINHO	2.107	210,70	1158-4	10.911-8
RIO BRANCO	5.039	503,90	2536-4	14.141-0
RONDOLÂNDIA	3.399	339,90	0951-2	42.639-3

RONDONÓPOLIS	172.471	17.247,10	0551-7	47.699-4
ROSÁRIO OESTE	17.896	1.789,60	0667-X	14.651-X
SALTO DO CÉU	3.682	368,20	2536-4	14.078-3
SANTA CARMEM	4.324	432,40	1180-0	40.084-X
SANTA CRUZ DO XINGU	2.116	211,60	1843-0	18791-7
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.504	250,40	3228-X	25.423-1
SANTA TEREZINHA	7.289	728,90	1843-0	18.791-7
SANTO AFONSO	2.855	285,50	4138-6	6.945-0
SANTO ANTONIO DO LESTE	3.219	321,90	3943-8	5253-1
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	18.859	1.885,90	3943-8	5253-1
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.699	1.069,90	0551-7	47.816-4
SÃO JOSÉ DO POVO	3.335	333,50	3628-5	6236-7
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17.324	1.732,40	3628-5	6.236-7
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.198	419,80	1590-3	18289-3
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.934	1.893,40	2505-4	14.855-5
SAPEZAL	14.254	1.425,40	1590-3	18.289-3
SERRA NOVA DOURADA	1.349	134,90	1135-5	17.192-1
SINOP	105.762	10.576,20	1180-0	40.077-7
SORRISO	55.121	5.512,10	1492-3	29.526-4
TABAPORÁ	10.471	1.047,10	4102-5	8.882-X
TANGARÁ DA SERRA	76.655	7.665,50	1321-8	39.987-7
TAPURAH	10.438	1.043,80	4009-6	10.986-X
TERRA NOVA DO NORTE	14.424	1.442,40	3863-6	11.753-6
TESOURO	3.116	311,60	0247-X	11.532-0
UNIÃO DO SUL	3.993	399,30	1180-0	40.076-9
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.889	288,90	2480-5	27.002-4
VERA	9.183	918,30	1180-0	40.105-6
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	13.711	1.371,10	1095-2	9.815-9
VILA RICA	18.929	1.892,90	1843-0	18.770-4
TOTAL - MATO GROSSO		R\$ 253.365,10		

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar n. 07/2008, instaurado por força da Portaria n. 079/2008/GBSES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/06/2008, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 78, da Lei Complementar Estadual n. 207/2004, CITA, pelo presente edital, **TÂNIA MARA GRIGOLLI ALMEIDA**, PNS do SUS, Perfil Química, lotada no Laboratório Central de Cuiabá – LACEN-MT, matrícula funcional n. 585610010 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, n. 676 (antigo Hospital São Tomé), bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2008.

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Presidente do PAD n. 007/2008

Portaria n. 079/GBSES/2008

(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2005

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

LOCADOR: JOSEPH MIKHAIL MALOUF

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 537974/2008 este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-36

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (01/11/2008 a 30/04/2009).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 31.541,40

DATA DO EMPENHO: 23/10/2008

Nº EMPENHO: 21601.0001.08.20704-4 – valor R\$ 10.513,80

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 005/2008

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

DISTRATADO: ITACAR COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - Representado pelo Sr. Carlos Alberto Teixeira

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 22/10/2008

OBJETO: Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao vínculo ao contrato, conforme as motivações constantes no processo Administrativo nº. 648979/2008/SES/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e no Parecer nº.525/ASSEJUR/SES/MT/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2008/SES/MT – Adesão a Ata de Registro de Preço nº

062/2008/SAD/MT – Pregão nº 070/2008/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME – Representado pelo Sr Domingos Sávio Queiroz Porto

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de chaveiro e confecção de cópias de chaves para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2963 - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fonte: 112.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (03/11/2008 A 03/11/2009).

VALOR: total estimado de R\$ 10.540,50.

DATA DO EMPENHO: 23/10/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.20870-9 – valor R\$ 10.540,50

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - CDA

Resolução nº 29

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 24, de 23 novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, “ad referendum” do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º- Conforme artigo 7º da Lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a Lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores: Letícia Fortunato, Portador do CPF.: 821.356.730-72 e Inscrição Estadual.: 13.351.921-0; Marco Antonio Schafer, Portador do CPF.: 407.066.131-04 e Inscrição Estadual.: 13.244.165-9; Mauro Olea Aguiar, Portador do CPF.: 164.965.319-00 e Inscrição Estadual.: 5267813; Gustavo Viganó Piccoli, Portador do CPF.: 346.463.531-72 e Inscrição Estadual.: 13.264.048-1; no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º- O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento para a Superintendência de Programas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de novembro 2008.

Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO AO PROCESSO Nº. 606261/2008

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marco Antonio de Carvalho.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: “IX Congresso Nacional de Pesquisa de Feijão”.
Valor: R\$ 1.730,00 (hum mil, setecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 14/10/2008 a 14/02/2009
DATA ASSINATURA: 14/10/2008
ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Marco Antonio de Carvalho – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO AO PROCESSO Nº. 579667/2008

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Claudia Aparecida Martins.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: “Workshop de Inteligência Artificial das Jornadas Chilenas de Computación”. **Valor:** R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04/11/2008 a 04/02/2009
DATA ASSINATURA: 04/11/2008.
ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Claudia Aparecida Martins – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS Nº. 163/2008

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cleomar Ferreira Gomes, com intervenção da UFMT/MT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: “Seminário Educação 2008 “20 anos de Pós Graduação: Avaliação e Perspectivas””. **VALOR:** R\$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000 - **Fonte** 145; **Vigência:** 28/10/2008 a 28/03/2009.
ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT. e Cleomar Ferreira Gomes - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL PROCESSO Nº. 002.010/2007.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria da Anunciação Pinheiro Barros Neta, com intervenção da UFMT/MT.
OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: “A ação educativa por meio de projetos: possibilidades de uma ação dialógica de cunho interdisciplinar na Universidade”. **VALOR:** R\$ 7.885,97 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte:** 145, **Vigência:** 16/10/2008 a 16/10/2010 - **DATA ASSINATURA:** 21/10/2008.
ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor da UFMT e Maria da Anunciação Pinheiro Barros Neta – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.

Processo: 339450/2008.
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Ícaro Hornick Carvalho.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Ícaro Hornick Carvalho - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 007/07

Processo: 585805/2008.
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Luann Ferreira de Almeida.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;
Duração: 04 (quatro) meses e 03 (três) dias. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Luann Ferreira de Almeida - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 007/07

Processo: 491124/2008.
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Tatiana Becker.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;
Duração: 05 (cinco) meses e 03 (três) dias. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Tatiana Becker - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 007/07

Processo: 551066/2008
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Nolan Arrais Ururay de Souza Silva.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Nolan Arrais Ururay de Souza Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008

Processo: 336509/2008
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Alex Furquim Pereira
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Alex Furquim Pereira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008

Processo: 337323/2008
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Ângela Maria Ribeiro
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Ângela Maria Ribeiro - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008

Processo: 338381/2008
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Ana Bárbara dos Santos Rosa.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Ana Bárbara dos Santos Rosa.- Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008

Processo: 336405/2008
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Antonia Cassiano da Silva.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Antonia Cassiano da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008

Processo: 338402/2008
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Allan Libanio Pellissari.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Allan Libanio Pellissari - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008

Processo: 337472/2008
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Alcides Martins Filho.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Alcides Martins Filho - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008

Processo: 336385/2008
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Aron Carlos de Melo Contrim.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Aron Carlos de Melo Contrim - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008

Processo: 336385/2008
Processo: 335625/2008
ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Anderson Alexandre Cristóvão Riccielli Miguel Sobrinho.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
Duração: 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008
Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Anderson Alexandre Cristóvão Riccielli Miguel Sobrinho - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008**Processo:** 337776/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Anna Paula Machado de Souza.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT Anna Paula Machado de Souza - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 336025/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Ana Cássia Silva Possamai.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Ana Cássia Silva Possamai - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 338158/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Aline Vidor Melão.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Aline Vidor Melão - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 337536/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Amanda Pereira da Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Amanda Pereira da Silva - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 341079/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Breno Encarnação Villa.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Breno Encarnação Villa - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 340183/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Bruno Hideo Saiki Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Bruno Hideo Saiki Silva - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 334976/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Bruno Eduardo Gracino Ruiz de Lima.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Bruno Eduardo Gracino Ruiz de Lima - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 338193/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Claudimiro Pereira Duarte Neto.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Claudimiro Pereira Duarte Neto - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 336161/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Carleni Araújo.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Carleni Araújo - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 338364/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Caius Ziliani.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Caius Ziliani - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 337510/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Claudia Léia Strada.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Claudia Léia Strada - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 337266/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Caiubi Emanuel Souza Kuhn.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Caiubi Emanuel Souza Kuhn - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 337452/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Daniel Bouchabki de Almeida Diehl.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Daniel Bouchabki de Almeida - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 339145/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Débora Wanessa Eskelsen de Sunti.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Débora Wanessa Eskelsen de Sunti - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 341029/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Éllison Gomes de Castro Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Éllison Gomes de Castro Silva - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 335438/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Fernanda Cuevas de Amaral.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Fernanda Cuevas de Amaral - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 335811/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Fabiane Blanco e Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Fabiane Blanco e Silva - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 339168/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Fernanda Mendes Azevedo.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Fernanda Mendes Azevedo - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 334957/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Gustavo Liberatti.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Gustavo Liberatti - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 334932/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Giovanna Lobianco Silveira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Giovanna Lobianco Silveira - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 335420/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Géssy Gabriella Fentile de Paula.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Géssy Gabriella Fentile de Paula - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008**Processo:** 338564/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Henrique Carlos Diniz.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Henrique Carlos Diniz - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 335410/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Juliane Dias Dadalto.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Juliane Dias Dadalto - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 339908/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Josué Shimabuko da Silveira Júnior.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Josué Shimabuko da Silveira Júnior - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 335638/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Joelson Antonio Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Joelson Antonio Silva - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 335044/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Lúciu Rezende Fernandes.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Lúciu Rezende Fernandes - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 005/2008****Processo:** 338273/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Leandro Carvalho Lima.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Leandro Carvalho Lima - Bolsista.**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 039/2008**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar para exercer a função de Sub Ouvidora desta Junta Comercial:

ÉRIKA MARIA CURVO BASTOS E PINHO

II. A Sub Ouvidora tem como atribuição auxiliar o Ouvidor da Jucemat em suas atuações, bem como colaborar para o cumprimento dos atos de competência da Ouvidoria da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

III. A Sub Ouvidora substituirá o Ouvidor da Jucemat em suas faltas ou impedimentos.

IV. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2008.

ORIGINAL ASSINADO**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº. 135/2008**

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº. 3.359/1973 e Decreto nº. 1.664/1978,

RESOLVE:**Art. 1º ALTERAR** o Artigo 1º, alíneas b, c e d da Portaria 97/2008 onde passará pela seguinte redação:

"b) Substituto do primeiro titular: CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS, Diretor de Relacionamento com Cliente; INDIAMARA CONCI, Assessora Técnica de Administração Sistemática e ordenadora de despesa por designação do Presidente; MARCOS UEDA, Diretor de Operações;"

c) Segundo Titular: ODINER GONÇALVES DE SÁ, Coordenador Financeiro da Secretaria Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia;

d) Substituto do segundo titular: BRÁS DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria é retroativa a 03 de Novembro de 2008.**CUMPRASE.**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 04 de Novembro de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART

Diretor Presidente

*Original assinada

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº 172 / 2006**DESIGNA **GABRIEL MIRANDA DOS ANJOS** – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA RESPONSABILIZAR PELO ORDENAMENTO DE DESPESAS DA EMPAER-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, Engº Agrº Aréssio José Paquer, reconduzido a esta função a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano, conforme Ata nº 040 do Conselho de Administração, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 34, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE**ARTIGO 1º** - Designar **Gabriel Miranda dos Anjos** – Engenheiro Agrônomo, para responsabilizar-se pelo ordenamento de despesas da EMPAER-MT.**ARTIGO 2º** - Determinar a Coordenadoria de Administração e Finanças - **COAFI**, através do Setor de Administração de Pessoal - **SEAP**, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.**ARTIGO 3º** - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **01.01.2006**, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2006.

Engº Agrº Aréssio José Paquer
Diretor Presidente/EMPAER-MT

SEAP

PORTARIA Nº 177 / 2007DESIGNA O CARGO COMISSIONADO **GABRIEL MIRANDA DOS ANJOS** – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA RESPONSABILIZAR PELO ORDENAMENTO DE DESPESAS DA EMPAER-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 34, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE**ARTIGO 1º** - Designar o cargo comissionado **Gabriel Miranda dos Anjos** – Engenheiro Agrônomo, para responsabilizar pelo ordenamento de despesas da EMPAER-MT.**ARTIGO 2º** - Determinar a Coordenadoria de Administração e Finanças - **COAFI**, através do Setor de Administração de Pessoal - **SEAP**, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.**ARTIGO 3º** - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **05.06.2007**, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2007.

Prof. Dr. Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente/EMPAER-MT

SEAP

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00210/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (7543) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (139203) GER.CARGOS,CARREIRAS E REMUNERACAO III
A Partir de: 03/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00211/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80201) ANIBAL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD.DE ATENDIMENTO,COMERC.E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.:

Nome: (79766) NEDE SERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD.DE ATENDIMENTO,COMERC.E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.:

Nome: (80072) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD.DE ATENDIMENTO,COMERC.E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00212/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79870) MARGARIDA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 04/12/2008 Ate 02/01/2009

Processo N.:

Nome: (13784) MARILUCE DE SOUZA CORREA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/06/2000 Ate 14/06/2005
A Partir de: 29/10/2008 Ate 27/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00213/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 504969/2008

Nome: (22418) CREUZA CANDELARIA SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 313075/2008

Nome: (5597) EVANZITA SILVA PORTO CORREA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 05/05/2003 Ate 04/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 403940/2008

Nome: (5312) JORGINA DA PENHA ARRUDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio: 14/04/1988 Ate 13/04/1993
Qtde Dias: 90

Processo N.: 78767/2008

Nome: (41647) JOSE BATISTA ALVES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio: 15/04/2002 Ate 14/04/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 292770

Nome: (108146) RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 276928/2008

Nome: (19599) TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO BRANCO ALMEIDA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Quinquênio: 03/05/2003 Ate 02/05/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00214/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 412732/2008

Nome: (15704) MARIA NADIR DO PRADO CARMO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00147/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 666073/2008

Nome: (52024) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 29/10/2008

Processo N.: 666073/2008

Nome: (206504) CRISTIANE OLDONI DA SILVA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 29/10/2008

Processo N.: 666073/2008

Nome: (206561) DAMARA BRAGA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 29/10/2008

Processo N.: 645009/2008

Nome: (116021) ERICA HIGA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143278) GERENCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL

A Partir de: 29/09/2008

Processo N.: 666073/2008

Nome: (206603) FARLEY COELHO MOUTINHO

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 29/10/2008

Processo N.: 666073/2008

Nome: (206605) FELIPPE ANTONIO ARAUJO SARKIS

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 29/10/2008

Processo N.: 666073/2008

Nome: (100815) GILLIAN CAMPOS COLETA DE SOUZA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 29/10/2008

Processo N.: 666073/2008

Nome: (206528) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 29/10/2008

Processo N.: 642969/2008

Nome: (205109) LAYSE DE SOUSA PEREIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (142743) GER.DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO

A Partir de: 20/10/2008

Processo N.: 666073/2008

Nome: (206556) LUIZ CARLOS JUNG

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 29/10/2008

Processo N.: 666073/2008

Nome: (206534) MAILSON BRITO DA COSTA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 29/10/2008
 Processo N.: 666073/2008
 Nome: (206523) PAULO MOURA DA SILVA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER. DE INFOR. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 29/10/2008
 Processo N.: 638430/2008
 Nome: (48712) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (142735) GERENCIA DE PATRIMONIO MOBILIARIO
 A Partir de: 17/10/2008
 Processo N.: 666073/2008
 Nome: (206846) TAISA CARLA REINERT
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST. /LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER. DE INFOR. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 29/10/2008
 Processo N.: 593438/2008
 Nome: (48865) VITOR CESAR DA SILVA FARIA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (003433) AGENCIA FAZENDARIA DE S.J. DOS 4 MARCOS
 A Partir de: 04/06/2007
 Processo N.: 600149/2008
 Nome: (48865) VITOR CESAR DA SILVA FARIA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Para Un. Adm: (004197) AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 16/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00148/2008 DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 660705/2008
 Nome: (12675) SOTER NUNES FERRAZ NETO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 19/09/2000 Até 18/09/2005
 A Partir de: 31/10/2008 Até 29/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00050/2008 DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 574706/2008
 Nome: (76166) CELSO FERREIRA MACEDO
 A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Substituído: (131774) JERONIMO COUTO CAMPOS
 Un. Adm: (147060) GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00055/2008 DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 654172/2008
 Nome: (82223) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/01/1994 Até 06/01/1999
 A Partir de: 02/10/2008 Até 30/12/2008
 Processo N.: 645260/2008
 Nome: (81660) CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 07/01/1994 Até 06/01/2003
 A Partir de: 03/11/2008 Até 02/12/2008
 Processo N.: 594815/2008
 Nome: (81382) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/02/2000 Até 14/02/2008
 A Partir de: 01/10/2008 Até 29/12/2008
 Processo N.: 607020/2008
 Nome: (81374) EDELMAR COSTA E SILVA PADILHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 11/09/2000 Até 10/09/2005
 A Partir de: 22/09/2008 Até 21/10/2008
 Processo N.: 266954/2008
 Nome: (81210) EMANUEL DO ESPERITO SANTO SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 24/08/1982 Até 23/08/1987
 A Partir de: 01/10/2008 Até 29/11/2008
 Processo N.: 587909
 Nome: (80981) JOSE DAMASIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 24/08/1997 Até 23/08/2002
 A Partir de: 01/10/2008 Até 29/12/2008
 Processo N.: 648097/2008
 Nome: (80827) MARIA ANEZIA DE CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/03/2003 Até 15/03/2008
 A Partir de: 03/11/2008 Até 31/01/2009
 Processo N.: 622521
 Nome: (80923) MARIA LEUDINA DE ANUNCIACAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/01/1998 Até 12/01/2007
 A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008
 Processo N.: 536649/2008
 Nome: (80872) NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/07/1998 Até 04/07/2003
 A Partir de: 01/10/2008 Até 29/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00192/2008 DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 525106/08
 Nome: (9027) MERCEDES JUSTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESC. CACERES
 A Partir de: 27/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00193/2008 DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140227) ADELIA MARIA MENDES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (139945) ADRIANA ARAUJO GOMES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (109642) AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (140548) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (96805) ALCIDES SANTANA FONTES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (139690) ALEX SILVA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (129426) ALLAN PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc
 Nome: (139918) AMILTON CESAR ALFONSO MORAIS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (140240) ANTONIO JOAO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (126630) ARILSON BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (140546) AROLDO MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (95827) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (81710) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (140544) BENEDITO CAMARGO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (139943) BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (109387) BERNARDO PINTO DE VASCONCELOS DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (69704) CAMAICORE VICENTE FONTES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (139939) CARLA FERREIRA FONTES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (102802) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (139927) CARMO CESAR LEITE CAMPOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (107346) CELINA BRIGIDA CARDOZO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (106162) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115319) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (93070) CLEIDIO VARGAS BORGES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (140224) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (140549) DANIELLI ALVES LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115308) DAVIS DA CONCEICAO SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (66192) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (140570) DELZITA MORAES DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (204518) DERVALINO VIANA CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (77528) EDER CAPELARE DA PURIFICACAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (139914) EDSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (79467) EDSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (140221) EDSON MEDARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (110439) EDUARDO AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (96827) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (139938) EVANILDO LEMES SANTANA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (203353) EVERTON PEREIRA MOURA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (140547) FABIO RODRIGO DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (139932) FERNANDO FERREIRA ALENCAR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (117555) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115312) GERONICE MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (141943) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (110662) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (95894) GONCALO PETRINILIO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (118205) HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 05/09/2008 Até 05/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (127425) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (127525) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (105380) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (4631) JOAO HELVES AMORIM
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (80709) JOEL DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (106202) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (115321) JOSE ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (125268) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (80698) JOSE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (110436) JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (58129) JOSIMAR BATISTA SOARES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (140235) JULIANO JULIO AMORIM LEONCO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (70522) LUCIANA BENA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (127405) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (120033) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (117436) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (87889) MARIA CRISTINA MENDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (81777) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (115331) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (140047) RONI MORAIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (140223) ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA GOUVEIA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (124867) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (140995) ROSANA ANCLUTTI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (142642) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (127725) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (130745) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (128905) SIDINEI JOSE BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (127479) SILVANA DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (127599) SILVANO NETO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (200294) SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (82141) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (140018) TEREZINHA BETTIOLO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (138559) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (117362) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (58417) VALCÍDIO PILLER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (127710) VALDECI PATRICIO PEDROZO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (96820) VALDEIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (90261) VALDENIR GOMES ORMOND
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (142640) VALDIVIO JOSE CANDIDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (128639) VALMOR FLORES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (140678) VANDERLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (127726) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (128641) VANIVALDO ROSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (81467) VICENTE PUBLICO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (128650) VILMA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
 Nome: (109476) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00194/2008 DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERRIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (40503) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 21/09/2008 Até 19/11/2008

Processo N.:
 Nome: (35619) BENDIX CONCEICAO MIRANDA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 25/09/2008 Até 31/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00148/2008

DE: 05/11/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 609660/08

Nome: (136162) MARCELO FERNANDES JARDIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133957) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 16/09/2008

Processo N.: 501689/08

Nome: (38693) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/08/2008

Processo N.: 501704/08

Nome: (136601) MARCIO MORENO VERA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNICIPAL NOVA OLIMPIA
A Partir de: 21/08/2008

Processo N.: 652993/08

Nome: (136174) MARCOS AURELIO DIAS LEAO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/09/2008

Processo N.: 590639/08

Nome: (38694) MARCOS AURELIO VELOSO E SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 30/09/2008

Processo N.: 590310/08

Nome: (24914) MARGARETE CARNEIRO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 23/02/2008

Processo N.: 653061/08

Nome: (52221) MARGARETH VERGILIA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA
A Partir de: 21/08/2008

Processo N.: 511149/08

Nome: (19210) MARIA VANDIR DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 11/08/2008

Processo N.: 653035/08

Nome: (16549) MARLY ANTUNES DE BARROS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC.DO ADOLESCENTE
A Partir de: 25/08/2008

Processo N.: 653023/08

Nome: (38677) MATEUS ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 27/06/2008

Processo N.: 493479/08

Nome: (82656) NUBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/08/2008

Processo N.: 551090/08

Nome: (39915) PAULO MARTINS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 05/09/2008

Processo N.: 616902/08

Nome: (97556) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL
A Partir de: 01/10/2008

Processo N.: 653183/08

Nome: (97440) PEDRO MARCIO PORTILHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/10/2008

Processo N.: 473777/08

Nome: (32357) PEDRO MOREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 31/07/2008

Processo N.: 653145/08

Nome: (108175) PEDRO PAULO MOTTA MELLO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC.CRIMES FAZEND.E ADM.PUBL
A Partir de: 16/09/2008

Processo N.: 653212/08

Nome: (67029) PERCIVAL ELEUTERIO DE PAULA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/10/2008

Processo N.: 543130/08

Nome: (136175) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 18/08/2008

Processo N.: 653278/08

Nome: (97444) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC.HOMICI.E PROTECAO PESSOA
A Partir de: 22/08/2008

Processo N.: 470352/08

Nome: (97550) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT
A Partir de: 12/08/2008

Processo N.: 468591/08

Nome: (136618) RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Para Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT
A Partir de: 11/08/2008

Processo N.: 653235/08

Nome: (38723) RUSENO SOARES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 07/08/2008

Processo N.: 543310/08

Nome: (136454) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/08/2008

Processo N.: 653309/08

Nome: (21977) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 17/06/2008

Processo N.: 653327/08

Nome: (97437) TELMO LUCIANO GUIBOR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133345) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL INTERIOR
A Partir de: 08/10/2008

Processo N.: 548981/08

Nome: (71613) VALERIA PIMENTA MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 08/09/2008

Processo N.: 632554/08

Nome: (13341) VERA LUCIA BULHOES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 09/10/2008

Processo N.: 653340/08

Nome: (35637) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 11/09/2008

Processo N.: 570065/08

Nome: (15901) VITOR SEBASTIAO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (131938) DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 17/09/2008

Processo N.: 501697/08

Nome: (136131) WASHINGTON EDUARDO BORRERE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 21/08/2008

Processo N.: 609537/08

Nome: (92201) WELBER BATISTA FRANCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 16/09/2008

Processo N.: 501649/08

Nome: (54583) WELINGTON FERNANDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/08/2008

Processo N.: 562701/08

Nome: (136289) WEMBER MARLIO CIMINO
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/09/2008

Processo N.: 462635/08

Nome: (17289) WILSON LEITE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 10/07/2008

Processo N.: 653391/08

Nome: (23760) WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 13/10/2008

Processo N.: 653357/08

Nome: (16560) WILTON BRANDI HOHLENVERGER
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC.DO ADOLESCENTE
A Partir de: 08/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00149/2008

DE: 05/11/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33788) CLEIA ROSECLE FLECK
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006297) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 09/10/2008 Até 07/11/2008

Processo N.:

Nome: (9122) ELIAS MARTINS DA COSTA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 11/10/2008 Até 09/12/2008

Processo N.:

Nome: (44146) GERALDINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005460) DEL. ESP. DE MENORES - CACERES
A Partir de: 20/10/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:

Nome: (68945) RENATO MATIAS RAMOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESC. CACERES
A Partir de: 14/10/2008 Até 24/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00112/2008

DE: 05/11/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50275) ANAROLINO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/10/2008 Até 05/01/2009

Processo N.:

Nome: (41200) ATILIO SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:

Nome: (27029) CLOVES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/10/2008 Até 15/12/2008

Processo N.:

Nome: (73033) EURESLINDO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 28/10/2008 Até 26/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00345/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29216) ANA ELZA ALVES DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 10/10/2008 Até 08/11/2008

Processo N.:

Nome: (18163) ANA MARIA BISINOTO DRULH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/11/2008

Processo N.:

Nome: (15632) ANA MARIA PACHECO QUIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 20/10/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:

Nome: (46945) ANDREIA REGINA DALCICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO

A Partir de: 16/10/2008 Até 04/11/2008

Processo N.:

Nome: (71602) ANGELA LUZIA MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/10/2008 Até 21/11/2008

Processo N.:

Nome: (70159) ANTONIA ELIENE LIBERATO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (26369) CACILDA SIBERINO DE MOURA ZEMUNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES
A Partir de: 22/09/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:

Nome: (43889) CARMELITO ALCUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 15/10/2008 Até 28/11/2008

Processo N.:

Nome: (15937) CASTORINA DALVA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 22/10/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:

Nome: (44601) CLEONICE PEREIRA M DE ALVARENGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/11/2008

Processo N.:

Nome: (74441) CLODORALDO DAUFENBACH
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 07/10/2008 Até 04/01/2009

Processo N.:

Nome: (13850) CONCEICAO APARECIDA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 26/10/2008 Até 24/11/2008

Processo N.:

Nome: (1367) DALVA ALVES SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 24/10/2008 Até 22/11/2008

Processo N.:

Nome: (16718) DENIZAR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 25/10/2008 Até 22/01/2009

Processo N.:

Nome: (38243) DIVA DIAS GUMARAES FLORES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADã
A Partir de: 13/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:

Nome: (1927) EDSON RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 20/10/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (57320) ERONITA GOMES CAMBOIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 22/10/2008 Até 20/11/2008

Processo N.:

Nome: (1155) EULINA LEITE DE ANDRADE E SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/10/2008 Até 21/11/2008

Processo N.:

Nome: (85270) EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 17/10/2008 Até 15/11/2008

Processo N.:

Nome: (105372) GRACIELE APARECIDA P FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 20/10/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (33924) IZABEL DO REGO PORTELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 20/10/2008 Até 17/01/2009

Processo N.:

Nome: (80745) JOSE HUMBERTO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 14/10/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:

Nome: (66067) LAURACI HELENA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
A Partir de: 20/10/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (66605) LEA DA CUNHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (26208) LEONDINA ALVES COUTINHO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/12/2008

Processo N.:

Nome: (60410) LUCIANA DE MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 03/06/2008 Até 16/07/2008

Processo N.:

Nome: (60410) LUCIANA DE MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 04/02/2008 Até 03/05/2008

Processo N.:

Nome: (70301) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 19/10/2008 Até 17/12/2008

Processo N.:

Nome: (32441) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 22/10/2008 Até 05/12/2008

Processo N.:

Nome: (87348) MARIA APARECIDA LUIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (17165) MARIA BISSOLI VITTORAZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 25/10/2008 Até 23/11/2008

Processo N.:

Nome: (26258) MARIA CORETE DE MIRANDA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 19/10/2008 Até 02/12/2008

Processo N.:

Nome: (58815) MARIA CRISTINA DANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 20/10/2008 Até 17/04/2009

Processo N.:

Nome: (23331) MARIA DE FATIMA MILANI DE GOUVEIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 21/10/2008 Até 19/11/2008

Processo N.:

Nome: (40538) MARIA HELENA LOURENCO AUGUSTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 10/10/2008 Até 08/11/2008

Processo N.:

Nome: (31078) MARIA TEREZA DE MATTOS ROSAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (44961) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 21/10/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (16417) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 16/10/2008 Até 14/12/2008

Processo N.:

Nome: (35923) RITA DE CASSIA CONTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 13/10/2008 Até 17/10/2008

Processo N.:

Nome: (1180) ROSA APARECIDA CARLETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 16/10/2008 Até 14/11/2008

Processo N.:

Nome: (22801) ROSANI RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 18/10/2008 Até 06/11/2008

Processo N.:

Nome: (53776) SILVIA HELENA VIDOTI MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 19/10/2008 Até 17/11/2008

Processo N.:

Nome: (3914) SONIA MARIA STEFANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 08/10/2008 Até 06/12/2008

Processo N.:

Nome: (24009) WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 21/10/2008 Até 19/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00346/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (2517) MARIA CONCEICAO CAVALHEIRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 18/09/2008 Até 02/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00347/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (92725) LENI MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 16/10/2008 Até 13/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00262/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 310307/08

Nome: (80145) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO

A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Substituído: (80966) BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO
Un. Adm: (111279) CENT. REAB. INT. D. AQUINO CORREA DO SUS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00263/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 638221/08

Nome: (91825) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/04/2008 Até 06/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00264/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 635066/2008

Nome: (57395) ALAIL JACINTA BARBOSA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136131) GER. ACOMPANH. DAS CENTRAIS DE REGULACAO
A Partir de: 13/10/2008 Até

Processo N.: 635144/2008

Nome: (111343) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/11/2008 Até

Processo N.: 445855/2008

Nome: (43157) ALINA MARIA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTE
A Partir de: 01/07/2008 Até

Processo N.: 538616/2008

Nome: (43200) ELIANE LEITE CORREA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136778) GER. DA HEMORREDE ESTADUAL
A Partir de: 15/09/2008 Até

Processo N.: 257055/2008

Nome: (113092) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136107) GER. PRE-HOSPITALAR
A Partir de: 01/02/2008 Até

Processo N.: 635130/2008

Nome: (113111) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151394) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 13/10/2008 Até

Processo N.: 626807/2008

Nome: (206975) PAULA CRISTINA ZEFERINO PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2008 Até 14/09/2009

Processo N.: 538632/2008

Nome: (111870) RAQUEL DIAS LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111031) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 01/09/2008 Até

Processo N.: 619398/2008

Nome: (42721) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (124885) GAB. SECRET. ADJ. GESTAO DE UNID. DESCONCENT
A Partir de: 01/10/2008 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00265/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 537825/2008

Nome: (106865) CRISTIANA PASCHOIOTTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136824) GER.DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA

A Partir de: 02/09/2008 Até 31/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00342/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 625912/2008

Nome: (120293) AMANDA INES SOUZA MACENA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 625912/2008

Nome: (41992) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Para Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00343/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (980) ALTAMIRA DALTO FERRAZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136409) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES

A Partir de: 15/10/2008 Até 29/10/2008

Processo N.:

Nome: (111397) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 27/10/2008 Até 25/11/2008

Processo N.:

Nome: (94514) KARINA DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 13/10/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:

Nome: (93981) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136409) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES

A Partir de: 15/10/2008 Até 29/10/2008

Processo N.:

Nome: (118852) MARIA DE FATIMA SILVA VERNUCCI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 14/10/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:

Nome: (94424) RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 16/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:

Nome: (42646) TEREZA MENDES SOARES LEMOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (085499) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SALTO DO CEU

A Partir de: 25/10/2008 Até 22/01/2009

Processo N.:

Nome: (94853) WANDAIRA FERREIRA PARAENSE

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 17/10/2008 Até 31/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00344/2008

DE: 05/11/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 672947/2008

Nome: (42904) AUREA BENEDITA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 10/11/1995 Até 09/11/2000

A Partir de: 04/11/2008 Até 03/12/2008

Processo N.: 640607/2008

Nome: (106797) ELVIS GONCALVES FERREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 22/04/2003 Até 21/04/2008

A Partir de: 03/11/2008 Até 31/01/2009

Processo N.: 668081/2008

Nome: (43027) GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 01/02/2002 Até 31/01/2007

A Partir de: 01/11/2008 Até 29/01/2009

Processo N.: 671961/2008

Nome: (43353) LISETE DUARTE DO BELEM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 11/05/2002 Até 10/05/2007

A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.: 673133/2008

Nome: (58263) MARCIA REGINA GOMES PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 04/10/2000 Até 03/10/2005

A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00060/2008

DE: 05/11/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30705) ANTONIO CARLOS SOUZA DINIZZ

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 20/10/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:

Nome: (124809) SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

A Partir de: 04/10/2008 Até 01/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00101/2008

DE: 05/11/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 1364/2008

Nome: (36004) SANDRA MARGARETH SOARES LOPES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (103152) COORD.CONTROLE DE FORMACAO CONDUTORES

A Partir de: 31/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00044/2008

DE: 05/11/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 533/2008

Nome: (127559) ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102970) COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO

A Partir de: 30/09/2008

Processo N.: 974/2008

Nome: (127564) EDUARDO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102784) COORD. CONTRATOS,CONVENIOS E LICITACOES

A Partir de: 22/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00045/2008

DE: 05/11/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80038) ADRIANNE MARIA AMARAL CUIABANO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO

Un. Adm: (103349) 4₂ CACERES

A Partir de: 20/10/2008 Até 18/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE REABERTURA E 1º ADENDO AO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2008/SAD**

CRENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 18 de novembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 18 de novembro de 2008.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Informamos ainda a inclusão do 1º Adendo, conforme segue:

NO QUE DIZ RESPEITO AO OBJETO DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

- **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de coletes balísticos, híbridos e táticos para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

LEIA-SÊ:

- **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de coletes balísticos e táticos para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

QUANTO A SEÇÃO 7 DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

ONDE SE LÊ:

- **7.2.2.** O vencedor ficará obrigado a entregar os objetos desta licitação, pretendidos pelo Órgão/Entidade adeso, em até **90 (noventa) dias úteis** no máximo, contados a partir da notificação de entrega da Ordem de fornecimento.

LEIA-SÊ:

- **7.2.2.** O vencedor ficará obrigado a entregar os objetos desta licitação, pretendidos pelo Órgão/Entidade adeso, em até **30 (trinta) dias úteis** no máximo, contados a partir da notificação de entrega da Ordem de fornecimento.

INCLUIR-SE-À O SUBITEM:

- **7.2.3.** A garantia mínima para os itens cotados não poderá ser inferior a **06 (seis)** anos a partir da data da entrega.

QUANTO AO ANEXO I DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS:

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Proposta de Preços Licitação: Nº 116/2008/SAD. Modalidade: PREGÃO.

Tipo: **MENOR PREÇO** Licitante: _____ C.N.P.J.: _____ Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel Celular: (____) _____
 Endereço: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A MODELO MASCULINO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: COLETE À PROVA DE BALAS PARA USO POLICIAL (USO EXTERNO), COR AZUL MARINHO, TECIDO RIP STOP (PADRÃO PM/MT), CONFECCIONADO EM ARAMIDA REVESTIDA COM HIDROREPELENTE, QUE RESISTA A DISPAROS DE PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO ATÉ O CALIBRE 9MM FMJ DE ALTA VELOCIDADE E 44 MAGNUM. OBRIGATORIAMENTE APRESENTAÇÃO DO T.R. (TÍTULO DE REGISTRO) E APOSTILAMENTO, RETEX E RAT EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. ATENDENDO A NORMA 01.01.04. DAS EXIGÊNCIAS; NÃO ULTRAPASSAR O LIMITE DE PESO COM AS RESPECTIVAS CAPAS (INTERNA E EXTERNA) CONFORME CADA MODELO: MASCULINO: TAMANHO PEQUENO, PESO MÁXIMO 2.675 GRAMAS; TAMANHO MÉDIO, PESO MÁXIMO 2.895 GRAMAS; TAMANHO GRANDE, PESO MÁXIMO 3.177 GRAMAS; TAMANHO EXTRA-GRANDE, PESO MÁXIMO 3.498 GRAMAS. PAINÉIS BALÍSTICOS MASCULINO: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A QUE AGIRÁ NÃO SOMENTE NA PARALISAÇÃO DA TRAJETÓRIA DO PROJÉTEL IMPACTADO CONTRA O COLETE, MAS TAMBÉM NA PERFEITA ABSORÇÃO DAS ONDAS DE CHOQUE RESULTANTES. DEVERÁ SER FORNECIDO PARA PERMITIR UM PERFEITO AJUSTE AO CORPO, PARA SER UTILIZADO DE MANEIRA OSTENSIVA SOBRE O UNIFORME OU DISSIMULADA SOB O UNIFORME POLICIAL DE FORMA A NÃO COMPROMETER NENHUMA ÁREA DE PROTEÇÃO E AINDA OTIMIZAR A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE RESISTÊNCIA E COMODIDADE DE USO, COM LIBERDADE PARA MOVIMENTOS. TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTE MEDIDAS: A) NA PARTE LATERAL VELCRO DE 21CMX14CM; B) NO OMBRO: VELCRO DE 8CM X 5CM COSTURADOS COM ELÁSTICO DE 17CMX5,5CM; A ADERÊNCIA FIXADA NA PARTE CENTRAL DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 33CM DE COMPRIMENTO POR 14,5CM DE LARGURA. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR NUMERAÇÃO DE SÉRIE A CADA 08 (OITO) CAMADAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM CASO DE EXTRAVIO, FURTO OU ROUBO; DAS CAPAS INTERNAS: OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO SER RECOBERTOS POR UMA CAPA INTERNA CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO A FIM DE PROTEGÊ-LOS DE DIVERSOS FATOS, COMO CHUVA, SUOR, IMERSÕES, ETC. CAPAS EXTERNAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP COM MÉDIA DE 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER, NO FORMATO DE ENVELOPE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, COMBINANDO COM O TECIDO, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL RESPECTIVAMENTE, DEVERÃO TAMBÉM POSSUIR AJUSTES REGULÁVEIS NAS LATERAIS E NOS OMBROS, NA LARGURA DE 5 CM COM EXTREMIDADES CONFECCIONADAS EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA PARA PERMITIR AJUSTES AS CONDIÇÕES DO USUÁRIO, CADA CAPA DEVERÁ VIR (BORDADA OU COM SILK SCREEN, À ESCOLHA) COM O LOGOTIPO DA CORPORAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 9 CM DE ALTURA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO OPOSTO DEVERÁ POSSUIR VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM X 15MM, TODAS NA COR AZUL MARINHO; DAS CAPAS SOBRESSALENTES: CADA COLETE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPA SOBRESSALENTE DE IDÊNTICA CONFECCÃO; CAPAS INTERNAS: DEVERÃO SER EM NYLON PARA REVESTIMENTO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS. GARANTIA: PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS; PARA ATENDER ÀS UNIDADES: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/PJC, POLÍCIA MILITAR/PMPT, SISTEMA PRISIONAL, GEFRON E POLITEC. TAMANHOS P, M, G E GG. UNIDADE.	6364	UN		

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A MODELO FEMININO COM BOJO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÃO: COLETE À PROVA DE BALAS PARA USO POLICIAL COM BOJO (USO EXTERNO), COR AZUL MARINHO, TECIDO RIP STOP (PADRÃO PM/MT), CONFECCIONADO EM ARAMIDA REVESTIDA COM HIDROREPELENTE, QUE RESISTA A DISPAROS DE PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO ATÉ O CALIBRE 9MM FMJ DE ALTA VELOCIDADE E 44 MAGNUM. OBRIGATORIAMENTE APRESENTAÇÃO DO T.R. (TÍTULO DE REGISTRO) E APOSTILAMENTO, RETEX E RAT EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO. ATENDENDO A NORMA 01.01.04. DAS EXIGÊNCIAS: NÃO ULTRAPASSAR O LIMITE DE PESO COM AS RESPECTIVAS CAPAS (INTERNA E EXTERNA) CONFORME CADA MODELO: FEMININO: TAMANHO PEQUENO, PESO MÁXIMO 2.200 GRAMAS TAMANHO MÉDIO, PESO MÁXIMO 2.345 GRAMAS; TAMANHO GRANDE, PESO MÁXIMO 2.700 GRAMAS; PAINÉIS BALÍSTICOS FEMININO: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA COM BOJO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A QUE AGIRÁ NÃO SOMENTE NA PARALISAÇÃO DA TRAJETÓRIA DO PROJÉTEL IMPACTADO CONTRA O COLETE, MAS TAMBÉM NA PERFEITA ABSORÇÃO DAS ONDAS DE CHOQUE RESULTANTES. DEVERÁ SER FORNECIDO PARA PERMITIR UM PERFEITO AJUSTE AO CORPO, PARA SER UTILIZADO DE MANEIRA OSTENSIVA SOBRE O UNIFORME OU DISSIMULADA SOB O UNIFORME POLICIAL DE FORMA A NÃO COMPROMETER NENHUMA ÁREA DE PROTEÇÃO E AINDA OTIMIZAR A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE RESISTÊNCIA E COMODIDADE DE USO. COM LIBERDADE PARA MOVIMENTOS. TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES MEDIDAS: A) NA PARTE LATERAL VELCRO DE 21CMX14CM; B) NO OMBRO: VELCRO DE 8CM X 5CM COSTURADOS COM ELÁSTICO DE 17CMX5,5CM; A ADERÊNCIA FIXADA NA PARTE CENTRAL DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 33CM DE COMPRIMENTO POR 14,5CM DE LARGURA. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR NUMERAÇÃO DE SÉRIE A CADA 08 (OITO) CAMADAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM CASO DE EXTRAVIO, FURTO OU ROUBO; DAS CAPAS INTERNAS: OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO SER RECOBERTOS POR UMA CAPA INTERNA CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO A FIM DE PROTEGÉ-LOS DE DIVERSOS FATOS, COMO CHUVA, SUOR, IMERSÕES, ETC. CAPAS EXTERNAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP COM MÉDIA DE 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER, NO FORMATO DE ENVELOPE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, COMBINANDO COM O TECIDO, ONDE SERÃO INTRODUIDOS OS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL RESPECTIVAMENTE, DEVERÃO TAMBÉM POSSUIR AJUSTES REGULÁVEIS NAS LATERAIS E NOS OMBROS, NA LARGURA DE 5 CM COM EXTREMIDADES CONFECCIONADAS EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA PARA PERMITIR AJUSTES AS CONDIÇÕES DO USUÁRIO, CADA CAPA DEVERÁ VIR (BORDADA OU COM SILK SCREEN, À ESCOLHA) COM O LOGOTIPO DA CORPORAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 9 CM DE ALTURA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO OPOSTO DEVERÁ POSSUIR VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM X 15MM, TODAS NA COR AZUL MARINHO; DAS CAPAS SOBRESSALENTES: CADA COLETE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CAPA SOBRESSALENTE DE IDÊNTICA CONFECCÃO; CAPAS INTERNAS: DEVERÃO SER EM NYLON PARA REVESTIMENTO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS. GARANTIA: PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS; PARA ATENDER ÀS UNIDADES: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/PJC, POLÍCIA MILITAR/PM/MT, SISTEMA PRISIONAL, GEFRON E POLITEC. TAMANHOS P, M, G E GG. UNIDADE.	866	UN		

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	COLETE TÁTICO, MASCULINO, NÃO BALÍSTICO, PARA ATENDER AO GEFRON CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL. -FITAS DE ACABAMENTO EM NYLON. -REGULAGEM LATERAL ATRAVÉS DE 6 PASSADORES DE NYLON (3 EM CADA LADO). -FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO. ITENS ACOPLADOS NA PARTE FRONTAL: -1 BASE PARA APOIO DE ARMA LONGA NO OMBRO DIREITO; -1 VELCRO PARA FIXAÇÃO DE TARJETA PARA IDENTIFICAÇÃO; -2 D-RINGS PARA ACOPLAGEM DE BANDOLEIRA CURTA; -1 PORTA CARREGADOR DE CALIBRE .12 PARA 7MUNIÇÕES; -1 PORTA LANTERNA OU PORTA GÁS; -1 COLDRE TÁTICO PARA PISTOLA ACOPLADO COM PORTA LANTERNA OU CARREGADOR; -1 PORTA MULTI FUNÇÕES; -1 PORTA CARREGADOR DUPLA PARA PISTOLA. ITENS ACOPLADOS NA PARTE TRASEIRA: -1 PORTA RÁDIO HT, COM SAÍDA PARA FIAÇÃO DO MIKE -PASSADORES DE VELCRO PARA FIAÇÃO DO MIKE -1 PORTA ALGEMA; *TODOS OS ITENS ACOPLADOS SÃO CONFECCIONADOS NO MESMO TECIDO DO COLETE. GARANTIA: PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) ANOS. TAMANHOS: P, M, G E GG. UNIDADE.	100	UN		

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;

Pagamento através do banco: _____

Agência N.º _____

C/C N.º _____

Cidade: _____.

Cidade-UF, _____, _____ de 2008.

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA

EM RELAÇÃO AO ANEXO V DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA SEJUSP

1.ÓRGÃO: Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MT

2.UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE:

Unidades da SEJUSP: PM/MT, PJC, Sistema Prisional, Politec e Gefron.

3.0 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

	OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
	MATERIAL PERMANENTE
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
<input checked="" type="checkbox"/>	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: aquisição de coletes de proteção balística.
	MATERIAL DE CONSUMO/ EXPEDIENTE
	PAPELARIA
	HIGIENE E LIMPEZA
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
	SERVIÇOS:
	CONSULTORIA
	CAPACITAÇÃO
	MANUTENÇÃO

4.0 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Necessitamos destes equipamentos para a proteção de nossas polícias Civil e Militar, agentes prisionais, integrantes do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON e agentes da Politec, pois estão expostos pelas condições de trabalho a disparos de armas de fogo, facadas ou golpes. Estes coletes são utilizados nos serviços de alta periculosidade: no combate à criminalidade, no cumprimento de mandados e prisão, recambiamento de presos a nível estadual e interestadual e também na proteção de testemunhas e/ou em pessoas que sofram alto risco de ameaça. Por este motivo, torna-se indispensável a aquisição de tais equipamentos.

5.0 – RESULTADOS ESPERADOS

Oferecer melhores condições de segurança aos policiais, agentes prisionais, integrantes do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFRON e agentes da Politec, e também às testemunhas e/ou às pessoas que sofram alto risco de ameaça.

1.0 – ESPECIFICAÇÃO**Lote 1****DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS COLETES BALÍSTICOS E CAPAS**

Coletes de proteção balística nível III A modelo masculino em aramida revestida com hidrorrepelente, que resista a disparos de projéteis de arma de fogo até o calibre 9mm FMJ de alta velocidade e 44 Magnum.

Obrigatoriamente apresentação do T.R. (Título de Registro) e Apostilamento, RETEX e RAT emitido pelo Exército Brasileiro.

Atendendo a Norma 01.01.04.

Das exigências: Não ultrapassar o limite de peso com as respectivas capas (interna e externa) conforme cada modelo:

Masculino:

Tamanho pequeno, peso máximo 2.675 gramas;

Tamanho médio, peso máximo 2.895 gramas;

Tamanho grande, peso máximo 3.177 gramas;

Tamanho extra-grande, peso máximo 3.498 gramas.

Painéis Balísticos Masculino:

Deverão ser confeccionados em aramida que ofereça proteção balística nível III A que agirá não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Deverá ser fornecido para permitir um perfeito ajuste ao corpo, para ser utilizado de maneira dissimulada ou ostensivo sob o uniforme policial de forma a não comprometer nenhuma área de proteção e ainda otimizar a relação existente entre resistência e comodidade de uso, com liberdade para movimentos. As dimensões e áreas de proteção balística frontal e dorsal deverão obedecer às medidas exigentes nos desenhos fornecidos. Os painéis balísticos deverão possuir numeração de série a cada 08 (oito) camadas para identificação em caso de extravio, furto ou roubo; Das capas internas: Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em nylon resinado a fim de protegê-los de diversos fatos, como chuva, suor, imersões, etc.

Capas Externas:

Deverão ser confeccionadas em tecido *Rip Stop* com média de 67% de algodão e 33% de poliéster, no formato de envelope, com fechamento em velcro, combinando com o tecido, onde serão introduzidos os painéis de proteção balística frontal e dorsal respectivamente, deverão também possuir ajustes reguláveis nas laterais e nos ombros, na largura de 5 cm com extremidades confeccionadas em velcro de alta aderência para permitir ajustes as condições do usuário, cada capa deverá vir (bordada ou com silk screen, à escolha) com o logotipo da Corporação com aproximadamente 9 cm de altura na parte frontal do lado esquerdo oposto deverá possuir velcro para fixação da tarjeta de identificação medindo aproximadamente 80mm x 15mm, todas na cor azul marinho; Das capas sobressalentes: Cada colete deverá vir acompanhado de capa sobressalente de idêntica confecção; Todos os coletes deverão possuir o prazo de validade de 06 (seis) anos.

Capas Internas:

Deverão ser em nylon para revestimento dos painéis balísticos.

GARANTIAS:

14. Todos os coletes deverão possuir o prazo de validade de **06 (seis) anos**.

PRAZO DE ENTREGA:

14. 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Autorização do DFPC – Exército Brasileiro.

QUANTITATIVO**LOTE 1:**

Para atender às Unidades: Polícia Judiciária Civil – PJC, Polícia Militar – PMMT, Sistema Prisional, GEFRON e Politec.

Tam.	Qtd.	Total Geral Masculino
P	1435	1435
M	3529	3529
G	1.138	1.138
GG	262	262
Total:	6.364	6.364

Lote 2**DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS COLETES BALÍSTICOS E CAPAS**

Coletes de proteção balística nível IIIA modelo feminino com bojo em aramida revestida com hidrorrepelente, que resista a disparos de projéteis de arma de fogo até o calibre 9mm FMJ de alta velocidade e 44 Magnum.

Obrigatoriamente apresentação do T.R. (Título de Registro) e Apostilamento, RETEX e RAT emitido pelo Exército Brasileiro.

Atendendo a Norma 0101.04.

Das exigências: Não ultrapassar o limite de peso com as respectivas capas (interna e externa) conforme cada modelo:

Feminino:

Tamanho Pequeno, peso máximo 2.200 gramas

Tamanho médio, peso máximo 2.345 gramas;

Tamanho grande, peso máximo 2.700 gramas;

Painéis Balísticos Feminino:

Deverão ser confeccionados em aramida com bojo que ofereça proteção balística nível IIIA que agirá não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Deverá ser fornecido para permitir um perfeito ajuste ao corpo, para ser utilizado de maneira ostensivo sobre o uniforme ou dissimulado sob o uniforme policial de forma a não comprometer nenhuma área de proteção e ainda otimizar a relação existente entre resistência e comodidade de uso, com liberdade para movimentos. As dimensões e áreas de proteção balística frontal e dorsal deverão obedecer às medidas exigentes nos desenhos fornecidos. Os painéis balísticos deverão possuir numeração de série a cada 08 (oito) camadas para identificação em caso de extravio, furto ou roubo; Das capas internas: Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em nylon resinado a fim de protegê-los de diversos fatos, como chuva, suor, imersões, etc.

Capas Externas:

Deverão ser confeccionadas em tecido *Rip Stop* com média de 67% de algodão e 33% de poliéster, no formato de envelope, com fechamento em velcro, combinando com o tecido, onde serão introduzidos os painéis de proteção balística frontal e dorsal respectivamente, deverão também possuir ajustes reguláveis nas laterais e nos ombros, na largura de 5 cm com extremidades confeccionadas em velcro de alta aderência para permitir ajustes as condições do usuário, cada capa deverá vir (bordada ou com silk screen, à escolha) com o logotipo da Corporação com aproximadamente 9 cm de altura na parte frontal do lado esquerdo oposto deverá possuir velcro para fixação da tarjeta de identificação medindo aproximadamente 80mm x 15mm, todas na cor azul marinho; Das capas sobressalentes: Cada colete deverá vir acompanhado de capa sobressalente de idêntica confecção; Todos os coletes deverão possuir o prazo de validade de 06 (seis) anos.

Capas Internas:

Deverão ser em nylon para revestimento dos painéis balísticos.

GARANTIAS:

15. Todos os coletes deverão possuir o prazo de validade de **06 (seis) anos**.

PRAZO DE ENTREGA:

15. 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Autorização do DFPC – Exército Brasileiro.

QUANTITATIVO**LOTE 2:**

Para atender às Unidades: Polícia Judiciária Civil – PJC, Polícia Militar – PMMT, Sistema Prisional, GEFRon e Polítec.

Tam.	Qty.	Total Geral Feminino
P	379	379
M	306	306
G	159	159
GG	22	22
Total:	866	866

Lote 3**DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS COLETES /CAPAS****COLETE TÁTICO , MASCULINO. Não balístico, Unidade.**

Para atender apenas ao GEFRon

Características:

- Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional.
- Fitas de acabamento em Nylon.
- Regulagem lateral através de 6 passadores de Nylon (3 em cada lado).
- Fechamento frontal em Velcro.

Itens acoplados na parte frontal:

- 1 Base para apoio de arma longa no ombro direito;
- 1 Velcro p/ fixação de tarjeta para identificação;
- 2 D-Rings para acoplagem de bandoleira curta;
- 1 Porta Carregador de Calibre .12 para 7munições;
- 1 Porta Lanterna ou Porta Gás;
- 1 Coldre Tát. p/ Pistola acoplado c/ Porta Lanterna ou Carregador;
- 1 Porta Multi Funções;
- 1 Porta carregador Duplo para Pistola.

Itens acoplados na parte traseira:

- 1 Porta Rádio HT, com saída p/ fiação do Mike
- Passadores de Velcro para fiação do Mike
- 1 Porta Algema;

*Todos os itens acoplados são confeccionados no mesmo tecido do colete.

**Abaixo segue modelo demonstrativo.

GARANTIAS:

15. Todos os coletes deverão possuir o prazo de validade de 06 (seis) anos.

PRAZO DE ENTREGA:

16. 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho e Autorização do DFPC – Exército Brasileiro.

Obs: Este colete não é balístico, é só capa.



QUANTITATIVO LOTE 3:

Tam.	Qtd.	Total Geral
P	15	15
M	35	35
G	35	35
GG	15	15
Total:	100	100

7.0 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA :
PROJETO ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 449052
FONTE: 240
VALOR DA DOTAÇÃO:

08. RESULTADOS ESPERADOS

Oferecer melhores condições de segurança aos policiais, agentes prisionais, integrantes do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFron e agentes da Politec, e também às testemunhas e/ou às pessoas que sofram alto risco de ameaça.

09. PÚBLICO/CLIENTELA ALVO

Policiais, agentes prisionais, integrantes do Grupo Especial de Segurança de Fronteira – GEFron e agentes da Politec, e também às testemunhas e/ou às pessoas que sofram alto risco de ameaça.

10 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições
E Contratos

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá- (MT), 05 de novembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE
PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 041/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE E GARANTIA POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

REALIZAÇÃO: **Dia 19 de novembro de 2008, às 09:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de **06 de novembro de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/Mato Grosso e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2372, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2008.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 040/08/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 05 de março de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCONTRO DA LIDERANÇA SEFAZ COM OS SERVIDORES" NO DIA 27/11/2008 DAS 7:30 ÀS 18:00 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

REALIZAÇÃO: **Dia 18 de novembro de 2008 às 14:30 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "8", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de **19 de novembro de 2008**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: 0**65 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2008.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 024/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 024/2008**, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, para execução da Obra de Infra-Estrutura Urbana – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário 2ª Etapa, no CPA – Centro Político Administrativo/Paiaguás, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no **dia 10 de dezembro de 2008 às 14:30 horas**, na sala de licitações da SUL/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **10/11/2008**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 086/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 086/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa, para execução dos serviços de Perfuração e Instalação de Poço Artesiano e Implantação de Sistema de Reservatório com Instalação de Caixa d'água Metálica nas Comunidades de Apruara e Morada do Sol, no Município de Porto Esperidião-MT. A realização está prevista para o dia **26 de novembro de 2008, às 08:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **10/11/2008**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 087/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 087/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I, nas seguintes rodovias: RODOVIA MT 418, TRECHO: Colniza – Tutelandia (Reforma Km 20,4, Km 39,0, Km 49,3, Km 54,5, Km 59,6, Km 60,3, Km 74,4, Km 75,4), RODOVIA MT 206, TRECHO: Colniza - Guariba (Reconstrução Km 6,9, Km 48,3, Km 58,3, Km 65,5, Km 70,5, Km 87,0, Km 89,4, Km 120,4, Km 133,3 e Reforma Km 12,4, Km 19,4, Km 43,7, Km 139,0), RODOVIA MT 208, TRECHO: Tutelandia – Juruena (Reconstrução Km 0,6, Km 10,0, Km, 19,8 e Reforma Km 29,3, Km 30,1, Km 54,9, Km 62,2), RODOVIA MT 170, TRECHO: Castanheira – Cotriguaçu (Reconstrução Km 143,0, Km 99,0, Km 28,0). A realização está prevista para o dia **26 de novembro de 2008, às 08:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **10/11/2008**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 088/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 088/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira, nas rodovias MT-338, MT-325, MT-328, MT-410, MT-220 e MT-160, trechos: Juara – Juruena/Juara – Alta Floresta/Entº MT-325 – Entº MT-220/Entº MT-010 – Rio do Sangue/ Entº MT-325 - Divisa Juara/N. Maringá. A realização está prevista para o dia **26 de novembro de 2008, às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **10/11/2008**, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CANCELAMENTO DO RESULTADO PREGÃO Nº 090/2008/SEJUSP

Cumprindo Decisão do Sr. Secretário de Justiça e Segurança Pública, o Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **CANCELAR o Resultado do Pregão nº 090/2008** realizado no dia **29/10/2008 às 14:30 horas**, na Sala nº 06 da Secretaria de Estado de Administração – Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, ficando o referido procedimento a ser remarcado em data posterior.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO
Secretário de Justiça e Segurança Pública

SETECS**TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resultado de Licitação

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta n.º 001/2008, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 09/2008/SENA**, processo administrativo n.º 547.136/2008/SETECS, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de uniformes para os servidores, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

LOTE ÚNICO					
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	UN	370	R\$ 23,15	R\$ 8.565,50
02	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	UN	1130	R\$ 25,38	R\$ 28.679,40
03	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	UN	370	R\$ 36,00	R\$ 13.320,00
04	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	UN	100	R\$ 15,32	R\$ 1.532,00
05	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	UN	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
TOTAL					R\$ 52.776,90

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação
(em substituição)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de uniformes, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, à empresa **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA CNPJ 08.711.005/0001-34** e **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 o procedimento licitatório Convite **009/2008** - processo n.º 212.115/2008/SAD.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

João Henrique Paiva
Secretário Executivo do Núcleo Administração

SICME**INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**AVISO**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 05/2008/SICME/SOE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistemático Socioeconômico, instituída pela Portaria n.º 005/2008, de 04 de abril de 2008, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de abril de 2008, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta-Convite n.º 05/2008/SICME/SOE, Processo Administrativo n.º 632357 e 614837/2008-SICME, realizada em 24 de outubro de 2008, em favor da empresa **EBF REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 08.511.664/0001-27**, com a proposta no valor total de R\$ 57.374,37 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) referente a aquisição e instalação de 06 (seis) aparelhos de Ar Condicionado modelo Split, sendo 03 (três) com capacidade de 60.000 (sessenta mil) BTU'S e 03 (três) com capacidade de 18.000 (dezoito mil) BTU'S.
As despesas programadas para o contrato serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão: 17.101, no Projeto: 2007, na Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte: 101 e Órgão: 17.101, Projeto: 2007, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte 101.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2008.

Marcelo da Costa Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

SES**SAÚDE**RETIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0013/2008**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 115/AJL/SES/2008 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 85 a 100, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 33 a 67.

PROCESSO N.º 11054/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Relógios de Ponto e Catracas da Secretaria de Saúde e nível central, Hospitais Regionais e suas Unidades Descentralizadas.

INTERESSADO: Dianin e Santos Ltda.**VALOR:** R\$ 167.122,44 (cento e sessenta e sete mil cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**DESPESA:** 3390.39.00**FONTE:** 112 e 134

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO PREGÃO N.º 001/2008 – HRCOL/SES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Copa e Cozinha
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 17 de novembro de 2008 às 08:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE**PREÇOS:** Dia 17 de novembro de 2008, a partir das 08:00 horas**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Licitação do Hospital Regional de Colider

Rua Nossa Sra. Da Guia s/n – Colider/MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.hrcol.com.br; www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** HRCOL – Telefone-fax: (66) 3541 6815 ou 3541 6837

Colider, 04 de novembro de 2008.

ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO

Pregoeiro Oficial

E-mail: Roberto.tikao@hotmail.com

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 04/11/2008 página 51.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO – EDITAL 001/2008.**

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia-SICME/SOE, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 001/2008, cujo objeto é selecionar Empresa de Engenharia – Área de Construção Civil, para execução dos serviços de **Construção do Posto de Verificação de Cronotacógrafo para o IMEQ-MT**, situado na Avenida A com a Rua B, lotes 4 ao 6 e 54 ao 56 – Quadra ADM, Distrito Industrial, no Município de Cuiabá-MT. A realização esta prevista para o dia 24 de novembro de 2008, às 14:30 horas na sala de Reunião da SICME. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 04/11/2008, na Coordenadoria de Aquisições da SICME/SOE, situada na Av. Getúlio Vargas, n.º. 1.077, Bairro Goiabeiras – Cuiabá – MT. Informações pelo telefone 3613 – 0045.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2008.

Marcelo da Costa Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

Márcio Luiz de Messquita
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico/SICME

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 365/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006149-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, RESOLVE: Nomear **GISLAINE PEREIRA ALVES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 156535-01-SSP/MT e do CPF nº 983.562.081-49, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **BRASNORTE/MT**, com efeitos **retroativos a 03.11.2008**.

Cuiabá, 03 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 366/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006103-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, RESOLVE: Nomear **CAMILLA OCHIUTO LIMA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 27.742.926-2-SSP/SP e do CPF nº 963.018.801-53, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos **retroativos a 29.10.2008**.

Cuiabá, 04 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 367/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006160-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomear **ILDON MAXIMIANO PERES NETO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1230793-9-SSP/MT e do CPF nº 888.586.181-49, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos **retroativos a 29.10.2008**.

Cuiabá, 04 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 368/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006095-01/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, portador do RG nº 11443006-SSP/MT e do CPF nº 704.732.001-63, do cargo efetivo de **analista jurídico**, símbolo **MP-AENS**, nível I, classe "C", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **a partir do dia 05.11.2008**.

Cuiabá, 04 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 369/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006202-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.915, de 1º de julho de 2008, RESOLVE: Nomear **NÁDJIMA MARIA CORTES FERREIRA LIVERO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 34936186-1-SSP/SP e do CPF nº 309.889.378-83, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **LUCAS DO RIO VERDE/MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 370/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006102-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomear **MIRELLA JENNIFFER DE SIQUEIRA EUGÊNIO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1576064-2-SSP/MT e do CPF nº 006.012.311-71, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2008-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 006005-01/2008; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES**, agente administrativo, de **30 (trinta) horas semanais**, para **40 (quarenta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 21.10.2008**.

Cuiabá, 31 de outubro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 493/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 13.04.2009, conforme Processo nº 005511-01/2008.

Conceder ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 29.10.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 005847-01/2008.

Conceder ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 005671-01/2008.

Conceder ao Dr.ª **CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados com efeitos a partir do dia 09.02.2009, bem como 06 (seis) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão de 2007, nos dias 13 e 14.11.2008; 11.03.2009; 08, 09 e 10.06.2009, conforme Processo nº 005660-01/2008.

Conceder ao Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 19.01.2009, conforme Processo nº 005850-01/2008.

Conceder ao Dr. **CELIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias coletivas**, referente ao exercício de 2002, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 005742-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 228/2008-PGJ, que concedeu a Dr.ª **FABIANA DA COSTA SILVA**, Promotora de Justiça, o gozo de 03 (três) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2007 a 28.12.2007, a partir do dia 08.06.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 29.10.2008, conforme Processo nº 005762-01/2008.

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos da seguinte forma:

01 (um) dia retroativo a 25.07.2008;

02 (dois) dias retroativos a 29.08.2008 e

02 (dois) dias retroativos a 09.10.2008, conforme Processos nºs.: 003938-01/2008, 004701-01/2008 e 005459-01/2008.

Conceder à Dr.ª **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, sendo 10 (dez) dias no período de **16 a 25.09.2008** e 08 (oito) dias, no período de **26.09.2008 a 03.10.2008**, bem como a **suspensão de 03 (três) dias de afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, concedidos pela Portaria nº 320/2008-PGJ a partir do dia 17.09.2008, para que sejam usufruídos em **momento oportuno**, conforme Processo nº 005163-01/2008.

Conceder à Dr.ª **NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 13.10.2008, conforme Processo nº 005797-01/2008.

Conceder à Dr.ª **MAISA FIDELIS GONÇALVES**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 02.10.2008, conforme Processo nº 004973-01/2008.

Conceder à Dr.ª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Procuradora de Justiça, 60 (sessenta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao período de 17/09/2008 a 15/11/2008, conforme Processo nº 005240-01/2008.

Conceder à Dr.ª **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 60 (sessenta) dias de **licença à gestante, em prorrogação**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 330 de 10 de setembro de 2008, que alterou o artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, bem como o Ato Administrativo nº 125/2008-PGJ/CGMP, c/c artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, com efeitos retroativos a 12/10/2008, conforme Processo nº 005317-01/2008.

Conceder à Dr.ª **JANUÁRIA DORILÉO BULHÕES**, Promotora de Justiça, 60 (sessenta) dias de **licença à gestante, em prorrogação**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 330 de 10 de setembro de 2008, que alterou o artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, bem como o Ato Administrativo nº 125/2008-PGJ/CGMP, c/c artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, com efeitos a partir do dia 25/12/2008, conforme Processo nº 005633-01/2008. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003812-01/2008 **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa KADRI E KADRI LTDA. **OBJETO:** Aditamento de valor ao Contrato de aquisição de materiais para cabeamento lógico e inteligente, material elétrico para rede estabilizada e convencional, para o edifício sede das Promotorias da comarca de Cuiabá-MT. **VALOR:** Adita-se R\$ 120.066,94 (cento e vinte mil, sessenta e seis reais e quatro centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2008. **ASSINAR:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Lâmia Kadri-Representante da Empresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 006/2008. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. **Data de Abertura:** 18 DE OUTUBRO DE 2008. **Data do Julgamento:** 05 DE NOVEMBRO DE 2008. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 414/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
BETO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 07.808.392/0001-69	R\$ 160.571,91

Valor Total da Contratação: R\$ 160.571,918 (cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e um reais, novecentos e dezoito centavos).

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 041/2008. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 30 DE SETEMBRO DE 2008. Data do Julgamento: 05 DE NOVEMBRO DE 2008. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA

E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ESTABILIZADA DA SALA DE TI DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 414/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
VETOR CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 00.974.143/0001-02	R\$ 42.938,80

Valor Total da Contratação: R\$ 42.938,80 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 414/2008-PGJ de 22/09/08, DOE/MT de 22.09.08.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0163/2008/DPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), e

CONSIDERANDO os fatos verificados no Procedimento de nº. 527843/2008 –, dando conta da constatação de possível transgressão administrativa do então servidor da Defensoria Pública – Sr. Aureliano Marques Neto;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelo Procurador da Defensoria Pública - Dr. Edson Jair Weschter, pelos Servidores - Sr. Roberto Rodrigues de Jesus e Sr. Waldir Dal Ponte, para figurarem, respectivamente, como Presidente e Membros da Comissão Processante, a qual deverá iniciar os seus trabalhos após 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente Portaria, e terminá-los no prazo de 60 (sessenta) dias após a citação do indiciado, de acordo com o artigo 147 da Lei Complementar Estadual n. 146/03, devendo apurar os fatos relatados nos autos acima citado.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0128/2008

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSEANNE CRISTINA AKERLEY CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão DPNE-I** de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0129/2008

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ENEIL PATRÍCIA MELLO VALENSUELA** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0130/2008

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALLAN FEDATO ROCHA** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador

da Coordenadoria Administrativa, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0131/2008

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EMANUELLE VILANOVA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Registros e Informações Funcionais, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0132/2008

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMANUELLE VILANOVA** para exercer o cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora da Coordenadoria Administrativa, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de novembro de 2008.

Em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0133/2008

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ENEIL PATRÍCIA MELLO VALENSUELA** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Registros e Informações Funcionais, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de novembro de 2008.

Em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

ATO N.º 0134/2008

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALLAN FEDATO ROCHA** para exercer o cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de novembro de 2008.

Em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N.º 970, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Odemar Luiz Consalter Schenatto.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Odemar Luiz Consalter Schenatto.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 971, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jony Carlos Karvat Rattmann.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jony Carlos Karvat

Rattmann.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 972, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elynor Rey Parrado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elynor Rey

Parrado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 973, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvério Gonçalves Pereira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvério Gonçalves

Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 974, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Audrey Thomaz Ility.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Audrey Thomaz

Ility.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 975, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Brunetto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademir Brunetto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 976, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adalto de Freitas Filho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adalto de Freitas

Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 977, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Nilton dos Santos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Nilton dos

Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 978, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Paulo Banazeski.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Paulo

Banazeski.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 979, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edgard Bernardino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edgard

Bernardino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 980, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Carlos Ottoni Prado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Carlos Ottoni

Prado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 981, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Branquinho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Rogério Barros.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Rogério

Barros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 982, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Antonio Brito

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Orfélia Michelis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Orfélia Michelis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 983, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Henrich Wennemann.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Henrich

Wennemann.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. Riva - 1º Secretário
Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 984, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Gilberto Frison.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Gilberto Frison.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 985, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco José Nascimento.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco José Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 986, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Sandra Maria Santana.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Sandra Maria Santana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 987, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Clarice Caliarí Rebolla.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Clarice Caliarí Rebolla.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 988, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Antônio Brito

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Isabel Antônia Polito.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Isabel Antônia Polito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de outubro de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 989, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arilton Cesar Riedi.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arilton Cesar Riedi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de outubro de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 990, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ironei Marcio Santana.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ironei Marcio Santana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de outubro de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 991, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Milva Alessandra Cavalheiro da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Milva Alessandra Cavalheiro da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de outubro de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 992, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bismark Benetti Barbosa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bismark Benetti Barbosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de outubro de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 993, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leôncio Francisco Miranda da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leôncio Francisco Miranda da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de outubro de 2008.
 Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Chica Nunes - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
 RELAÇÃO Nº. 100/2008

Pareceres e Acórdãos - Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2008. (*)

Processo nº 14.423-1/2008
 Interessado MARIA INÉS AMBROSI,
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO Nº 1.949/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR.

LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.843/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.862/2008, de fl.4-TC, publicado no DOE, de 27-8-2008, pág.6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Srª MARIA INÉS AMBROSI, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "7", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Vitória Furlani da Riva", no município de Alta Floresta, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/00, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/04 e 315/08, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/02 e as disposições do Decreto nº 24/99, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado

à fl.58-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 05 de novembro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY

Auxiliar / Assistente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 336/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.274/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado de MT**, para encaminhar resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, com base no Artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 14.443-6/2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 337/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.278/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado de MT**, para encaminhar resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, com base no Artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 13.762-6/2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 338/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.275/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado de MT**, para encaminhar resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, com base no Artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 14.785-0/2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 339/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.116/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Leones Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia**, para que se manifeste sobre o teor do ofício citado, sob pena de ser considerado revel, conforme estabelece o Artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 15.036-3/2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 340/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado**, para que se manifeste a este Tribunal de Contas acerca das impropriedades apontadas no Relatório Técnico de fls. 98 usque 99-TCE referentes ao presente processo, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 13.793-6/2008.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de outubro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 479/ALC/2008

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO Nº. 9.449-8/2008
INTERESSADA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GESTOR SÁGUAS MORAES SOUSA
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 272 DE 03/06/2008, CORRESPONDÊNCIA EXERCÍCIO 2006 E 2007

Considerando que a presente denúncia não é de competência deste Egrégio Tribunal de Contas na Fiscalização de recursos federais, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, sem julgamento do Mérito, com fundamento no artigo 219, § 1º, da Resolução nº 14/2007 do Regimento Interno do TCE/MT.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de outubro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 480/JCN/08

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 7.514-0/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
GESTOR VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 6º e 36, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 203 da Resolução nº 14/2007 (RI/TC) e Orientação Normativa nº 33/2007, alterada

pela Orientação Normativa nº 08/2008 REGISTRO PARA FINS DE CONHECIMENTO o Concurso Público nº 001/2008 realizado pela Prefeitura Municipal de Indavaí.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 481/AJ/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 5.264-7/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
GESTOR AMÉLIO PAULINO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Amélio Paulino, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.915-7/1999
INTERESSADO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
GESTOR EDIVÁ PEREIRA ALVES
ASSUNTO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Edivá Pereira Alves, ex-presidente do Fundo Único Municipal de Educação de Cuiabá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.000-9/2002
INTERESSADO FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM
GESTOR FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Frederico Guilherme de Moura Muller, ex-presidente Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEM, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.980-9/2002
INTERESSADO FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM
GESTOR FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Frederico Guilherme de Moura Muller, ex-presidente Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEM, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.830-6/2002
INTERESSADO FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM
GESTOR FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Frederico Guilherme de Moura Muller, ex-presidente Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEM, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 472/JCN/08 (*)
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 16.360-0/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GESTORES ANTONIA JACOB BARBOSA
WELINTON MARCOS R. DE OLIVEIRA
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES
SÔNIA NUNES DOS SANTOS

ASSUNTO SOLICITA AUDITORIA NO MUNICÍPIO REF AO EXERCÍCIO DE 2008
...Posto isso, nos termos do art. 89, II, do RITCE-MT, indeferir os pedidos

de fls. 03 e 08-TC.

Publique-se.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO Nº	400.232-6/2008
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Cuiabá
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de

Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1.A remessa das informações via Sistema LRF-Cidadão, referente ao 2º bimestre ocorreu fora do prazo estabelecido pelo inciso V, artigo 4º da Resolução 02/2003.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	07/08/2008	05/08/2008	FORA DO PRAZO
4	02/10/2008	05/10/2008	OK

2.O Município não informou a audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a presente data, estando em desacordo com que dispõe o artigo 9º, § 4 da LRF.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

3.Apresentou baixa efetividade na arrecadação do tributo de competência municipal – Dívida Ativa.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	105.048.000,00	81.641.106,44	77,72	
A - IPTU	18.772.000,00	16.836.523,82	89,69	NÃO
B - ISS	79.858.000,00	58.335.045,76	73,05	NÃO
C - ITBI	6.418.000,00	6.469.536,86	100,80	NÃO
Taxas	13.366.000,00	9.385.033,03	70,22	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	9.521.000,00	5.854.155,07	61,49	SIM

4.As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiram o percentual mínimo de 25% das receitas de impostos.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	273.364.185,29	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		57.295.829,46	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		57.295.829,46		
E - % Aplicado		20,96 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

5.Resultado orçamentário deficitário sem limitação de empenho.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	115.374.785,35	131.047.702,83	246.422.488,18	469.162.900,14	SIM
B - Despesas Empenhadas	118.115.411,44	125.636.106,63	243.751.518,07	606.664.494,97	
C - Despesas Liquidadas	108.111.923,84	147.126.867,93	255.238.791,77	439.090.539,82	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-2.740.626,09	5.411.596,20	2.670.970,11	-137.501.594,83	
E - Resultado de Execução(A-C)	7.262.861,51	-16.079.165,10	-8.816.303,59	30.072.360,32	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 05/11/2008

Conselheiro Alencar Soares
Relator

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 472/JCN/08 (*)
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 16.360-0/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

GESTORES ANTONIA JACOB BARBOSA
WELINTON MARCOS R. DE OLIVEIRA
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES
SÔNIA NUNES DOS SANTOS

ASSUNTO SOLICITA AUDITORIA NO MUNICÍPIO REF AO EXERCÍCIO DE 2008
...Posto isso, nos termos do art. 89, II, do RITCE-MT, indeferiu os pedidos de fls. 03 e 08-TC.

Publique-se.

(*) **REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de novembro de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 047/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2008 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 6.298-7/2008 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestora SILDA KOCHENBERGER
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 5.901-3/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor MASSAO PAULO WATANABE
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processos nºs 5.135-7/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor WALTER LOPES FARIA
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processos nºs 5.818-1/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor ERALDO VERA
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processos nºs 6.068-2/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor MAURO RUI HEISLER
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

06 - Processos nºs 5.313-9/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

07 - Processos nºs 6.097-6/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor ONDANIR BORTOLINI
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

08 - Processos nºs 5.801-7/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

09 - Processos nºs 6.338-0/2008 e outros
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor ELSON AMANTINO MACIEL
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

10 - Processos nºs 6.391-6/2008 e outros
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor VALDECIR RODRIGUES GARCIA
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

11 - Processos nºs 4.696-5/2008 e outros
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor EDIVALDO ALVES DE FRANÇA
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

12 - Processos nºs 2.607-7/2008 e outros
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor OCIMAR TAVARES DE AGUIAR
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

13 - Processos nºs 5.596-4/2008 e outros
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor HILTON DE CAMPOS
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

14 - Processos nºs 6.118-2/2008 e outros
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor IRAPUÁ SAMPAIO RODRIGUES
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

15 - Processos nºs 5.292-2/2008 e outros
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestora APARECIDA GLATZ RODRIGUES

Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
16 - Processos nºs Interessada Assunto	5.796-7/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE VERA Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	EDSON BORMANN DOS SANTOS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
17 - Processos nºs Interessada Assunto	3.947-0/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	ARTHUR QUEIROZ NETO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
18 - Processos nºs Interessado Assunto	3.979-9/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	PEDRO ALVES DO NASCIMENTO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
19 - Processos nºs Interessado Assunto	3.164-0/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	WALMIR GUSE CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
20 - Processos nºs Interessada Assunto	7.508-6/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	ODAIR STRUTZ COSTA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
21 - Processos nºs Interessado Assunto	3.580-7/2008 e outros SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	NILTON RÉGIS CORREA BARRETO CONSELHEIRO VALTER ALBANO
22 - Processos nºs Interessado Assunto	7.887-5/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
23 - Processos nºs Interessada Assunto	5.913-7/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	XISTO CARDOSO DA SILVA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
24 - Processos nºs Interessada Assunto	4.674-4/2008 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	IRACELDO LUIZ DE CEZÁRIO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
25 - Processos nºs Interessado Assunto	4.742-2/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestora Relator	CLEIDE DE LIMA SILVA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
26 - Processos nºs Interessado Assunto	3.853-9/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	ELSON N. DOS SANTOS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
27 - Processos nºs Interessado Assunto	5.881-5/2008 e outros FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	MARCOS ANTONIO DE SOUZA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
28 - Processos nºs Interessado Assunto	5.302-3/2008 e outros CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	OSCAR MARTINS BEZERRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
29 - Processos nºs Interessado Assunto	3.515-7/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestora Relator	SÔNIA SILVA OLIVEIRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
30 - Processos nºs Interessado Assunto	4.774-0/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestora Relator	ELISANGELA JULIANA PARIS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
31 - Processos nºs Interessado Assunto	4.849-6/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	CARLOS ALBERTO CAPELETTI CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
32 - Processos nºs Interessado Assunto	5.823-8/2008 e outros FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor Relator	OSCAR MARTINS BEZERRA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
33 - Processos nºs Interessada Assunto	7.155-2/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Denúncia anônima referente ao chamado nº. 118 de 29/04/2007 (usuário web), acerca de supostas irregularidades administrativas.
Gestor Relator	JOSÉ JACONIAS DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
34 - Processo nº. Interessada Assunto	10.981-9/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Representação de Natureza Interna apresentada contra o Secretário de Estado de Educação Sr. Sâguas Moraes Sousa em face de irregularidades detectadas na inspeção "in loco" realizada em Escola Estadual localizada no Município de Tangará da Serra.
Gestor Relator	SÂGUAS MORAES SOUSA CONSELHEIRO VALTER ALBANO
35 - Processos nºs Interessada Assunto	3.788-5/2007 (6.964-7/2007 – apenso) FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Desconto de Contribuição Sindical dos Servidores Públicos.
Procuradora Relator Nato	Joslaine Santos de Souza – OAB/MT nº. 8597 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
36 - Processo nº. Interessada Assunto	1.232-7/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Embargos de Declaração interpostos em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 721/2008 – Denúncia acerca de irregularidades ocorridas no processo Licitatório modalidade Pregão nº. 18/2007.
Gestor Assessores Jurídicos	SÂGUAS MORAES SOUSA Fabrício Reis Barrozo – OAB/MT nº. 8.216 Joacir José Carvalho – OAB/MT nº. 4.568
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
37 - Processos nºs Interessado Assunto	4.883-6/2006 (4.110-6/2007 – apenso) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JACIARA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 2.981/2006 - Contas anuais referentes ao exercício 2005.
Gestor Relator	LELES COUTINHO ALEXANDRINO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
38 - Processos nºs Interessada Assunto	5.321-0/2007 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 3.040/2007 - Contas anuais referentes ao exercício 2006.
Gestor Relator	ANTÔNIO CEZAR GUIMARÃES PIOVEZAN CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
39 - Processos nºs Interessada Assunto	5.466-6/2003 e outros CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.302/2004 - Contas anuais referentes ao exercício 2002.
Gestor Relator	RONALDO DE ALMEIDA ALCÂNTARA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 05 DE NOVEMBRO 2008. VISTO/CONFERIDO:	
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH Secretária Geral do Tribunal Pleno	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Subsecretário Geral de Atividades Plenárias	
PROCESSO Nº	15.753-8/2008
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Colíder
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da

Lei complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – Contribuição de Melhorias.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.425.000,00	1.383.635,82	97,10	
A - IPTU	525.000,00	507.448,98	96,66	NÃO
B - ISS	700.000,00	588.979,57	84,14	NÃO
C - ITBI	200.000,00	287.207,27	143,60	NÃO
Taxas	311.500,00	262.012,23	84,11	NÃO
Contribuição de Melhorias	1.500,00	477,13	31,81	SIM
Dívida Ativa Tributária	300.000,00	315.726,84	105,24	NÃO

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Celso Paulo Banazekski, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008. Publique-se.

Após, retorne-me.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 05/11/2008

Conselheiro Alencar Soares
Relator

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 482/ALC/2008
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO N.º 12.957-7/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR LUIZ CARLOS DE QUEIROZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2007
Considerando que a matéria objeto do presente processo já foi submetida à deliberação do Egrégio Tribunal Pleno por ocasião do julgamento das Contas Anuais/2007 da Câmara de Alta Floresta, autuada sob o n.º 6.341-0/2008 - TCE, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS**, com fundamento no artigo 219, §3º, da Resolução n.º 14/2007 do Regimento Interno do TCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

Por fim, ARQUIVE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de outubro de 2008.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO N.º	400173-7/2008
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO
GESTOR	CARLOS ROBERTO DA COSTA
ASSUNTO	RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO	RREO 3º E 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2008
RELATOR	CONSELHEIRO HUMBERTO BOISAPO

TERMO DE ALERTA N.º 002/2008

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

- 01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestre;
 - 02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, sendo o gestor o Sr Carlos Roberto da Costa.
- Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:
Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
Lei Complementar n.º 269/2007: art. 37, parágrafo único.
Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 27 à 35 TCE), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, **ALERTA**: ao Titular do Poder Executivo Municipal de Nossa Senhora do Livramento que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Mural	MURAL DA PREFEITURA	29/05/2008	30/07/08	OK	1
Mural	MURAL DA PREFEITURA	25/09/2008	30/01/09	OK	2

O Poder Executivo Municipal informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre em 25/09/08. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 55, § 2º da LRF. Ressalta-se que o meio utilizado para publicação (mural) não atende ao disposto no artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo

Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Mural	MURAL DA INSTITUIÇÃO	28/05/2008	30/07/08	OK	1

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data 03/11/08. Entretanto, o mesmo tem a facilidade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.2008 e 2º quadrimestre até 30.01.2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	431.165,50	302.955,46	70,26	
A - IPTU	92.000,00	55.847,94	60,70	SIM
B - ISS	199.165,50	154.387,73	77,52	NÃO
C - ITBI	140.000,00	92.719,79	66,23	SIM
Taxas	48.000,00	38.933,38	81,11	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	43.000,00	21.576,71	50,18	SIM

A arrecadação de IPTU, ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 60,70%, 66,23%, 0,00% e 50,18%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC n.º 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS e Taxas correspondente a 77,52% e 81,11% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	3.657.018,22	4.203.461,60	7.860.479,82	12.683.500,90	SIM
B - Despesas Empenhadas	7.184.936,33	2.076.636,56	9.261.572,89	16.065.808,27	
C - Despesas Liquidadas	2.494.079,96	2.419.387,12	4.913.467,08	8.864.395,76	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-3.527.918,11	2.126.825,04	-1.401.093,07	-3.382.307,37	
E - Resultado de Execução(A-C)	1.162.938,26	1.784.074,48	2.947.012,74	3.819.105,14	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 12.683.500,90) e a Despesa Empenhada (R\$ 16.065.808,27) é de R\$ 3.382.307,37 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 12.683.500,90) e a Despesa Liquidada (R\$ 8.864.395,76) é de R\$ 3.819.105,14. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. Carlos Roberto da Costa, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da 5ª Relatoria para providências cabíveis.
Cuiabá, 04 de Novembro de 2008.

HUMBERTO BOISAPO
Conselheiro Relator

PROCESSO N.º	400251-2/2008
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
GESTOR	JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
ASSUNTO	RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO	RREO 3º E 4º E RGF 2º QUADRIMESTRE 2008
RELATOR	CONSELHEIRO HUMBERTO BOISAPO

TERMO DE ALERTA N.º 003 /2008

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

- 01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestre;
- 02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia, sendo o gestor o Sr. José Elpidio de Moraes Cavalcante.

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
Lei Complementar n.º 269/2007: art. 37, parágrafo único.
Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 25 à 30 TCE), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, **ALERTA**: ao Titular do Poder Executivo Municipal de Nova Olimpia que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.268.523,18	883.933,14	69,68	
A - IPTU	32.057,97	27.303,10	85,17	NÃO
B - ISS	1.206.098,25	751.880,78	62,34	SIM
C - ITBI	30.366,96	104.749,26	344,94	NÃO
Taxas	108.931,76	81.931,08	75,21	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	218.507,18	162.596,24	74,41	NÃO

A arrecadação de ISS, informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 62,34% respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº. 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária correspondente a 85,17 %, 344,94%, 75,21% e 74,41 % (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

- AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES REFERENTE A EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. José Elpidio de Moraes Cavalcante, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da 5ª Relatoria para providências cabíveis

Cuiabá, 03 de novembro de 2008.

HUMBERTO BOSSAIO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº.	400246-6/2008
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR	MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
ASSUNTO	RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO	RREO 3º E 4º BIMESTRES E RGF 2º QUADRIMESTRE 2008
RELATOR	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO

TERMO DE ALERTA Nº 005/2008

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

- 01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres;
- 02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Confresa, sendo o gestor o Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis.

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

- Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
- Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.
- Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
- Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls.29 à 37TCE), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, **A L E R T A**: ao Titular do Poder Executivo Municipal de Confresa que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	NURAL DA PREFEITURA E LEGISLATIVO	3	06/08/2008	31/07	FORA DO PRAZO
Mural	MURA DA PREFEITURA E LEGISLATIVO	4	30/08/2008	30/09	OK

Conforme o quadro acima, o município publicou fora do prazo o RREO referente ao 3º bimestre em 06/08/2008. Portanto, descumpriu o que estabelece o artigo 165, §3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF. Referente ao 4º bimestre, o município publicou dentro do prazo em 30/08/2008. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF. Nota-se que o meio utilizado para publicação (mural) não atende ao disposto no artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre até a presente data (09/10/2008). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.2008 e 2º quadrimestre até 30.01.2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Mural		05/05/2008	30/07/08	OK	1

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente

ao 2º quadrimestre até a presente data (09/10/2008). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.2008 e 2º quadrimestre até 30.01.2009 conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO RRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	06/08/2008	05/08/2008	FORA DO PRAZO
4	09/10/2008	05/10/2008	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via Sistema LRF - Cidadão referente ao 3º e 4º bimestres foi efetuada em 05/08/2008 e 05/10/2008 (respectivamente), descumprindo o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 - TCE/MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalte-se ainda que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº. 10.028/00, art. 5º, inc. I, § 1º.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	577.155,71	684.067,88	118,52	
A - IPTU	95.007,85	54.682,75	57,56	SIM
B - ISS	421.866,25	567.867,40	134,61	NÃO
C - ITBI	60.281,61	61.517,73	102,05	NÃO
Taxas	152.711,80	51.176,15	33,51	SIM
Contribuição de Melhorias	1.500,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	63.000,00	0,00	0,00	SIM

A arrecadação de IPTU, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 57,56%, 33,51%, 0,00%, 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº. 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, ITBI, correspondente a 134,61% e 102,05% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	22.128.530,32	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		11.497.807,66			
B - % Aplicado		51,96 %			
C - Limite Legal		54,00 %	SIM	SIM	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

Nos últimos doze meses (período de setembro/2007 a agosto/2008), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.497.807,66, ultrapassou limite prudencial de 51,3% (Executivo - 51,96%) da Receita Corrente Líquida (RCL R\$ 22.128.530,32). Incorre, portanto, o referido Poder nas vedações previstas no art. 22 da LRF havendo a necessidade de emissão de Alerta por este Tribunal de Contas nos termos do art. 59, §1º da LRF e art. 10 da Resolução nº 001/2001 desta Corte.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	22.128.530,32	Legislativo	Alerta 90%	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		480.653,90			
B - % Aplicado		2,17 %			
C - Limite Legal		6,00 %	NÃO	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

Nos últimos doze meses (período de setembro/2007 a agosto/2008), o Poder Legislativo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$ 480.653,90, equivalente a 2,17% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 22.128.530,32, estando em conformidade com o estabelecido no art. 20, Inciso III, "a" da LC. nº 101/00.

Ponto de Controle 12: DÍVIDA CONSOLIDADA (RES. SENADO Nº40, ART 1º, III,IV E V E ART 3º,II)

	Exercício Anterior	Até 1º Quadr.	Até 2º Quadr.	Até 3º Quadr.
1 - DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - DEDUÇÕES (II)	139.756,61	34.852,19	-	-
5 - Ativo Disponível	168.876,89	34.852,19	105.766,68	0,00
6 - Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - (-) Resto a Pagar Processado	29.120,28	0,00	189.300,91	0,00
8 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	17.812.689,37	19.310.369,48	22.128.530,32	0,00
10 - % da DC sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
11 - % da DCL sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %

12 - Limite Permitido p/ a DCL		120,00 %	120,00 %	120,00 %
13 - Notificação		NÃO	NÃO	NÃO

O resultado apurado até o 2º quadrimestre, entre o total da Dívida Consolidada Líquida (R\$ 0,00) e a Receita Corrente Líquida - RCL (R\$ 22.128.530,32) é de 0,00 %, descumprido o que estabelece o artigo 3º, inciso II, da Resolução nº. 40/01 e verifica-se ainda que o município está descumprindo o artigo 4º, inciso I, da Resolução nº. 40/01, portanto, o mesmo está impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito nos termos do artigo 5º da mesma resolução.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	7.486.134,63	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. c/ Ensino		1.729.509,87	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão(-)		0,00		
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		1.729.509,87		
E - % Aplicado		23,1 %		
F - Limite Legal		25,00 %		

Conforme os dados acima, o município até o 2º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o valor de R\$ 1.729.509,87, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 7.486.134,63, resulta no percentual de 23,1%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	4.355.421,13	4.209.331,18	8.564.752,31	16.180.097,26	SIM
B - Despesas Empenhadas	6.706.016,87	3.087.401,39	9.793.418,26	20.864.560,68	
C - Despesas Liquidadas	4.734.660,45	4.240.393,16	8.975.053,61	15.902.254,58	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-2.350.595,74	1.121.929,79	-1.228.665,95	-4.684.463,42	
E - Resultado de Execução(A-C)	-379.239,32	-31.061,98	-410.301,30	277.842,68	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 16.180.097,26) e a Despesa Empenhada (R\$ 20.864.560,68) é de R\$ 15.902.254,58 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 16.180.097,26) e a Despesa Liquidada (R\$ 15.902.254,58) é de R\$277.842,68. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Ponto de Controle 21: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	190.004,53	228.880,07	418.884,60	699.964,97	NÃO
B - Despesas Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
C - Resultado Previdenciário	190.004,53	228.880,07	418.884,60	699.964,97	

O município não enviou informações ao Sistema LRF Cidadão, quanto a Despesa para o 2º quadrimestre, concluindo-se que este resultado não é real, merecendo esclarecimento por parte do Executivo Municipal.

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quinta Relatoria, para providências cabíveis.

Cuiabá, 03 de Novembro de 2008.

HUMBERTO BOSAIPO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº.	400216-4/2008
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR	BENEDITO PAULO DE CAMPOS
ASSUNTO	RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO	RREO 3º E 4º BIMESTRES E RGF 2º QUADRIMESTRE 2008
RELATOR	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

TERMO DE ALERTA Nº 13/2008

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

- 01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestres;
- 02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Jangada, sendo o gestor o Sr. Benedito Paulo de Campos.

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

- Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
- Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.
- Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158.
- Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fis.28 à 36 TCE), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro

Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, **A L E R T A**: ao Titular do Poder Executivo Municipal de **JANGADA** que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Mural	MURAL DA PREFEITURA	29/05/2008	30/07/08	OK	1
Mural	MURAL DA PREFEITURA	01/10/2008	30/01/09	OK	2

O Poder Executivo Municipal informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre em 01/10/2008. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 55, § 2º da LRF. Ressalta-se que o meio utilizado para publicação (mural) não atende ao disposto no artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	161.000,00	218.437,32	135,68	
A - IPTU	18.000,00	12.111,40	67,29	NÃO
B - ISS	136.000,00	195.603,92	143,83	NÃO
C - ITBI	7.000,00	10.722,00	153,17	NÃO
Taxas	32.400,00	16.240,41	50,12	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	8.000,00	3.501,29	43,77	SIM

A arrecadação de Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 50,12%, 0,00% e 43,77%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº. 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS e ITBI correspondente a 67,29%, 143,83% e 153,17% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	1.234.400,24	2.050.813,00	3.285.213,24	5.735.408,36	SIM
B - Despesas Empenhadas	1.796.772,87	1.418.491,13	3.215.264,00	5.937.964,97	
C - Despesas Liquidadas	1.350.992,85	1.391.029,22	2.742.022,07	5.046.913,07	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-562.372,63	632.321,87	69.949,24	-202.556,61	
E - Resultado de Execução(A-C)	-116.592,61	659.783,78	543.191,17	688.495,29	

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.735.408,36) e a Despesa Empenhada (R\$ 5.937.964,97) é de R\$ 202.556,61(-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.735.408,36) e a Despesa Liquidada (R\$ 5.046.913,07) é de R\$ 688.495,29. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº. 10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado.

Ponto de Controle 21: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
B - Despesas Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
C - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	

O município não enviou informações ao Sistema LRF Cidadão, quanto a Receita/Despesa para o 2º quadrimestre, concluindo-se que este resultado não é real, merecendo esclarecimento por parte do Executivo Municipal.

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. Benedito Paulo de Campos, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quinta Relatoria, para providências cabíveis.

Cuiabá, 03 de Novembro de 2008.

HUMBERTO BOSAIPO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº.	400227-0/2008
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
GESTOR	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
ASSUNTO	RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO	RREO 3º E 4º BIMESTRES E RGF 2º QUADRIMESTRE 2008
RELATOR	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

TERMO DE ALERTA Nº 20/2008

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

- 01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestre;
- 02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Nova

Marilandia, sendo o gestor o Sr. José Aparecido dos Santos. Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na: Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59. Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único. Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158. Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls 28 à 33 TCE), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, **A L E R T A:** ao Titular do Poder Executivo Municipal de Nova Marilandia que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	201.320,77	206.307,39	102,48	
A - IPTU	14.000,00	9.962,99	71,16	NÃO
B - ISS	45.000,00	36.482,18	81,07	NÃO
C - ITBI	142.320,77	159.862,22	112,33	NÃO
Taxas	14.512,00	9.811,31	67,61	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	15.000,00	5.441,38	36,28	SIM

A arrecadação de Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 36,28%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº. 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria correspondente a 71,16 %, 81,07%, 112,33% e 67,61% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 21: RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (ART. 69)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	0,00	0,00	0,00	0,00	NÃO
B - Despesas Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	
C - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	

O município não enviou informações ao Sistema LRF Cidadão, quanto a Receita/Despesa para o 2º quadrimestre, concluindo-se que este resultado não é real, merecendo esclarecimento por parte do Executivo Municipal.

- AUSENCIA DE INFORMAÇÕES REFERENTE A EDUCAÇÃO E SAÚDE

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. José Aparecido dos Santos, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas. Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quinta Relatoria, para providências cabíveis.

Cuiabá, 04 de novembro de 2008.

HUMBERTO BOSAIPO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº.	400247-4/2008
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR	OLIVAN FERREIRA TRINDADE
ASSUNTO	RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PERÍODO	RREO 3º E 4º BIMESTRES E RGF 2º QUADRIMESTRE 2008
RELATOR	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

TERMO DE ALERTA Nº 023/2008

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º e 4º bimestre;

02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º quadrimestre. Ambos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, sendo o gestor o Sr. Olivan Ferreira Trindade.

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59. Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único. Resolução 14/2007 – RITCE: art. 158. Resolução 02/2003 art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 26 à 29 TCE), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselheiro Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, **A L E R T A:** ao Titular do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo	Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
	Mural	MURAL DA CAMARA MUNICIPAL	02/05/2008	30/07/08	OK	1
	Mural	MURAL DA CAMARA MUNICIPAL	26/09/2008	30/01/09	OK	2

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º e 2º quadrimestre até a presente data (22/10/2008). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.2008 e 2º quadrimestre

até 30.01.2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo	Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
	Mural	MURAL DA CAMARA MUNICIPAL	02/05/2008	30/07/08	OK	1
	Mural	MURAL DA CAMARA MUNICIPAL	26/09/2008	30/01/09	OK	2

O Poder Legislativo Municipal informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre em 02/05/2008 e 2º quadrimestre em 26/09/2008. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 55, § 2º da LRF. Ressalta-se que o meio utilizado para publicação (mural) não atende ao disposto no artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos. Quanto ao primeiro quadrimestre, informamos que o prazo expirou em 30/07 e, até a presente data, ainda não foi informada a publicação do RGF.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
3	07/08/2008	05/08/2008	FORA DO PRAZO
4	22/10/2008	05/10/2008	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via Sistema LRF - Cidadão referente ao 3º e 4º bimestres foi efetuada em 07/08/2008 e 22/10/2008 (respectivamente), descumprindo o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 - TCE/MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalte-se ainda que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº. 10.028/00, art. 5º, inc. I, § 1º.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a presente data (22/10/2008), todavia o prazo legal de sua realização é até o final do mês de setembro, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	372.713,25	217.021,88	58,23	
A - IPTU	40.000,00	11.657,48	29,14	SIM
B - ISS	170.000,00	125.319,00	73,72	NÃO
C - ITBI	162.713,25	80.045,40	49,19	SIM
Taxas	86.000,00	37.281,77	43,35	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	32.500,00	176,79	0,54	SIM

A arrecadação de IPTU, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 29,14%, 49,19%, 43,35%, 0,00% e 0,54%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº. 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS correspondente a 73,72% foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. Olivan Ferreira Trindade, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento dos autos a SECEX da Quinta Relatoria, para providências cabíveis.

Cuiabá, 04 de novembro de 2008.

HUMBERTO BOSAIPO
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 346/JCN/2008

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Carlos Alberto Capeletti, Prefeito Municipal de Tapurah**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 11.999-7/2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de outubro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahvyha Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 341/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2.086/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO** o Sr. **Leones Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia**, para encaminhar resposta do citado ofício a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, com

base no Artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 14.855-5/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 342/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, **NOTIFICADO o Sr. José Guedes de Souza, Prefeito Municipal de Rondolândia**, para que se manifeste a este Tribunal de Contas acerca da representação de fl. 02-TCE, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 15.032-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 343/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 2.212/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Taisir Mahmudo Karim, Reitor da UNEMAT de Cáceres**, para que se manifeste acerca do teor da Análise Técnica de fls. 264 usque 267-TCE, sob pena de ser considerado revel, com base no Artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 11.709-9/2007.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 344/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 2.085/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. José Guedes de Souza, Prefeito Municipal de Rondolândia**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fls. 02-TCE, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 14.856-3/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 345/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº 2.213/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, Prefeito Municipal de Campinópolis**, para que se manifeste acerca do teor do Relatório Técnico de fls. 136 usque 139-TCE, sob pena de ser considerado revel, com base no Artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 6.458-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de outubro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PROCESSO Nº	15.561-6/2008
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Carlinda
ASSUNTO	Relatório resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2008
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal – e ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único da Lei complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007 e artigo 158 da Resolução 14/2007 desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselho Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (1º e 2º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2008, que foram constatadas as seguintes ocorrências: 1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal –ITBI e Contribuição de Melhorias.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	170.000,00	186.944,54	109,97	
A - IPTU	45.000,00	29.952,04	66,56	SIM
B - ISS	75.000,00	110.320,39	147,09	NÃO
C - ITBI	50.000,00	46.672,11	93,34	NÃO
Taxas	34.500,00	40.857,40	118,43	NÃO
Contribuição de Melhorias	500,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	20.500,00	33.383,08	162,84	NÃO

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2008.

Publique-se.

Após, retorne-me.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 05/11/2008

Conselheiro Alencar Soares

Relator

Edital n.º 12 /2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO para provimento dos cargos de Procurador de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Nota de Esclarecimento da Fundação Escola

Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, entidade responsável pela realização do Concurso, abaixo transcrita:

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – FMP, **RETIFICA** o edital n.º 11/2008 do Concurso para Provimento dos Cargos de Procurador de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro, publicado no DOE n.º 24953, de 04/11/2008, em razão de erro material a seguir esclarecido.

O Edital do Concurso n.º 01/2007, embora não faça referência da exclusão da nota de Português no item 16.1, determina, no item 7.1, letra "a", que a prova de Português terá caráter somente eliminatório, motivo pelo qual não pode ser considerada para efeito de classificação, devendo ser excluída da referida nota final.

Houve erro material na publicação da nota dissertativa do candidato Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira, tendo em vista que a nota inicialmente divulgada de 73 pontos, passou a ser de 74 pontos com o provimento do recurso interposto pelo candidato, e a nota do candidato Wagner Soares da Costa, que era de 82, passou a ser de 83 pontos com provimento do seu recurso.

Há que ser excluído do resultado final do concurso, o nome do candidato Elias Manoel da Silva, uma vez que o candidato não atingiu a pontuação mínima na prova dissertativa, estando, conseqüentemente, eliminado do certame.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2008.

Alecio Adão Lovatto,
Coordenador pela FMP

CONSIDERANDO a citada retificação, a **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO** determina a republicação da lista de aprovados com as respectivas classificações.

PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

NOME DO CANDIDATO	N.º DA INSCRIÇÃO	Nota da prova preambular	Nota da prova dissertativa	Nota da prova de títulos	Total de pontos
GUSTAVO COELHO DESCHAMPS	1977	83	92,00	0,15	175,15
GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO	3350	81	93,50	0,15	174,65
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR	3174	82	92,00	0,30	174,30
WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR	1862	87	85,50	0,30	172,80
LIDINALVA ALVES MARTINS	2770	82	89,00	0,15	171,15
TANUS SALIM	3744	79	87,00	0,00	166,00
EDVALDO NILO DE ALMEIDA	3842	84	79,00	0,45	163,45
LURDES HELENA BOSA	3257	77	82,00	0,15	159,15
WAGNER SOARES DA COSTA	3219	76	83,00	0,00	159,00
PATRICIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	2799	79	75,50	0,00	154,50
ADRIANO PEREIRA BUENO	2773	73	79,00	0,15	152,15
WAGNER MOREIRA GARCIA	1938	79	70,00	0,00	149,00
HORÁCIO EDUARDO GOMES VALE	2170	77	69,50	0,00	146,50
CAROLINA CUSTODIO MOLINARI	2868	70	75,00	0,00	145,00
CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES	3835	81	63,50	0,00	144,50
JOÃO PAULO XAVIER VEIGA	3217	79	65,00	0,15	144,15
JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR	3076	72	68,00	0,00	140,00

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

NOME DO CANDIDATO	N.º DA INSCRIÇÃO	Nota da prova preambular	Nota da prova dissertativa	Nota da prova de títulos	Total de pontos
LUCIANO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA*	2894	85	85,50	0,00	170,50
ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	3065	76	90,50	0,15	166,65
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	1838	84	80,00	0,50	164,50
LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	1964	83	74,00	0,15	157,15
ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO	2318	82	75,00	0,00	157,00
JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR *	3727	79	76,00	0,00	155,00
JAQUELINE MARIA JACOBSEN	3108	77	75,50	0,45	152,95
MOISES MACIEL	2910	79	72,50	0,15	151,65
RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2151	82	68,50	0,45	150,95
SERGIO RICARDO MACIEL	2049	80	68,50	0,00	148,50
JOSÉ ALMEIDA MARTINS DE JESUS JUNIOR	2957	75	69,50	0,00	144,50
ANTÔNIO ROSA DA CRUZ	3865	77	66,50	0,00	143,50
LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES	1833	81	62,50	0,00	143,50
VALDICK GONÇALVES RIBEIRO BOMFIM	2962	77	61,50	0,00	138,50
ISAIAIS LOPES DA CUNHA	3055	75	62,50	0,00	137,50

*Candidatos com medida judicial

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente da Comissão Especial do Concurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 016/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo por objeto a Aquisição de Óleo Diesel, foi CANCELADA por razões de interesse público e questões administrativas, de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93.

Alto Taquari, 04 de novembro de 2008.

Ana Cecília Vargas
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
TOMADA DE PREÇOS 017/2008 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 21/11/2008, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa para confecção de sistema de drenagem e instalação de manilhas nas vias públicas do Município.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 04 de novembro de 2008.

Ana Cecília Vargas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 016/2008

REFERENTE: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA 04 DE JULHO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para a empresa: **SCHILKE COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA - ME, CNPJ: 02.571.992/0001-32.**

Campo Verde – MT, 04 de Novembro de 2008.
Ildo Ademar Scherer
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ERRATA - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a todos os interessados, onde se lê no Edital de Concorrência Pública nº. 05/2008, no item 14.5.3 letra “b) o valor de R\$ 260.000,00” leia-se letra “b) o valor de R\$ 257.351,85 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)”, onde se lê no item 15.1, letra “c) Cronograma Geral dos Serviços (QUADRO 09)”, leia-se letra “c) Cronograma Geral Dos Serviços (Quadro 11)”, onde se lê no item 15.1 letra “d) Composição do Preço Orçado (QUADRO 10)”, leia-se letra “d) Identificação, Formação E Experiência Da Equipe Técnica (Quadro 10)”, onde se lê no item 15.1 letra “e) Cronograma Financeiro (QUADRO 11)”, leia-se letra “e) Cronograma Financeiro (Quadro 13)” e onde se lê no item 15.1 letra “f) Demonstrativos da Composição dos Encargos Sociais, Custos Administrativos, Remuneração da Empresa e Despesas Fiscais”, leia-se letra “f) Composição Do Preço Orçado- Demonstrativo Da Composição Dos Encargos Sociais, Custos Administrativos, Remuneração Da Empresa E Despesas Fiscais (Quadro 12)”. Jaciara-MT, 05 de novembro de 2008

Milton F. Júnior – Presidente CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREV-JUARA
PORTARIA N. 059/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. **Ánalia Medeiros da Silva**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. **Alexandro Gomes da Silva**” O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 28, inciso II da Lei Municipal

n. 1.656, de 20 de abril de 2005, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal n. 1.471 de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores públicos do poder executivo do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **pensão por morte**, em decorrência do falecimento Mdo Sr. **Alexandro Gomes Da Silva**, portador da cédula de identidade n. 1209637-7, SJ/MT e CPF n. 941.036.151-68, Mefetivo no cargo de Agente Ambiental de Saúde, referência “II”, grau “A”, Mlotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, em favor da Sra. **Anália Medeiros da Silva**, genitora do “*de cujus*”, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREV-JUARA, n.º **2008.07.0004P**, a partir de **01/08/2008** data do registro de seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Juara - MT, 01 de outubro de 2008.

OSCAR MARTINS BEZERRA
Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIAPL DE JUARA-MT
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2008.

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizara licitação na Modalidade de concorrência Pública nº 11/2008, cuja abertura ocorrerá a 14:00 horas local do dia 08 de Dezembro de 2008, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Concessão de Transporte Coletivo Municipal, conforme Lei Municipal nº 1691/2005. O Edital com informações complementares deverá ser retirado junto a Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói nº. 81-N, no horário normal de expediente, ao custo de R\$ 180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos), que deverá ser recolhido a taxa do edital junto a Tesouraria da Prefeitura. Contatos fone (0xx66) 3556.1164. Juara - MT - 03 de Novembro de 2008.

José Roberto Rodrigues **Oscar Martins Bezerra.**
Presidente da CPL. Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT

ACORDO DE COOPERAÇÃO firmado entre o Município de Mirassol D'Oeste-MT e o Centro de Ensino Superior de Itaúba Ltda. Objeto: Ajustar condições básicas para realização de estágios de estudantes da Instituição de Ensino. Prazo: indeterminado. Data de Assinatura: 20/10/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2006 firmado entre o Município de Mirassol D'Oeste-MT e a BV Financeira S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Prazo: 12 meses. Data de Assinatura: 02/10/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT

Resultado de Pregão Presencial nº 45/2008 -OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO CONSUMO PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **EMPRESAS VENCEDORAS:** AUTO POSTO EVEREST LTDA – Item 03 – Óleo Diesel, **Valor:** R\$ 286.380,00 (Duzentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais), e: POSTO DANÚBIO AZUL LTDA – Itens 01 – Álcool Combustível – **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e 02 - Gasolina, **Valor:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **DATA:** 05/11/2008. **AMARILDO PEDRO DO NASCIMENTO – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO NR 245/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADO: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 54,3 KM DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO INCRAM/MT
VALOR: R\$ 1.028.667,73 (UM MILHÃO, VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09/10/2008 ATÉ 180 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO NR 246/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADO: GRACINO & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2008, CONFORME MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2008
VALOR: R\$ 51.922,70 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17/09 A 31/12/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ LEI MUNICIPAL Nº 1.486 DE 18 DE JULHO DE 2.008.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2009 e dá outras providências.

CLOVIS DAMIAO MARTINS, Prefeito Municipal de POCONÉ, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **sanciono** e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2009 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2009 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

IX – Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00);

Art. 3º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2009, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2009/2012.

Art. 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2009 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

Art. 6º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2009, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e

respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10 - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Art. 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Art. 12 - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 13 - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14 - Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapasarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será instituído por Lei a ser elaborada pelo Prefeito Municipal e aprovada pelo Legislativo, devendo seus membros representarem:

I - 01 - Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II - 01 - Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III - 01 - Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV - 01 - Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

V - 01 - Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

VI - 01 Representante do Legislativo Municipal.

VII - 01 Representante do Conselho Municipal de Educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Art. 15 - Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a

instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16 – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público e Entidades Filantrópicas, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I – Apae
- II – Polícias Civil e Militar
- III – Hospital Geral
- IV – Colégio Nazaré
- V – Casa Acolhida Vovó Mazinha
- VI – Exatoria Estadual
- VII – Sindicato Rural.
- VIII - UPAM

Art. 17 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Art. 19 – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1,00% (Hum por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Art. 20 – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2009 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 21 – Até 31/12/2008, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Art. 22 – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. n.º 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 23 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária para publicação até o início do exercício de 2.009, fica o Poder Executivo autorizado a executar até o limite de 1/12 (um doze avos) do valor efetivamente realizado na Lei Orçamentária do exercício de 2008.

Art. 24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PRFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, 07 DE AGOSTO DE 2.008

CLOVIS DAMIÃO MARTINS

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **SEMEC – SERV. DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONTRATO N.º: 135/2008. OBJETO:**

Execução de obras de RECUPERAÇÃO DE 37,837 KM DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MARGARIDA UNIÃO E UIRAPURU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT **DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 1088, Elemento de despesa: 4.4.90.51 Cód.: 100 VALOR: R\$ 849.449,10 VIGÊNCIA: 03/10/2008 a 01/05/2009.**

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **JULIANO MUNIZ CABRAL, CONTRATO N.º: 136/2008. OBJETO** a contratação de profissional de engenheiro civil para prestação de serviços técnicos de engenharia no município de porto alegre do norte. **DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2067 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 390 VALOR: R\$ 6.500,00 VIGÊNCIA: 07/10/2008 A 31/12/2008.**

Daiane S. Nascimento

Membro da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Lei Nº. 489/08, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Altera a Lei nº. 468/07, de 18 de Dezembro de 2007, que Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho – Gestor do FMHIS.

Eu, **DONIZETE TIAGO CABRAL**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica alterada a Lei nº. 468/07, de 18 de Dezembro de 2007, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS; e, onde se lê a sigla FHIS passará a ler FMHIS. **Art. 2º.** O Art. 3º da Lei nº. 468/07, de 18 de Dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 3º** - O FMHIS fica autorizado a receber recursos do FNHIS, como também: I. dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação; II. outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS; III. recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; IV. contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; V. receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS; e, VI. outros recursos que lhe vierem a ser destinados”. **Art. 3º** - O art. 5º da Lei nº. 468/07, de 18 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação “**Art. 5º** - O Conselho Gestor é Órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades: **I – Representantes do poder Público Municipal:** 1- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 2- Secretaria municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos; 3- Secretaria Municipal de Saúde; e 4- Câmara Municipal. **II – Representantes da Sociedade Civil:** 1- Associação de Moradores do Bairro “Nossa Terra Nossa Gente”; 2- Associação de Moradores do Bairro Aeroporto; 3- Associação Comunitária Sete Galhos; e 4- LIONS CLUB”. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, em 29 de Outubro de 2008.

DONIZETE TIAGO CABRAL – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

CNPJ: 04.231.760/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2008

AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

Aprova as contas, não acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, prevalecendo o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre as Contas do Município de Santa Cruz do Xingu, referente ao exercício do ano de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu, Considerando a Soberana decisão do Plenário, de não acatar o parecer Prévio nº 041/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **CONTRARIO A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE 2007**, prevalecendo os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, **FAVORAVEL** à aprovação das Contas do Município de Santa Cruz do Xingu, relativas ao exercício de 2007, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o parecer prévio de nº 041/2008 datado de 26 de Agosto de 2008, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre as contas do Exercício de 2007, sob gestão do prefeito Carlos Roberto Rempel.

Art. 2º - Ficam **APROVADAS** as contas do exercício de 2007, sob gestão do prefeito Carlos Roberto Rempel, conforme pareceres das comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento.

Art. 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Néri José Carvalho

Presidente

Biênio 2007/2008

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se,

Em 31 de Outubro de 2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2008**

Contratada	Objeto	Licitação	Contrato	T. Aditivo	Vigência	V.mensal	V.total
JULIANO MUNIZ CABRAL & CIA LTDA ME	Construção da primeira etapa do Centro Integrado de Cidadania.	TP 08/2008	016/2008	1º Termo Aditivo	03/10/2008 à 23/12/2008	-	127.105,46

Santa Cruz do Xingu-MT, 04 de Novembro de 2008
 Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO 008/2008**

Contratada	Objeto	Licitação	Contrato	T. Aditivo	Vigência	V.Mensal	V.Total
SÍLVIO ALVES CHAGAS E CIA LTDA	Terminar a execução da obra de reforma e ampliação do pronto atendimento	Carta Convite 06/2008	008/2008	1º Termo Aditivo	06/05/2008 à 01/10/2008	-	122.083,59
SÍLVIO ALVES CHAGAS E CIA LTDA	Terminar a execução da obra de reforma e ampliação do pronto atendimento	Carta Convite 06/2008	008/2008	2º Termo Aditivo	01/10/2008 à 31/12/2008	-	122.083,59

Santa Cruz do Xingu-MT, 04 de Novembro de 2008.
 Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna pública, a homologação do procedimento de licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº.003/2008, que tem por objeto: Construção Do Centro De Referência De Assistência Social Na Cidade De Santo Afonso – MT, Com Área De 209,37 M². Recursos estes oriundos do Governo Federal através do Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate A Fome e o Município de Santo Afonso/MT. PUBLIQUE-SE, por AVISO, na forma da lei.

Santo Afonso - MT, Aos 03 De Novembro De 2008.
Wellington De Araújo Ramos - Presidente Da C.P.L

Venceslau Botelho De Campos - Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem possa interessar o resultado do processo supracitado, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA – CNPJ 00.323.873/0001-35, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº.247-E, Centro na Cidade de Tangará da Serra/MT, no valor global de **R\$ 154.009,38** (Cento e cinquenta e quatro mil e nove reais e trinta e oito centavos), para que possa produzir os fins e efeitos legais. PUBLIQUE-SE, por AVISO, na forma da lei. Santo Afonso - MT, Aos 03 De Novembro De 2008.

Wellington De Araújo Ramos - Presidente Da C.P.L

Venceslau Botelho De Campos - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 33/2008, a Empresa: **GEOTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, foi vencedora nos itens 01, 06, 09, com o valor de R\$ 15.913,00. A Empresa: **DELFORNO & DELFORNO LTDA ME**, foi vencedora nos itens 03, 05, 07, 08, 10, com o valor total de R\$ 29.460,70. A Empresa: **COMETA MOTOCENTER MOTOS MATO GROSSO LTDA**, foi vencedora no item 02, com o valor de R\$ 12.592,00. Objetivo: Aquisição de Equipamentos de Informática. **JOÃO CLARET DONADEL** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008 SRP 008/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008**; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**; ABERTURA da SESSÃO: **18/11/2008 às 15:00** horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 05 de novembro de 2008.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 5 (cinco) de dezembro de 2008, às 15 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a outorga com exclusividade de Termo de Concessão de Administração do Cemitério Municipal, incluindo construção e serviços, em conformidade com a Lei Municipal 1.040/2008. O procedimento licitatório reger-se-á de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 das 12 às 17 horas, mediante requerimento da empresa e o recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do fax (66) 3517-5206, ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

Sinop-MT, 04 de novembro de 2008.
José Carlos Pessoa - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata Registro de Preço 023/2008

Contratante: Fusvag- Fundação de Saúde Várzea grande

Contratado: Duzzi Climatização e Refrigeração Ltda.

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado.

Dotação: 2.073. manutenção e encargos 4.4.90.52-.material permanente

Valor: R\$ 1.850,00

Modalidade de Licitação: Pr/regist de preço 023/2008

Vigência do Contrato: 01 mes a partir da data de assinatura

Contratante: Fusvag- Fundação de Saúde Várzea Grande

Contratado: Otavio kuss com ambiente ar e eletro

Objeto: Aquisição de ar condicionado

Dotação: 2.073. Manutenção e Encargos 4.4.90.52 -.material permanente

Valor: R\$ 1.230,00

Modalidade de licitação: Pr/regist de preço 023/2008

Vigência do contrato: 01 mês a partir da data de assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Leilão N. 01/2008. Tipo: Venda. Critério de Julgamento: Maior preço. Objeto: Celta: Modelo: 5 Portas – Marca: GM; Cor: Branca – Placa: JZY 8648; Ano Fab/ Mod: 2003/2003; Combustível: gasolina; Chassi: 9BGRD48X03G211415. A Prefeitura Municipal de Vera, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09 (nove) horas do dia 24/11/2008, Licitação na Modalidade Leilão, regida pela Lei N. 8666/93, para alienação do bem acima citado. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de Licitações da Prefeitura, com a Comissão Permanente da Licitação, ou pelo endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br.

Vera – MT, 05 de Novembro de 2008.

Cláudia Helena Beumer Pereira – Presidente (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 13/08; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e J. N. Folletto - ME. OBJETO: Prestação de serviços como Assistente Técnico do Perito na

Vistoria Técnica no novo Prédio da Câmara Municipal de Sinop. VALOR: R\$ 7.000,00; VIGENCIA: Conforme cronograma dos Peritos nomeados pelo Juiz; NOTA DE EMPENHO Nº 692/2008 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00; DATA: 15.10.2008

Sinea Fernandes de Abreu – Presidente

Asplemat/DO

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59

Assembléa Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléa Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **10 de novembro de 2008, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1)** Aprovar a emissão de ações sem valor nominal, cujos preços serão fixados pela Assembléa Geral nos termos do artigo 14 da Lei nº 6.404/76; **2)** Aprovar o aumento de capital em razão da emissão de novas ações; **3)** Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade. Pontes e Lacerda, MT, 30 de outubro de 2008.

Ovidio Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração

DL MADEIRAS LTDA – ME portador do CNPJ nº 09.620.856/0001-34, torna público que requereu junto à SEMA a LP, LI, LO para atividade de serralia, Localizada no Município de Vera/ MT, não foi determinado elaboração de EIA/RIMA

DONIZETE VIEIRA CINTRA CPF: **482.478.809-97**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda SÃO JOÃO, Município de MATUPÁ/MT. Não determinado EIA/RIMA

VICTOR NELSON GOMES DE OLIVEIRA VALENTE CPF: **022.094.019-33**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda BOA FÉ, Município de JUARA – MT. Não determinado EIA/RIMA.

VILSON ANTONIO LUZIA CPF: **238.801.719-04** Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda RANCHO ALEGRE, Município de MATUPÁ – MT. Não determinado EIA/RIMA.

ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária - dia 20 (vinte) de Novembro de 2008 - às 9 horas, na sede social da empresa localizada na Avenida Doutor Tancredo Neves, s/nº, centro, na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2007; II - deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e III – eleição do Conselho Fiscal. Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2008. A Diretoria.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2008

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Angelita Akemi Nakamuta.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DATA:** 15/10/2008**OBJETO:** Contratação de médico plantonista para cobrir férias de profissionais lotados no Centro de Nefrologia de Rondonópolis.**VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**VIGÊNCIA:** 30/11/2008**DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAVADORES DE HOLTER DA MARCA DMS BRASIL
Valor Global: R\$ 11.646,00 (onze mil seiscentos e quarenta e seis reais)

A Presidente Interina do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento, especialmente, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista os elementos que instruem os autos, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2008, para a aquisição de três aparelhos de holter da marca DMS Brasil para suprir necessidade do CEADAS, pelo valor total de R\$ 11.646,00 (onze mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Publique-se, para ciência de todos os interessados, observadas prescrições legais.
Rondonópolis, 1º de setembro de 2008.

Eulice Idalina de Almeida
Presidente Interina do CORESS/MT

JACINTO MARINHO MARCELLO

Inscrito no CPF/MF sob nº 037.804.149-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Floresta, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ JERÔNIMO MARCELLO

Inscrito no CPF/MF sob nº 308.184.359-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Três Estrelas, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLAUDÍCIO GRAMARIN E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 361.473.701-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Sítio Florianópolis, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JURUENA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.283.842/0001-47 - NIRE 51.300.007.959

Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 14 de Outubro de 2008
(Sumário dos Fatos, Art. 130 § 1º da Lei 6.404/76)

1. Data, hora e local: 14.10.2008, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 – Cuiabá - MT. **2. Mesa:** Presidente: Carmem Campos Pereira; Secretário: Alberto José Rodrigues Alves. **3. Presença:** Acionistas representando 100% do capital social total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Edital de Convocação:** Publicação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da sociedade. **6. Deliberações:** A Assembléa Geral, por decisão unânime dos presentes: **6.1.** aprovou com base no balancete de agosto/2008, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da sociedade no montante de R\$2.391.291,61 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), ou seja, R\$0,1291862 por ação. **6.2.** Os dividendos, ora aprovados, serão pagos à conta de lucros do exercício social de 2008 e creditados, neste ato, aos acionistas e imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2008. **7. Documentos arquivados na sede social:** Balancete agosto/2008. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléa pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 14 de outubro de 2008. (a.a) **Presidente:** Carmem Campos Pereira. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. (a.a) **Acionistas:** Rede Power do Brasil S.A., neste ato representada por Jorge Queiroz de Moraes Junior e Carmem Campos Pereira; Alberto José Rodrigues Alves; Carmem Campos Pereira; e Jorge Queiroz de Moraes Junior. A presente ata confere com a original impressa no Livro nº 01 de registro de atas das Assembléas Gerais da sociedade, às fls. 18 e 19. **Carmem Campos Pereira** - Presidente; **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. **Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob nº 20081044569 em sessão de 29.10.2008. Henrique de Oliveira Rodrigues – Secretário Geral.**

ROPELI COM. E COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação (LO), para ativ. comercio a varejo de combustiveis e lubrif. p/ veic. automotores, Avenida dos Ingás, 4.030 B – Jardim das Palmeiras, Sinop/MT. CNPJ: 09.400.689/0001-16. Não EIA/RIMA.

SM SIQUEIRA & CIA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. p/ veículos automotores, Av. dos Primeiros, s/n, Nova Fronteira, Tabaporã/ MT. CNPJ: 26.565655/0001-09. Não EIA/RIMA.

CARLOS A. MENDES & FABILA ROCKENBACH - ME. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO) e regularização, para ativ. lavagem e polimento de veículos, Rodovia BR 163 – Km 816, São Cristóvão, Sinop/MT. CNPJ: 10.356.605/0001-73. Não EIA/RIMA.

ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS & CIA LTDA AUTO POSTO ITIQUIRA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade Comércio de Derivados de Petróleo, sito à Av. Cuiabá, S/Nº - Centro – Itiquira.

CERÂMICA MANGUEIRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME-CNPJ. 03.685.175/0001,IE. Nº 13.193.051-6,sita a Rua Projetada nº 08, Quadra 12, Centro Industrial, Várzea Grande/MT, CEP-78.115-750, **solicita o comparecimento do funcionário JULIO JESUS DE ALMEIDA** (ausente desde 15/09/2008), CTPS. 0063668, série 00015/MT, no prazo de 03 (três) dias, a partir da desta 1ª publicação (05/11/2008). O não comparecimento caracterizará em **Abandono de Emprego**, conforme Art. 482,Letra I da CLT.

GILBERTO OTTONELLI- ARMAZENS GERAIS-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade Armazens Gerais, sito à Rod. MT 130, Km 27, Fazenda Ottonelli III- Zona Rural no município de Primavera do Leste/MT.

Roberto de Araújo Filho, CPF nº 136.673.191-34, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU para a Fazenda Laginha, no município de Poconé - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental

CATINI, MARQUETTI & CIA LTDA, com CNPJ: 07.375.630/0001-90, torna-se público que requereu à SEMA-MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Revenda Defensivos agrícolas, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

CATINI, MARQUETTI & CIA LTDA, com CNPJ: 07.375.630/0002-70, torna-se público que requereu à SEMA-MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Revenda Defensivos agrícolas, no município de Sapezal-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

CATINI, MARQUETTI & CIA LTDA, com CNPJ: 07.375.630/0003-51, torna-se público que requereu à SEMA-MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Revenda Defensivos agrícolas, no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com CNPJ: 06.233.034/0001-02, torna-se público que requereu à SEMA-MT a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para atividade de Revenda Defensivos agrícolas, no município de Sapezal-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2008 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O DIRETOR DO SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, SR. PEDRO MORAIS, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, sobre Contratação da empresa SANELAB – ANÁLISES DE ÁGUA E MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, para prestação de serviços ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, com dispensa de licitação, fulcrada com base no Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, com valor estimado em R\$ 11.105,00(Onze mil cento e cinco reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. MIRASSOL D'OESTE – MT, 31 de Outubro de 2008.

PEDRO MORAIS
DIRETOR DO SAEMI

ARI SEIBEL, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, do poço tubular, da Granja Campo Novo, localizado na Av. Minas Gerais, s/n – Zona Rural – Campo Novo dos Parecis - MT.

JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, CPF 015.354.858-41, requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única – LAU para **FAZENDA NOVO HORIZONTE**, com atividade **PECUÁRIA**, localizadas no município de Cáceres-MT e não foi determinado EIA-RIMA.

DIVINO CESAR DOS SANTOS, CPF 229.231.791.53, torna público que requereu a SEMA-MT, licença de operação (LO) para atividade de piscicultura na Fazenda Recreio, de Jangada-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JULIO VARGAS PAVLAK, CPF 442.589.501.06, torna público que requereu a SEMA-MT, licença prévia (LP) e licença de instalação (LI), para atividade de piscicultura na Fazenda Perdígão do Cupim, de Campo Verde-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa ANA CRISTINA DE ALMEIDA -ME, CNPJ 04.322.353/0001-69, torna público que requereu junto a SEDAM/CAMPO VERDE a Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (L.I.) e Licença de Operação (L.O.) da atividade de Lavagem, polimento e de veículos automotores, localizado na Rod. BR 070 S/N, trevo saída para Dom Aquino – Campo Verde - MT

Osvaldo Vicentin, CPF 127.970.819-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação (L.O.) da atividade de avicultura de corte localizada na estância Ouro Branco, agrovila João Ponce de Arruda, Zona Rural, Campo Verde -MTa.

Edmilson Rodrigues do Nascimento, Cpf 209.349.981-91, torna público que requereu a Sema/MT, Licença Ambiental Única e Plano de Recuperação de Área Degradada da Propriedade Rural denominada Faz. Dayanne, com área 968,6047ha, Alta Floresta-MT. Sendo ou não determinado elaboração de EIA.

AMDEPOL - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DELEGADOS DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

A AMDEPOL, representada na pessoa de seu presidente Dr. Milton Teixeira Filho, no termo de seu Estatuto, informa aos associados que desejarem concorrer à eleição, para a Diretoria que irá dirigir esta Entidade no próximo triênio 2009/2011, que se encontrarão abertas às inscrições para registros de chapas, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06/11/2008 e encerramento dia 05/12/2008 às 17:00 horas.

As inscrições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão, na sede da AMDEPOL, à Rua Osasco S/Nº, CPA I - Cuiabá - MT., até às 17:00 h, do último dia do prazo, observado os requisitos constantes no caput do Art. 54º, do Estatuto da Amdepol.

A eleição ocorrerá no dia 02/02/2009, das 08:00 às 17:00 h, na sede da Entidade, e nas sedes das Delegacias Regionais e Seccionais, onde houver urnas, com a apuração imediata, após o término da votação. Ao final será lavrada a Ata, com o número de votantes, o número de votos válidos, em branco e nulos, e demais observações, permanecendo arquivado, até que se esgote o prazo de recursos, a que cada candidato e associado têm direito.

A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes associados:

Presidente – Dr. José Antonio Cavadas Filho, **Membros** – Dr. Aquiles Toschi Junior, Drª. Alessandra Saturnino de Souza, Dr. Luiz Pereira ou Dr. Adriano Peralta de Moraes. Cuiabá, 04 de novembro de 2008.

Dr. Milton Teixeira Filho
Presidente - AMDEPOL

HOSPITAL JARDIM VITÓRIA CNPJ Nº 05.402.239/0001-01, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA ATIVIDADE DE HOSPITAL E MATERNIDADE LOCALIZADO NA AV. CURITIBA, ESQUINA COM A RUA BELÉM Nº 350 BAIRRO JARDIM VITÓRIA NO MUNICIPIO DE GUARANTÁ DO NORTE-MT.

A EMPRESA LIMPARTHEC IND. E COM E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 06.273.710/0001-17 VEM REQUERER DA SAMADES AS LICENÇAS PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA SITO A RUA BALTAZAR NAVARRROS Nº 05-A.

A EMPRESA ALIANÇA COM. EQUIPAMENTO E TORNEARIA LTDA CNPJ Nº 07.904.077/0001-35, VEM REQUERER DA SMADES AS LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E TORNEARIA SITO A RUA K QUADRA IND 06 LOTES 68 A 71, DISTRITO INDUSTRIAL.

PODIUM SERVIÇOS AMBIENTAIS CNPJ Nº 01.930.423/0001-73 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA A CONSULTA PRÉVIA LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL SEM DENOMINAÇÃO NO MUNICIPIO DE NOVA MUTUM-MT

BORIN GIORDANO E GIORDANO LTDA, torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e Operacional, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Nova Republica KM 68,4- Marcelandia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COFASI LTDA, torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação para atividade de Carbonização e briquetamento de pó de serra de madeira, sito a Rua São Pedro, s/n Nova Maringá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A. C. DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ Nº 01.410.280/0001-79, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Hotelaria, localizado no município de Várzea Grande-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, CNPJ Nº 03.788.239/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI do Loteamento Jardim Industriário, no município de Tangará da Serra - MT.

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 04.786.144/0001-76. NIRE 51300007606

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **14 de novembro de 2008** às 08:00, na sede da Sociedade, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: • Aumento de capital da Sociedade a ser integralizado através da conferência de quotas representativas do capital social das sociedades controladas Amaggi Exportação e Importação Ltda e Agropecuária Maggi Ltda. Rondonópolis (MT), 04 de novembro de 2008.

LUCIA BORGES MAGGI - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO

CONOMALI – COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.
C.N.P.J. Nº 03.464.807/0001-73

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1.275 em Porto dos Gaúchos, MT, às 10:00 horas do dia 01 de dezembro de 2008, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A. Votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2004; 31/12/2005; 31/12/2006 e 31/12/2007; B. Destinação dos Resultados Líquidos dos Exercícios; C. Outros assuntos de interesses da Sociedade.

Porto dos Gaúchos, 05 de novembro de 2008.

A DIRETORIA
Asplemat/DO 3X1 (05, 06 e 07/11/2008)

DELFINO CASAVECHIA – CPF: 502.399.619-00 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, para a FAZENDA SANTO ANTÔNIO – LOTES 76, 77 e 78, localizada no município de LUCAS DO RIO VERDE – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MOACIR CASAVECHIA – CPF: 502.399.889-49 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SANTO ANTÔNIO – LOTE 73, localizada no município de LUCAS DO RIO VERDE – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTEVÃO CASAVECHIA – CPF: 502.399.709-00 – Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SANTO ANTÔNIO – LOTE 74, localizada no município de LUCAS DO RIO VERDE – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TIAGO HENRIQUE CINPAK – CPF: 010.450.031-07 – Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, para a FAZENDA BOA ESPERANÇA II, localizada no município de LUCAS DO RIO VERDE – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

TIMÓTEO PEREIRA portador do CPF: 283.823.239-87, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para a SITIO ALVORADA, localizada no Município de Terra Nova do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VALMOR INÁCIO SCHAURICH portador do CPF: 333.543.759- 49, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para a FAZENDA SANTA TEREZINHA II, localizada no Município de Matupá – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da AMEE - Associação Matogrossense dos Engenheiros Eletricistas com base nas normas estatutárias **CONVOCA** a todos os Associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no *Plenário do CREA-MT* no dia 14 de novembro de 2008 (sexta-feira), sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 491, Araés, Cuiabá-MT. Em primeira Convocação, às 16h com a presença da metade mais um dos sócios Fundadores e Titulares, em segunda Convocação às 17 horas com 25% dos sócios Fundadores e Titulares, e em terceira convocação às 17h30min com qualquer número de associados presentes. A AGE obedecerá a seguinte pauta: a) Aprovação da Ata anterior b) Escolha de um conselheiro titular e um conselheiro suplente para o triênio 2009-2011 do plenário do CREA-MT c) informes gerais.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008

Eng.º **RANULFO REIS FILHO** (Pres.)

Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária

D'AGOSTIN FOMENTO MERCANTIL LTDA.

1. Data, Hora e Local: Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2008, às 10:00 horas, na Avenida Couto Magalhães, nº 2091, Galeria Jandira, sala 11, CEP 78.110-400, bairro Centro, na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

2. Presença: A totalidade dos subscritores do capital social da sociedade empresária **D'AGOSTIN FOMENTO MERCANTIL LTDA.** empresa jurídica de direito privado com sede e Foro na cidade de Várzea Grande, estado do Mato Grosso, na Avenida Couto Magalhães, nº 2091, Galeria Jandira, sala 09, CEP 78.110-400. com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.635.800 em 11/04/1997, a seguir devidamente qualificados, a saber, os Srs. **Eder Marcos D'Agostin**, brasileiro, nascido em 12/12/1975, na cidade de Campo Mourão - PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Av Couto Magalhães, 2091 – Centro – Várzea Grande/MT – CEP 78.110-400, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.975.081-20 portador da cédula de identidade RG nº 0.936.592-3 SJ/MT e, **Janaina Crisley D'Agostin**, brasileira, nascido em 14/04/1980, na cidade de Cuiabá - MT, solteira, comerciante, residente e domiciliada a Rua 02 de dezembro, 180 Centro, na cidade de Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000, inscrita no CPF/MF sob o nº 929.961.241-20 e portadora da cédula de identidade RG nº 1380778-1 SSP/MT.

3. Mesa: Presidente: Eder Marcos D'Agostin; Secretário: Mario Lucio da Costa Tudeia, CRC – MT - 090714/O-0 T GO.

4. Convocação: Dispensada as formalidades de convocação previstas no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, pela presença unânime dos sócios;

5. Ordem do Dia e Deliberações:

5.1 – Aprovar a redução do capital social da sociedade, de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) divididos em 200.000 (Duzenta Mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Rfeais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, com reembolso de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) ais sócios Eder Marcos D'Agostin e Janaina Crisley D'Agostin, na proporção de susa participações na sociedade.

5.2 – Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, e publicá-la em jornal de grande circulação para os efeitos legais e de direito.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

7. Acionistas: Eder Marcos D'Agostin, Janaina Crisley D'Agostin

Várzea Grande, 03 de Novembro de 2008.

Eder Marcos D'Agostin

Sócio

Mario Lucio da Costa Tudeia - CRC – MT - 090714/O-0 T GO.

Secretário

Janaina Crisley D'Agostin

Sócia

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, convoca todos os membros da categoria de servidores públicos municipais pertencente aos quadros de carreiras da Prefeitura e Câmara Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária cuja pauta: 1 - aprovação da fundação da referida entidade, 2 - aprovação do Estatuto da entidade sindical, 3 - eleição da Diretoria Executiva Provisória, a ser realizada às 10:30 horas do dia 21/11/2008, no endereço Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Cidade Alta, Rondolândia-MT.(Portaria nº 343/00).

Comissão Pró-Fundação do SINDSERON

Luiz Francisco da Silva

Rita de Cássia Reco Soares

Valdecir da Cruz Silva

Baltazar de Medeiros

(DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP, no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 14, inciso I, do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados para que em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 (dezessete) de novembro de 2008, às 14:00 (quatorze) horas, em sua sede, deliberarem sobre os seguintes assuntos: A) **Alteração do quadro;** B) **Outros assuntos de interesse da Sociedade**
Cuiabá, 05 de Novembro de 2008.

ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA – Presidente (DMT/DO)

Pedro Pegorer Neto, CPF nº. 152.066.378-15, torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a LAU - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA e o PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, da Fazenda Pontal, Zona Rural - município de Nova Xavantina - MT. (DMT/DO)

Pedro Pegorer Neto, CPF nº. 152.066.378-15, torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a LAU - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA e o PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, da Fazenda São Francisco, Zona Rural - município de Nova Xavantina - MT. (DMT/DO)

Sérgio Eduardo Marcon, CPF nº. 067.953.008-89, torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a LAU - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA da Fazenda Sucupira, Zona Rural - município de Nova Xavantina - MT. (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

10 dias

Edital nº. 002/2008.

O senhor Arno Heins Hass, presidente da Cooperativa de Transportes de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a que lhe foram conferidas, Convoca, a todos os cooperados, para uma Assembleia Ordinária a realizar-se no dia **16 de novembro de 2008, às 8:00 horas**, na sede da Cootromat, anexo ao Posto JR, sito a Mato Grosso nesta cidade de Canarana-MT, cuja pauta de deliberação segue abaixo: 1 – eleição da nova diretoria para o triênio 2009/2011. 2 – assuntos gerais. Não se fazendo presente o “quorum” necessário para a primeira assembleia na hora marcada, será respeitado o prazo de 30 minutos, para que em segunda reunião deliberem o que forem de seus objetivos. Dado e passado nesta sede da Cootromat, aos 03 de novembro de 2008. Eu Arno Heins Hass presidente da Cooperativa, o conferi e assino. Publique-se no diário oficial, afixando nos locais desta cidade.

Arno Heins Haas
Presidente da Cootromat

Luiz Seigi Enokawa

Portador do CPF 277 882 539 - 87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LP, LI e LO para a **Piscicultura Seik**, localizada no município de Alta Floresta-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

K. E. DE CARVALHO BIATO, CNPJ 04964494/0001-85, Sefaz 13212449-1 estabelecida à Pça da Independência, 54 – Centro – Arenópolis – MT, DECLARA de acordo c/ o Decreto nº 016/2008 Art.1º o extravio dos documentos abaixo, conf. B.O 461/2008:Nota fiscal prestação de serviço nº 01, 52, 54 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª via);

Nota fiscal Prestação de serviço nº 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 51, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 (2ª, 3ª e 4ª via); Nota fiscal prestação de serviço nº 41, 43, 50 (2ª via)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: D. O. DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CNPJ nº. 04.463.745/0001-48, I.E.nº. 13.201.317-7, Ave Ayrton Senna nº 10, Juara-MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os Blocos de NF de Série D1 do nºs 001 a 600, Série D3 do nºs 001 a 200, os Livros Entrada, Saída, Termo de Ocorrência, Apuração de ICMS e Inventário de nº. 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: C B DA SILVA, inscrito no CNPJ nº. 03.966.872/0001-05, I.E. nº 13.196.103-9, Rod. MT 338, Km 180, Vila Simioni, Itanhanga-MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de NF de Série 1, nºs 001 a 100, de 126 a 150, de 176 a 200, de 226 a 250, 326 a 350.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: BRIDA IND E COM DE MADEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 00.313.866/0001-52, I.E. nº. 13.010.524-4, Estrada Rio Arinos km 03, zona rural, Juara-Mt, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os Blocos de NF de Série M1 do nº. 001 a 1000, Série C1 do nº. 001 a 3250, de Série E1 do nº. 001 a 1000, de Série B1 do nº. 001 a 500, Blocos de Romaneio do nº. 001 a 1000, Bloco Aviso de Compra nº. 001 a 500, os Livros Entrada nº. 01, 02, 03, 04 e 05, Saída nº. 01, 02, 03, 04, 05 e 06, ICMS nº. 01, 02, 03, 04 e 05, Termo de Ocorrência nº. 01, Inventário nº. 01.

AERTON VARGAS GINDRI, brasileiro, casado, empresário rural, residente na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, inscrito no CPF nº 411.934.071-68 e RG nº 225.036 SSP/MS, Fazenda Graciosa com Inscrição Estadual **13.292.445-5**, localizada em Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** da nota fiscal de produtor rural série MD-1 nº 226.

A empresa Auto Posto Canela Ltda – Posto Girassol, estabelecida à Av. Pres. Kennedy, nº 1830, no Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 08.603.562/0004-84 e Inscrição Estadual 13.342.239-9, comunica que foram extraviados: 4 Unidades Lv 1 de LMC (gasolina, álcool, diesel, gaso. aditivada).

A empresa Auto Posto Canela – Posto Podium, estabelecida à Rua João Pessoa, nº 1439, no Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 08.603.562-0003/01 e Inscrição Estadual 13.342.238-0, comunica que foram extraviados: 4 Unidades Lv 1 LMC (gasolina, álcool, diesel e gaso. aditivada).

N. C. RODRIGUES - ME, estabelecida na Avenida Ariosto da Riva, 2441, Centro, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 08.217.889/0001-75 e Inscrição Estadual nº. 13-323.118-6 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** DE 05(CINCO) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 01 - NUMERAÇÃO 000001 A 000075.

A EMPRESA ALIMENTOS REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, ESTABELECIDA A AVENIDA PERIMETRAL SUL, SN, BOA NOVA, ALTA FLORESTA - MT, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.185.997/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.189.103-0, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO

DOS LIVROS FISCAIS Nº 001 DE REGISTRO DE ENTRADAS, SAIDAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTARIO E UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA, E OS BLOCOS DE NOTA FISCAL MOD 1 Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, COM NOTAS FISCAIS SEM UTILIZAÇÃO DE 000.001 À 000.250.

VICENTE FRANCISCO SARTOR E OUTROS, brasileiro, casado, empresário rural, residente na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, inscrito no CPF nº 055.537.840-34 e RG nº 2006623405 SSP/RS, Agropecuária Vô Arnoldo com Inscrição Estadual **13.283.928-8**, localizada em Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO das notas fiscais de Produtor Rural série MD-1, nº 175, nº 413, do nº 1.076 ao nº 1.100, nº 1.223, nº 1.352 e do nº 1.601 ao nº 1.625.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MARCOS HENKE - ME, cadastrada com CNPJ Nº 03.957.913/0002-70 e I. E. 13.198.819-0, com sede na Rua Treze de Maio S/N – Vila Santo Antonio – S.F. do Araguaia – MT, Declara que fora Extraviado o bloco de NF M1 de 26 a 50.

Gazin Ind. e Com.Móveis e Eletrod. Ltda, estabelecida na Rua 13 de Junho nº 646, Cuiabá – MT CNPJ nº 77.941.490/0083-00 e I.E. nº 13.202.024-6, declara para todos os fins e direito o EXTRAVIO, dos seguintes documentos fiscais, LRE nº 01, LRS nº 01, LRAICMS nº 01, 50 blocos de NF, mod. 1 de 000.001 a 001.250, com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionado.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ALVES & MEDINA ALVES LTDA, empresa estabelecida na rua dos Marantãs 340 JD Primavera, Sinop-MT., CNPJ 02.962.365/0001-22, Inscrição Estadual 13.185.791-6, COMUNICA O EXTRAVIO dos seguintes documentos fiscais: 02 (dois) blocos de notas fiscais de venda modelo 01 numeradas de 000001 à 0000100 aut. 867/99. Com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeito legal os documentos acima discriminados. Sinop-MT., 04 de novembro de 2008.

CLÉDIO ILÁRIO WERMEIR SCHIMITT, CNPJ nº 70.427.836/0001-52, Insc. Estadual nº 13.146.390-0, c/sede na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 5433, Setor Industrial Norte, Sinop-MT. **Comunica** o **Extravio** dos: Blocos de Notas Fiscais de venda ao consumidor, de nº 051 a 100; 251 a 500 e AIDF nº 4464.

MARQUES & MARQUES LTDA, CNPJ 09.165.752/0001-87 localizada sito a Rua Rui Barbosa nº 191, Sorriso-MT., **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 4(quatro) NF de prestação de serviço numeração 10, 13 14 e 25. autorizadas pelas Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **02.470.900/0001-28** e no Município sob o nº **86937**, estabelecido na Rua Paraguaçu 413, Lot. São Benedito, Pico do Amor, Cuiabá/MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de **série 03, número sequencial 321 e 415**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2008

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01, 02, 03, 07, 12 e 13 do Pregão Presencial nº 48/2008 - Id 203.802, pessoa jurídica **DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP**, CNPJ nº 00.877.464/0001-80

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2008

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 05, 06, 08, 09, 10 e 16 do Pregão Presencial nº 48/2008 - Id 203.802, pessoa jurídica **LISBOA TAQUES & CIA LTDA ME**, CNPJ nº 06.188.484/0001-20

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2008

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 10 do Pregão Eletrônico nº 21/2008 - Id 203.878, pessoa jurídica **LORENA PAULA MACHADO STUDIO INFORMÁTICA**, CNPJ nº 08.710.871/0001-00.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2008

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 18 do Pregão Eletrônico nº 21/2008 - Id 203.878, pessoa jurídica **KALHID AKEL ME**, CNPJ nº 03.314.193/0001-43.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2008

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para adequação do prédio que abriga o Fórum da Comarca de Várzea Grande-MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Riron Engenharia Comércio e Representações Ltda.

C.N.P.J. nº. 07.476.602/0001-69

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 127.920,88 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) global.

Cuiabá, 05 de novembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2008 – ID. 207.305**, no dia **18 de novembro de 2008** às **09h00**, na **Escola dos Servidores** – Tribunal de Justiça.

Objeto: *Contratação de empresa especializada em serviços de decoração, para posse da nova Administração do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Biênio 2009/2011, que se realizará em 28/02/2009.*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de novembro de 2008.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2008 – ID. 202.361**, no dia **18 de novembro de 2008** às **09h00**, na **Escola dos Servidores** – Tribunal de Justiça.

Objeto: *REGISTRO DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangendo à parte Mecânica, Elétrica, bem como fornecimento de peças e acessórios originais ou similares de 1ª linha com prazo de garantia de fábrica, e quando necessário, realizar serviços de recuperação de peças e acessórios nos veículos marca Toyota-Corolla Sedan XEI 1.8 16v. pertencentes à Frota deste Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e à disposição.*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 05 de novembro de 2008.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIARIO

Comarca de Gaspar / 1ª Vara

Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro – CEP 89.110-000, Gaspar-SC – E-mail:

Gprvar@tj.sc.gov.br

Juíza de Direito: Ana Paula Amaro da Silveira

Escrivã Judicial Designada: Rúbia Raquel Fagundes
EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA – COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
Execução para A entrega de Coisa Incerta nº 025.06.005815-8
Exequente: Bunge Alimentos S/A
Executado: Nereu José Sanini
Citando(a)(s): Nereu José Sanini, brasileiro(a), Agricultor, CPF 249.138.800-63, Avenida Inácio Castelli, 545, Castelândia – CEP 78.850-000, Primavera do Leste – MT.

Descrição da Coisa Litigiosa: 3.414.000 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil) quilos líquidos de feijão soja. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identifica(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 10(dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, de forma individualizada, caso lhe caiba a escolha, ou, seguro o juízo, com o seu depósito, apresentar(em) embargos, nos moldes do art. 629 e seguintes, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 01 de outubro de 2008.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIARIO

Comarca de Gaspar / 1ª Vara

Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro – CEP 89.110-000, Gaspar-SC – E-mail:

Gprvar@tj.sc.gov.br

Juíza de Direito: Ana Paula Amaro da Silveira

Escrivã Judicial Designada: Rúbia Raquel Fagundes
EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA – COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
Execução para A entrega de Coisa Incerta nº 025.07.001857-4
Exequente: Bunge Alimentos S/A
Executado: Adgar Rodrigues de Medeiros e outro

Citando(a)(s): **Adgar Rodrigues de Medeiros**, brasileiro(a), Agricultor, CPF 181.357.651-34, Av. Pres. João Goulart, 1050, Vila Aurora – CEP 78.740-000, Rondonópolis – MT e **Katia Regina Anicezio de Medeiros**, brasileiro(a), Casada, Agricultor, CPF 831.869.991-20, Av. Pres. João Goulart, 1.050, Vila Aurora – CEP 78.740-000, Rondonópolis – MT.

Descrição da Coisa Litigiosa: 1.920.212 (um milhão, novecentos e vinte Mil e duzentos e doze) quilos líquidos de feijão soja. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identifica(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 10(dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, de forma individualizada, caso lhe caiba a escolha, ou, seguro o juízo, com o seu depósito, apresentar(em) embargos, nos moldes do art. 629 e seguintes, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Gaspar (SC), 01 de outubro de 2008.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 2008/1131 ESPÉCIE: Notificação PARTE REQUERENTE: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. PARTE REQUERIDA: ARNALDO FRANCISCO DA SILVA NOTIFICANDO(S): ARNALDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 478.466.983-49 e RG nº 1043952 SSP/MG. FINALIDADE: CIENTIFICAR o NOTIFICANDO, ARNALDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/NF sob nº 478.466.983-49 e RG nº 1043952 SSP/MG, da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: “A autora, em regular Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/01/2006, passou a administrar o grupo consorcial a que pertence a requerida em 11/01/2006, conforme cópia da alta inclusa, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações inerentes ao contrato de alienação fiduciária. Por meio do incluso contrato de Cessão de Direitos, o Sr. Arnaldo Francisco da Silva, tornou-se cessionário em todos os direitos e obrigações advindos do plano de consórcio referente ao Grupo inicial nº 832, cota participação nº 274, atual Grupo 05832 e conta 00274-1, celebrando inicialmente entre a requerente e o requerido. Através do contrato de Fiduciária em Garantia nº 832274, referente ao grupo de Consórcio e Cota de Participação, firmado entre a requerente e a requerida, esta contratou a aquisição de uma motocicleta, marca Honda, modelo CBX 250 Twister, cor preta, ano e modelo 2005/2006, placa MT/KA-2031, chassi 9C2MC35008R000582, porém alega o requerente que o requerido descumpriu o referido contrato, deixando de pagar as prestações vencidas correspondente a 70,74% do bem objeto do contrato de consórcio, a ser atualizado nos moldes do contrato. A requerente tentou notificar o requerido extrajudicialmente a fim de que efetuasse os pagamentos em atraso, no entanto não teve êxito, uma vez que o requerido não foi encontrado. Diante dos fatos requer o requerente notificar o requerido, para que efetue o pagamento do débito em atraso, junto ao departamento jurídico da empresa. DECISÃO/DESPACHO: “Indefiro o pedido da “citação” (sic – cf. fls. 42) do requerido por edital, pois aqui não se tem propriamente ação judicial de caráter contencioso; determino, porém, seja o réu “notificado” por edital, com prazo de 20 dias. Expeça-se o necessário. Intime-se.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Anderson Ramos Geraldês, digitei. Cuiabá – MT, 22 de agosto de 2008. Márcia Eliza Ribeiro da Costa Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 2008/1681. AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa; EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. EXECUTADO(A,S): ALESSANDRO CHRISTIAN MAXIMILIANO FREIRE; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/4/2008; VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.648,36; PRIMEIRA PRAÇA: Dia: 27/11/2008, às 15 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/12/2008, às 15 horas.. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D; Bairro: Centro Político Administrativo; Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050970; Fone: (65) 3648-6001/ 6002; DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): **UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NO BAIRRO COXIPO DA PONTE, LOTE 01, QUADRA 10, MATRICULADO SOB O N. 49.618, REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ –MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 27.417,83 – avaliado em 30/10/2008. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não há outros registros, averbações ou ônus além da penhora existente nestes autos. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, , digitei.**

Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2008.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Gestora Judiciária

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".